



EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE, REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

ASSUNTO

PONTO 02.01.02 – DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022 – ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO E MAPA DE PESSOAL – PROPOSTA.-----

DELIBERAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, CONCORDAR COM OS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA O ANO DE 2022 - ORÇAMENTO, GRANDES OPÇÕES DO PLANO, MAPA DE PESSOAL E NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUBMETTER OS MESMOS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA, PARA DELIBERAÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado declaração de voto.-----

TRAMITAÇÃO:

Remeter cópia da presente deliberação e respetivo processo ao Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, para agendamento na próxima sessão daquele órgão.

A Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos
16 de dezembro de 2021

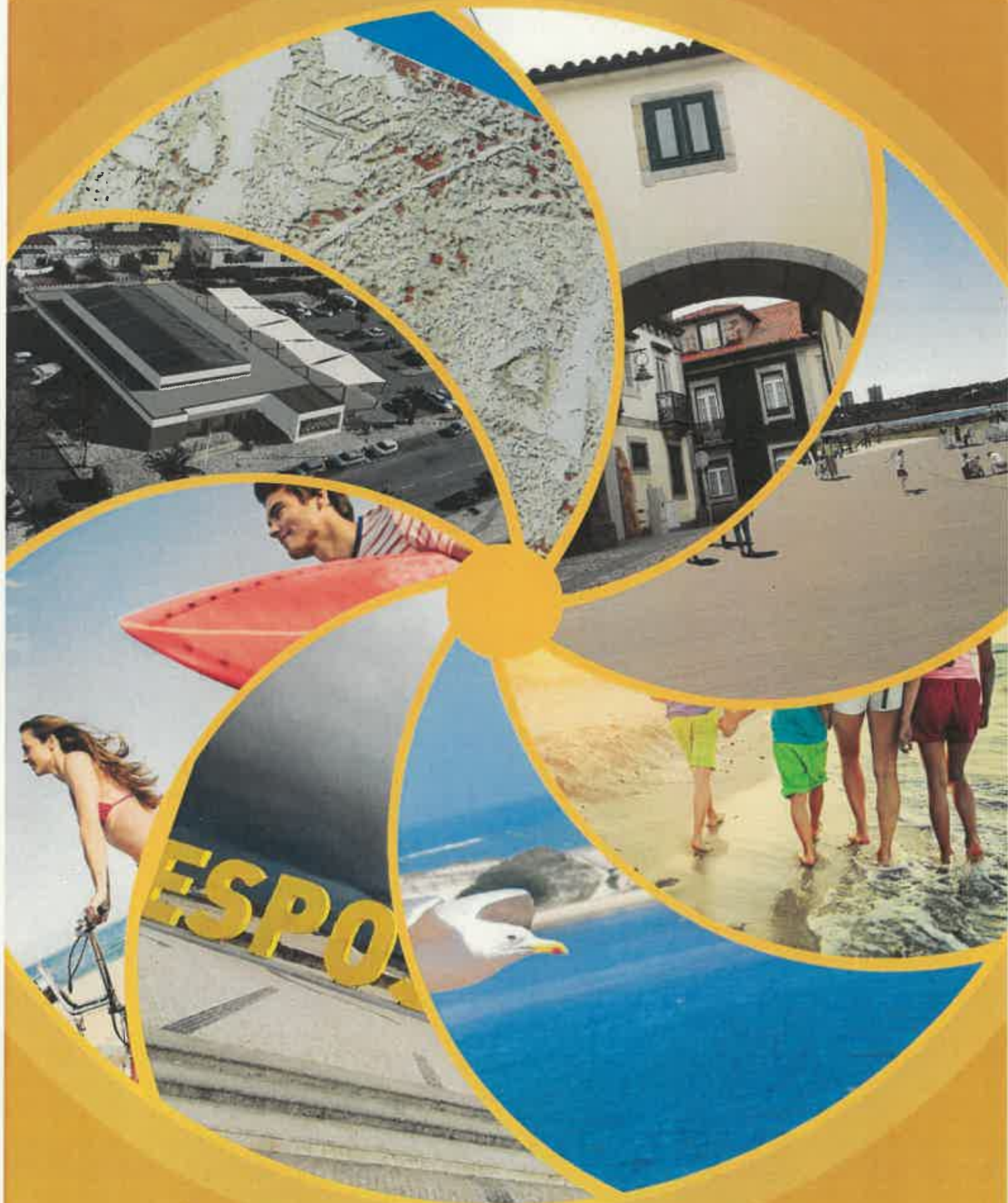
(Mafalda Ferreira, dr.ª)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município, 4740-223 Esposende

✉ municipio.esposende@cm-esposende.pt
☎ +351 253 960 100

www.municipio.esposende.pt



Índice

Mensagem do Presidente	3
O Presidente da Câmara Municipal	6
I. Apresentação Geral do Orçamento	7
1. Visão Global das Receitas	10
2. Receitas Fiscais	11
3. Receitas Não Fiscais	12
III. Previsão das Despesas	17
1. Visão Global das Despesas	17
2. Despesas Correntes	18
2.1 – Despesas com o pessoal	18
2.2 – Aquisição de bens e serviços	18
2.3 – Juros e outros encargos	19
2.4 – Transferências correntes	19
2.5 – Subsídios	19
3. Despesas de Capital	19
3.1 – Aquisição de bens de capital	19
3.2 – Transferências de capital	20
IV. Classificação Funcional, Estrutura e Distribuição dos GOP'S	20
1. Estrutura dos Planos	20
2. Classificação Funcional	21
3. Áreas de Intervenção	22
V. Relação das Responsabilidades Contingentes	80
VI. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais	80
VII. Princípios e Regras Orçamentais	81
VIII. Mapa das Entidades Participadas pelo Município	81
IX. Mapas Previsionais	82
X. Normas de Execução do Orçamento	83
ANEXOS	100

1. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual 2022
2. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da receita 2022
3. Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da despesa 2022
4. Plano de Atividades Municipais 2022
5. Plano Plurianual de Investimentos 2022
6. Grandes Opções do Plano 2022
7. Mapa dos empréstimos
8. Mapa do pessoal



Mensagem do Presidente

Continuando a assegurar a imprescindível dotação do suporte de gestão para o ano de 2022, através das Grandes Opções do Plano e o Orçamento da Câmara Municipal de Esposende, o Executivo Municipal, no estrito cumprimento dos prazos legalmente impostos, apresenta os seus documentos previsionais. Sendo os primeiros documentos previsionais do mandato autárquico, convém sublinhar que a ação permanece centrada nas pessoas e na ambição de criar ainda melhores condições de vida a todos os Municípes do concelho de Esposende. Porém, uma condicionante permanece subjacente aos documentos anteriores: a pandemia provocada pela Covid-19.

A pandemia obrigou a redefinir estratégias e prioridades, por parte do Executivo Municipal, com a Câmara Municipal a assegurar em todo o tempo, as condições de saúde da nossa população e as condições de sustentabilidade das nossas empresas. Este foi um período difícil e exigente para todos e que obrigou a muitas outras tomadas de decisão imediatas, corajosas e determinadas, sempre num contexto de grande incerteza quanto ao real alcance e duração desta pandemia.

Porém, essas condicionantes não impediram que o Município de Esposende prosseguisse com o projeto que vem implementando no concelho. Obras estruturantes foram já concluídas e muitas outras estão em curso ou prestes a serem lançadas, respondendo aos anseios dos eleitos em cada freguesia e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

Só uma rigorosa gestão financeira permite manter este rumo. E se houve contratempos que impediram o normal curso das obras e de outros projetos, devido a fatores aos quais a Câmara Municipal é totalmente alheia, o facto é que conseguimos concluir o nosso programa.

Lembrando:

O Centro de Negócios está a funcionar em pleno; A Instalação do polo do IPCA é hoje uma realidade; Foi inaugurada a Estação Náutica; O Projeto Smartcity apresenta resultados concretos e que muito contribuem para a gestão municipal; o Município de Esposende assumiu a cogestão do Parque Natural do Litoral Norte; O Canal Intercetor está praticamente concluído; O Plano de Ação de Regeneração Urbana permitiu renovar a Zona Central e o Campo de S. Miguel, em Marinhãs, a Alameda do Bom Jesus, em Fão, o antigo quartel da GNR para novo Arquivo Municipal, em Esposende e a Escola de Areia,



para Museu do Sargaço, em Apúlia; Seguem-se o Largo Rodrigues Sampaio e o Mercado Municipal; Está em curso a conclusão dos troços em falta das ecovias do Cávado e do Litoral Norte; As obras na Escola Secundária Henrique Medina estão na fase final; O Plano de Investimento nas Freguesias tem contribuído para a resolução dos problemas das populações; Prossegue o trabalho de manutenção das infraestruturas de utilização pública, com especial destaque para a zona marginal de Esposende, a frente da praia de Apúlia, as ecovias e passadiços, parques infantis e intergeracionais.

A conjuntura obrigou ao reforço do investimento na área social, na cultura, na educação, no desporto e no desenvolvimento económico e, apesar da necessidade de assumirmos custos diretos com a pandemia de mais de 1,5 milhões de euros, o Município de Esposende manteve o preço da água e do saneamento, assim como a isenção das suas ligações. Foram oferecidos manuais escolares, mantido o IMI na taxa mínima permitida por lei, reforçado o apoio ao arrendamento, isentadas de taxas as esplanadas e a publicidade.

Foram atribuídos apoios diretos e indiretos às IPSS's e às empresas de Esposende, criando mais condições de proteção do emprego aos concidadãos e, simultaneamente, foram criadas condições para a atração de investimento, através da fixação de novas empresas.

Por isso, os documentos previsionais do Município de Esposende para 2022 são o resultado das dinâmicas em curso e das exigências conjunturais, revelando o realismo e o rigor necessários, mas não deixando ao mesmo tempo de ser ambiciosos.

É de destacar que estamos na presença, mais uma vez, do maior orçamento de sempre, o que vai acontecendo ano após ano, e que reflete o crescimento contínuo e sustentado do município de Esposende. Este crescimento é constatável nas dinâmicas económicas e sociais do nosso território, o que foi confirmado pelos Censos de 2021, onde pudemos registar um crescimento populacional de 2,6% face aos Censos de 2011, o que nos coloca como o segundo município que mais cresceu na zona norte do país. Este é um aspeto muitíssimo importante, que reflete e confirma a assertividade das políticas seguidas pelo município ao longo dos últimos anos. Em simultâneo sustenta o modelo de desenvolvimento pensado para este concelho e que foi amplamente sufragado pelos esposendenses nas últimas eleições autárquicas de 26 de setembro.

O presente Plano de Atividades e Orçamento para 2022, cifra-se num valor global de 32,7 milhões de euros, o que faz disparar o orçamento consolidado do grupo municipal, onde se incluem as empresas municipais, para mais de 40,9 milhões de euros.



Importa registar que assistimos a uma quebra das receitas de capital, considerando a diminuição dos fundos comunitários, o que se compreende pelo facto de nos aproximarmos do final do Portugal 2020, e também pelo facto de não termos contraído nenhum empréstimo neste último ano. Verifica-se, contudo, um aumento da receita corrente apesar da reduzida carga fiscal praticada pelo município. Neste orçamento estão já incluídos 2,8 milhões de euros provenientes da transferência de competências por parte do estado para a nossa autarquia, para fazer face às novas despesas decorrentes deste processo, sendo que consideramos este valor manifestamente insuficiente.

Este orçamento privilegia a conclusão de um número significativo de obras em curso e projeta a concretização de uma série de empreitadas que, acreditamos, mudarão definitivamente o nosso concelho. Enquadram-se aqui os 20 grandes projetos que apresentamos no nosso programa eleitoral, alguns em fase já muito adiantada e outros a serem iniciados.

O Executivo Municipal reassume as diretrizes que visam melhorar o concelho de Esposende, através da valorização das pessoas, assente na sustentabilidade e no desenvolvimento, com a instalação do Ensino Superior, da concretização de Projetos de Investigação de reconhecimento internacional, no Forte de S. João Batista e na Estação rádio Naval de Apúlia, da Renovação das Estruturas e dos Serviços, do investimento permanente nas Freguesias, no desenvolvimento económico e na criação de emprego e no planeamento e promoção do território. Acrescem ainda dois outros grandes projetos, nomeadamente a construção do Parque da Cidade e do Parque Desportivo e de Lazer Municipal, dois projetos estruturantes que colocarão a nossa cidade como uma referência nacional no que concerne à qualidade dos espaços públicos de lazer.

Os documentos que agora são submetidos a apreciação, revelam-se como um imprescindível suporte técnico para a concretização dos projetos elencados, mantendo o Município de Esposende o escrupuloso cumprimento das obrigações para com os fornecedores e contribuindo para a melhoria das condições dos colaboradores do universo municipal.

Estamos cientes que a definição das linhas de desenvolvimento estratégico do concelho, associadas a uma gestão criteriosa, permitirão consolidar o plano de desenvolvimento estabelecido pelo Executivo Municipal para o concelho de Esposende.

Está garantido o desenvolvimento sustentável do nosso território sem colocar em causa a nossa excelente situação financeira, aspeto do qual nunca abdicamos.



Este é um esforço conjunto que envolve o município, mas também as Juntas de Freguesias e todo o tecido associativo, bem assim como as empresas municipais. Só assim, todos unidos, conseguiremos atingir os objetivos a que nos propomos, para bem do nosso território, e que se resume na melhoria contínua da qualidade de vida das nossas populações.

Esposende, 13 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal



Benjamim Pereira, Arq.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022



ESPOSENDE

A

I. Apresentação Geral do Orçamento

O presente documento está elaborado em conformidade com o n.º 1 do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Na elaboração dos documentos previsionais para o exercício de 2022 esteve sempre presente um exercício de rigor e transparência.

A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano económico é de 32 701 395,00€. A receita corrente atingirá um montante de 23 525 427,00€ o que compara com a despesa corrente de 20 894 356,00€, enquanto a receita de capital fica pelos 9 175 958,00€ para uma despesa de capital de 11 807 039,00€.

Receitas	Valor	%	Despesas	Valor	%
Receitas correntes	23 525 427	72%	Despesas correntes	20 894 356	64%
Impostos directos	8 391 520	26%	Despesas com o pessoal	8 675 092	27%
Impostos indirectos	631 180	2%	Aquisição de bens e serviços	8 290 534	25%
Taxas, multas e outras penalidades	564 840	2%	Juros e outros encargos	53 095	0%
Rendimentos de propriedade	853 550	3%	Transferências correntes	1 798 915	6%
Transferências correntes	11 664 667	36%	Subsídios	1 488 970	5%
Venda de bens e serviços correntes	1 364 170	4%	Outras despesas correntes	587 750	2%
Outras receitas correntes	55 500	0%			
Receitas de capital	9 175 958	28%	Despesas de capital	11 807 039	36%
Vendas de bens de investimento	104 272	0%	Aquisição de bens de capital	10 264 079	31%
Transferências de capital	6 934 924	21%	Transferências de capital	991 800	3%
Passivos financeiros	2 136 742	0%	Ativos financeiros	200	0%
Outras receitas de capital	20	0%	Passivos financeiros	550 860	2%
			Outras despesas de capital	100	0%
Outras Receitas	10	0%			
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	0%			
Total Geral	32 701 395	100%	Total Geral	32 701 395	100%

Quadro 1 - Receitas e Despesas por classificação económica

Em termos de receita, destaca-se a forte dependência do orçamento, das receitas fiscais e das transferências correntes provenientes do Orçamento de Estado, que totalizam 9 587 540,00€ e contribuem em 29% para a receita total.

Assinala-se ainda a receita proveniente da venda de bens e serviços correntes e as transferências de capital.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso das despesas com o pessoal (27%), da aquisição de bens e serviços (25%) e da aquisição de bens de capital (31%) que representam, em conjunto, 83% do total da despesa.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de aprofundamento em capítulos subsequentes.

O saldo corrente regista uma poupança corrente de 2 631 071,00€, o qual financiará no



mesmo valor as despesas de capital, incluindo a amortização da dívida.

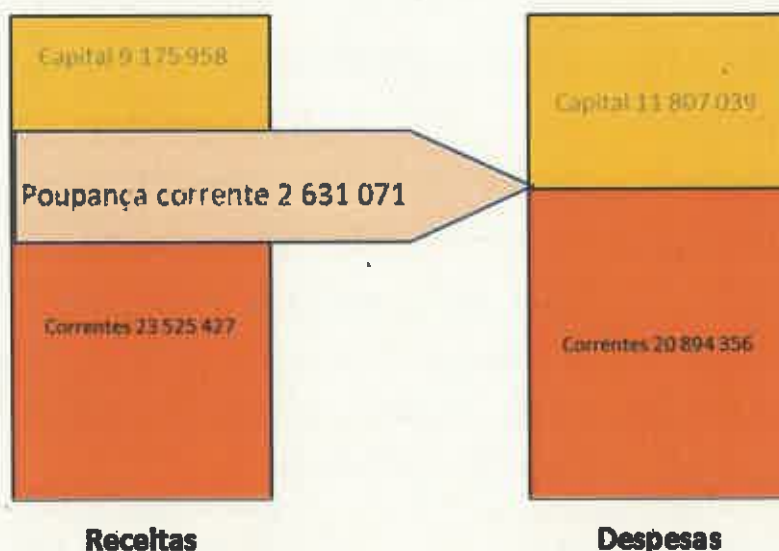


Gráfico 1 – Poupança corrente

Em termos relativos verifica-se que a receita corrente representa 72%, enquanto a receita de capital representa 28% da receita total. Na componente da despesa o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 64%, em contrapartida, a despesa de capital ascende a 36% da despesa total.



Gráfico 2 – Estrutura da receita e da despesa

No que concerne à evolução do orçamento face a 2021, verifica-se um aumento do saldo global efetivo, ou seja, se excluirmos os passivos e activos financeiros quer na receita quer na despesa, o saldo inferior ao do ano transato em 3,4 milhões:



Descrição	Valor
Receitas correntes	23 525 427,00
Despesas correntes	20 894 356,00
Saldo corrente	2 631 071,00
Amortização média dos EMLP	848 265,66
Excedente atual	1 854 057,63

Quadro 2 – Regra do equilíbrio orçamental

Sem prejuízo do equilíbrio orçamental considerado no SNC - AP, e evidenciado pelo saldo corrente de 2,6 milhões de euros, o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, constante da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A presente proposta de orçamento cumpre esta regra apresentando, para 2022, uma previsão de excedente de 1,7 milhões de euros.

Descrição	Orçamento		Variação	
	2021	2022	Valor	%
Receitas correntes	20 107 070	23 525 427	3 418 357	17%
Receitas de capital (efectivas) ⁽¹⁾	6 650 655	7 039 226	388 571	6%
Receita efectiva	26 757 725	30 564 653	3 806 928	14%
Despesas correntes	17 338 037	20 894 356	3 556 319	21%
Despesas de capital (efectivas) ⁽¹⁾	12 021 113	11 255 979	-765 134	-6%
Despesa efectiva	29 359 150	32 150 335	2 791 185	10%
Saldo corrente	2 769 033	2 631 071	-137 962	-5%
Saldo de Capital	-5 370 458	-4 216 753	1 153 705	-21%
Saldo Global efectivo	-2 601 425	-1 585 682	1 015 743	-39%

Quadro 3 – Saldo global efectivo

O saldo global efectivo, no montante de -1 585 682,00€, resulta do efeito conjugado da receita efetiva e da despesa efetiva.



II. Previsão das Receitas

Considerando que a proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2022 (PLOE2022) não foi aprovada na generalidade no Parlamento.

Considerando que as despesas decorrentes da participação nos impostos do Estado, estabelecida na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e as verbas inerentes à descentralização em concretização do estabelecido na Lei-Quadro da Transferência de Competências e respetivos decretos-lei setoriais, consubstanciam despesas obrigatórias porquanto decorrem de imperativos legais em vigor devendo obrigatoriamente ser inscritas na Lei do Orçamento do Estado e nos orçamentos municipais:

Considerando que a PLOE2022, ainda que não aprovada, continha o apuramento do valor inerente às aludidas despesas obrigatórias decorrente da legislação em vigor pelo que o seu valor deve servir de base ao exercício prospetivo a concretizar nos documentos previsionais do Município.

Face ao que precede, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, designadamente em matéria de participação nos impostos do Estado e a vigência da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto em matéria de Transferência de Competências, foram considerados os valores constantes do Anexo XII da Proposta do Orçamento do Estado para 2022 ainda que não aprovada e o valor constante do mapa anexo igualmente à PLOE2022 contendo os valores referentes ao Fundo de Financiamento da Descentralização e transferências financeiras ao abrigo da descentralização e delegação de competências.

1. Visão Global das Receitas

Para 2022 estima-se que a receita municipal ascenda cerca de 32,7 milhões de euros, representando um aumento de 9% relativamente ao ano anterior concretizada pelo aumento da previsão das receitas correntes e de capital.

Da receita total, prevê-se que 23,5 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (72%) e 9,1 milhões de euros em receitas de capital (28%).



Variação da receita prevista				
Designação	2021	2022	Variação	
			Valor	%
Impostos directos	7 543 200	8 391 520	848 320	11%
Impostos indirectos	531 910	631 180	99 270	19%
Taxas, multas e outras penalidades	540 500	564 840	24 340	5%
Rendimentos da propriedade	781 540	853 550	72 010	9%
Transferências correntes	9 185 620	11 664 667	2 479 047	27%
Venda de bens e serviços correntes	1 496 800	1 364 170	-132 630	-9%
Outras receitas correntes	27 500	55 500	28 000	102%
Total das receitas correntes	20 107 070	23 525 427	3 418 357	17%
Venda de bens de investimento	18 060	104 272	86 212	477%
Transferências de capital	6 632 565	6 934 924	302 359	5%
Ativos financeiros	0	0	0	
Passivos financeiros	3 309 975	2 136 742	-1 173 233	-35%
Outras receitas de capital	20	20	0	0%
Total das receitas de capital	9 960 620	9 175 958	-784 662	-8%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	0	0%
Total das outras receitas	10	10	0	0%
Total das receitas	30 067 700	32 701 395	2 633 695	9%

Quadro 4 – variação das receitas previstas

A receita corrente esperada apresenta um aumento de 3,4 milhões de euros, em parte justificados com o montante associado à delegação de competências.

A receita de capital esperada apresenta uma diminuição, face a 2021, em 0,8 milhões de euros, essencialmente devido à diminuição dos passivos financeiros.

2. Receitas Fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, incluindo os impostos directos, os impostos indirectos e as taxas, multas e outras penalidades, ascendem a cerca de 9,6 milhões de euros e constituem uma das maiores fontes, juntamente com as transferências correntes e de capital, de receita do Orçamento, representando 29% da receita total e 41% da receita corrente.



Recargas fiscais	2021	2022	Variação	
			Valor	%
Impostos directos	7 543 170	8 391 490	848 320	11%
Imposto Municipal sobre Imóveis	4 410 610	4 660 470	249 860	6%
Imposto Único de Circulação	990 830	972 810	-18 020	-2%
Imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis	2 141 730	2 758 210	616 480	29%
Impostos abolidos	20	20	0	0%
Impostos directos diversos	10	10	0	0%
Impostos indirectos	531 910	631 180	99 270	19%
Taxas, multas e outras penalidades	540 500	564 840	24 340	5%
Total	8 615 810	9 587 540	971 930	11%

Quadro 5 – Recargas fiscais

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se que as recargas fiscais tenham um aumento de 971 930,00€. Nos Impostos directos prevê-se um aumento significativo, relativamente ao ano anterior, destacando-se o aumento do IMT. O apuramento destes valores foi realizado em função da média dos últimos 24 meses, conforme as regras previsionais definidas na legislação em vigor. Nos impostos Indirectos e taxas, para 2022 regista-se um aumento na previsão da receita a arrecadar.

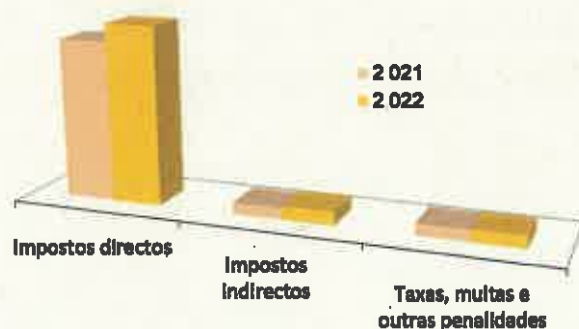


Gráfico 3 – Estrutura das recargas fiscais

3. Recargas Não Fiscais

As recargas não fiscais estimam-se em 23,1 milhões de euros, representando um aumento de 8% relativamente a 2021, por força, essencialmente, do aumento das transferências correntes. As recargas não fiscais representam cerca de 71% das recargas totais.



Receitas não fiscais	2021	2022	Variação	
			Valor	%
Receitas correntes	11 491 460	13 937 887	2 446 427	21%
Rendimentos da propriedade	781 540	853 550	72 010	9%
Transferências correntes	9 185 620	11 664 667	2 479 047	27%
Venda de bens e serviços correntes	1 496 800	1 364 170	-132 630	-9%
Outras receitas correntes	27 500	55 500	28 000	102%
Receitas de Capital	9 960 620	9 175 958	-784 662	-8%
Venda de bens de investimento	18 060	104 272	86 212	477%
Transferências de capital	6 632 565	6 934 924	302 359	5%
Ativos financeiros		0	0	
Passivos financeiros	3 309 975	2 136 742	-1 173 233	-35%
Outras receitas de capital	20	20	0	0%
Total das receitas de capital	10	10	0	0%
Reposições não abatidas nos pagamentos	10	10	0	0%
Total das receitas não fiscais	21 452 090	23 113 855	1 661 765	8%

Quadro 6 – Receitas não fiscais

A agregação das receitas não fiscais por capítulos económicos, de acordo com a natureza das mesmas, permite concluir que 60% respeltam a receitas correntes e 40% a receitas de capital.

3.1 – Rendimentos de propriedade

Dos 853 550,00€ previstos em rendimentos de propriedade, 832 000,00€ respeltam ao contrato de concessão de distribuição de energia eléctrica com a EDP. O montante restante refere-se a juros de depósitos à ordem, concessão da venda de gelados e do montante esperado na distribuição de dividendos de empresas em que o município participa.



3.2 – Transferências correntes

Administração Central	
Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	4 692 723
Fundo Social Municipal	831 662
Participação no IRS	1 605 091
Transferência de Competências lei 50/2018	2 848 582
Participação no IVA	145 237
Outros	615 646
DGEstE	515 220
DGAJ	20 000
CPCJ	20 416
ICNF	60 000
Outros	10
Total	10 738 941

Quadro 7 – Transferências Administração Central (em €)

Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	
Descrição	Valor
Norte 2020	678 153
Insucesso escolar/Educação pela arte	224 191
"Minho – Região Europeia da Gastronomia"	250
Promoção do Comércio Tradicional no Centro Históricas	16 270
Gestão e Animação de Rua nos Centros Históricos das ARUs's	41 716
Qualificação das Experiências de Touring Cultural no Minho -	90 967
Qualificação das Experiências de Turismo da Natureza no	13 033
Conferência "Entre a Terra e o Mar: as Mulheres, a Economia e o Ordenamento do Território"	30 481
Projeto "Há Festa em Belinho"	26 138
Valorização dos caminhos Santiago	10
Processo de certificação da cultura do sargão e do artesanato	10
Esposende em Rede	36 783
Inclusão ativa de grupos vulneráveis - Cultura para todos	10
Valorização e Promoção do Parque Natural Litoral Norte	157 841
Marketing, Comunicação e Internacionalização	10
Do Ferro ao Ouro	40 443
PO SEUR	61 755
Estudo de caracterização de riscos e programa de intervenção para a proteção de riscos da Restinda de Ofir e Barra do Cávado	9 380
Estudo de Prevenção e Gestão de Risco do Litoral de Esposende	49 385
E-Ribeiras - Estratégia para comunicar, divulgar e sensibilizar para as alterações climáticas	2 990
Mar 2020	115 388
Adeia de Mar - Esposende	78 261
Patrimónios Emersos e Submersos - do Local ao Global	37 127
Total	855 296

Quadro 8 – Transferências Fundos Comunitários (em €)



3.3 – Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 4% das receitas totais e 6% das receitas não fiscais, com especial relevância para a receita proveniente dos resíduos sólidos, com uma previsão de 1.300.720,00€.

3.4. - Venda de bens de Investimento

O montante previsto neste agrupamento de receitas refere-se essencialmente à receita resultante da venda de habitações sociais, com pagamentos em prestações mensais.

3.5 – Transferências de capital

As transferências de capital representam 21% das receitas totais e encontram-se agrupadas da seguinte forma:

Administração Central	
Estado	
Descrição	Valor
Fundo de Equilíbrio Financeiro	521 414
Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	200 587
Outros	133 055
Total	855 056



ESPOSSENDE - PREVISÃO DE CONTABILIZAÇÃO DAS DESPESAS DE INVESTIMENTOS

Descrição	Valor
Norte 2020	4 723 812
Escola Secundária Henrique Medina	297 410
Museu do Sargaço	108 797
Conteúdos Expositivos para o Museu Paisagens do Sargaço	150 000
Reestruturação da Praça Central de Esposende, com Requalificação do largo Rodrigues Sampaio	778 320
Reestruturação e Requalificação da Alameda do Bom Jesus	200 491
Requalificação do Campo de S. Miguel e Recuperação de espaço verde central em marinhas	41 497
Parque Temático dos Moinhos da Abelheira	140 938
Reabilitação do Mercado Municipal	1 058 700
Reabilitação do Antigo Edifício da GNR para Arquivo Municipal	164 615
Ampliação e Beneficição da Escola Básica do Facho	217 430
EdC Esposende Norte e EdC Esposende Sul	37 500
Obras de conservação da Biblioteca Municipal de Esposende	130 117
Requalificação da zona central de Marinhãs	7 940
PROVERE - Rede de Infraestruturas de visitação da natureza do Município de Esposende	10
Beneficição e Infraestruturação da Rua da Igreja - troço entre a Avenida da Praia e a Avenida do Mar	13 020
Remoção de fibrocimento na Escola Básica de António Correia da Oliveira	159 138
Remoção de fibrocimento na Escola Básica de Apúlia	146 810
Remoção de fibrocimento na Escola Básica de Forjães	157 755
Ecovia Litoral Norte - Troço Fão a Apúlia	208 745
Ecovia do Cávado e Homem - Troço de Esposende	14 725
Beneficição da Rua e Travessa Eng.ª Alexandre Losa Faria	4 080
Requalificação de Espaços nas US do ACES Barcelos/Esposende	272 000
Eficiência Energética nas Piscinas da Foz do Cávado	319 994
Melhoria de eficiência energética nos Paços do Concelho de Esposende	93 780
PO SEUR	482 873
Reabilitação ecológica para a promoção da biodiversidade e de Infraestruturas verdes - Riberlas do Litoral de Esposende	11 012
Proteção e Gestão de Riscos, Chelas e Inundações - Construção de Intercetor de Desvio da área Urbana de Esposende	426 208
	45 653
OMARE - Observatório-Marinho de Esposende	
Mar 2020	637 178
Aldeia de Mar - Esposende	17 413
Armazém do gelo do Mercado Municipal de Esposende	50 000
Mercado Digital	48 980
Modernização do Portinho de Pesca de Apúlia	519 785
POAT /PSUE	191 985
E-COVID	191 985

Total: 9 055 340

Quadro 9 – Transferências de Capital (em €)

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022



ESPOSSENDE

III. Previsão das Despesas

1. Visão Global das Despesas

A despesa municipal para 2022, repartida por despesa corrente e despesa de capital, e constituída por diversos agrupamentos económicos, prevê-se que ascenda a 32,7 milhões de euros a que corresponde um aumento de 9% face ao ano transacto.

Variação da despesa prevista				
Designação	2021	2022	Variação	
			Valor	%
Despesas com o Pessoal	6 204 060	8 675 092	2 471 032	40%
Aquisição de Bens e Serviços	7 058 065	8 290 534	1 232 469	17%
Juros e Outros Encargos	53 155	53 095	-60	0%
Transferências Correntes	2 073 480	1 798 915	-274 565	-13%
Subsídios	1 377 062	1 488 970	111 908	8%
Outras Despesas Correntes	572 215	587 750	15 535	3%
Total das despesas correntes	17 338 037	20 894 356	3 556 319	21%
Aquisição de Bens de Capital	11 097 258	10 264 079	-833 179	-8%
Transferências de Capital	923 755	991 800	68 045	7%
Activos financeiros	200	200	0	0%
Passivos Financeiros	708 350	550 860	-157 490	-22%
Outras despesas de capital	100	100	0	0%
Total das despesas de capital	12 729 663	11 807 039	-922 624	-7%
Total das despesas	30 067 700	32 701 395	2 633 695	9%

Quadro 10- Variação da despesa prevista

No que respeita às despesas correntes que representam 64% do orçamento total e apresentam um aumento de 3 556 319,00€ face ao ano anterior.

As despesas de capital apresentam uma diminuição de 7% face a 2021.



2. Despesas Correntes

O montante previsto para 2022 nas despesas correntes regista um aumento face ao montante previsto para o ano transato.

Neste agrupamento salientam-se as despesas com pessoal e as despesas com a aquisição de bens e serviços, que representam, em conjunto, 81% do total das mesmas.

Este aumento de despesa está relacionado com a transferência de competências nas áreas de educação, ação social e saúde.

2.1 – Despesas com o pessoal

Nesta rubrica de pessoal destacam-se, entre outros, as despesas adicionais relacionadas com a integração dos recursos humanos resultante do processo de transferência de competências, assim como com a Segurança Social, que, no seu conjunto, engloba as contribuições para as diversas entidades de segurança social para além dos encargos com a saúde, seguros e subsídios e prestações familiares, representando 19% das despesas com pessoal.

Despesas com pessoal por natureza económica						
Designação	2020	%	2021	%	2022	%
Remunerações certas e permanentes	4 736 059	78%	4 876 410	79%	6 888 389	79%
Abonos variáveis ou eventuais	118 240	2%	87 000	1%	118 900	1%
Segurança social	1 214 485	20%	1 240 650	20%	1 667 803	19%
Total	6 068 784	100%	6 204 060	100%	8 675 092	100%

Quadro 11– Despesa com pessoal

2.2 – Aquisição de bens e serviços

Verifica-se um aumento de 17% face à previsão do ano anterior, justificando-se tal aumento com as despesas associadas às novas competências.

De realçar, também, as despesas fixas, que, totalizando o montante de 8,3 milhões de euros que correspondem a 40% do total deste agrupamento nas quais se destacam: os transportes escolares; o serviço de iluminação pública; a utilização do aterro sanitário;



o serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos; a manutenção de jardins e as despesas com o funcionamento dos serviços.

2.3 – Juros e outros encargos

Os juros e outros encargos correntes prevê-se que ascendam a 53 mil euros, mantendo-se comparativamente com o ano anterior.

2.4 – Transferências correntes

As transferências correntes apresentam uma diminuição de 274 mil euros em relação a 2021, correspondente a 6% do orçamento total.

Esta rubrica engloba as transferências para as freguesias, associações de municípios e para as diversas instituições concelhias

No âmbito do funcionamento do ensino pré-escolar bem como dos apoios em termos de acção social escolar, as transferências ocorrem de acordo com os critérios de apoio definidos pelo Ministério da Educação.

2.5 – Subsídios

O aumento previsto neste agrupamento, de 8% face ao ano anterior, deve-se à actualização dos contratos programa com as Empresas Municipais.

3. Despesas de Capital

As despesas de capital representavam 36% da despesa total.

3.1– Aquisição de bens de capital

A aquisição de bens de capital no valor de 10,3 milhões de euros continua a ser a parcela mais significativas do orçamento total do Município.

Neste agrupamento estão previstos os investimentos que o Município se propõe realizar em 2022. Estes investimentos estão reflectidos no Plano Plurianual de Investimentos, do qual apresentamos, mais à frente, de forma mais detalhada os investimentos previstos.



3.2 – Transferências de capital

As transferências de capital representam 3% do montante total do orçamento. Relativamente ao ano de 2021 verifica-se um aumento de 68 045,00€ correspondentes a 7%.

Os montantes a transferir encontram-se detalhados no Plano de Atividades Municipais e estarão detalhadas no capítulo destinado à análise deste documento.

IV. Classificação Funcional, Estrutura e Distribuição dos GOP'S

1. Estrutura dos Planos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO			
Código	Objectiva	Valor das despesas	%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	10 241 243	31%
1.2.	Segurança e ordem públicas	211 750	1%
2.1.	Educação	5 336 387	16%
2.2.	Saúde	751 090	2%
2.3.	Segurança e acção sociais	492 588	2%
2.4.	Habitação e serviços colectivos	6 447 763	20%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	2 906 965	9%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	520 960	2%
3.2.	Indústria e energia	892 600	3%
3.3.	Transportes e comunicações	517 500	2%
3.4.	Comércio e turismo	2 242 954	7%
3.5.	Outras funções económicas	265 440	1%
4.1.	Operações da dívida autárquica	601 655	2%
4.2.	Transferências entre administrações	566 300	2%
4.3.	Diversas não especificadas	706 200	2%
TOTAL		32 701 939	100%

Quadro 12 - Estrutura das GOP's



2 Classificação Funcional

Obj.	Descrição	Valor		
		Total	Definido	Não definido
1.	Funções gerais	11 248 443	10 452 993	795 450
1.1.	Serviços gerais de administração pública	10 982 693	10 241 243	741 450
1.1.1.	Administração geral	10 982 693	10 241 243	741 450
1.2.	Segurança e ordem públicas	265 750	211 750	54 000
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	265 750	211 750	54 000
2.	Funções sociais	21 059 193	15 934 793	5 124 400
2.1.	Educação	8 825 787	5 336 387	3 489 400
2.1.1.	Ensino não superior	923 410	885 410	38 000
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	7 902 377	4 450 977	3 451 400
2.2.	Saúde	983 590	751 090	232 500
2.2.1.	Serviços individuais de saúde	983 590	751 090	232 500
2.3.	Segurança e acção sociais	593 588	492 588	101 000
2.3.2.	Acção social	593 588	492 588	101 000
2.4.	Habitação e serviços colectivos	6 447 763	6 447 763	0
2.4.1.	Habitação	821 293	821 293	0
2.4.2.	Ordenamento do território	1 354 600	1 354 600	0
2.4.3.	Saneamento	1 278 600	1 278 600	0
2.4.5.	Resíduos sólidos	1 519 800	1 519 800	0
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e cons. da natureza	1 473 470	1 473 470	0
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	4 208 465	2 906 965	1 301 500
2.5.1.	Cultura	1 875 015	1 023 515	851 500
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	2 333 250	1 883 250	450 000
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	200	200	0
3.	Funções económicas	4 560 054	4 439 454	120 600
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	520 960	520 960	0
3.2.	Indústria e energia	892 600	892 600	0
3.3.	Transportes e comunicações	517 500	517 500	0
3.3.1.	Transportes rodoviários	517 500	517 500	0
3.4.	Comércio e turismo	2 363 554	2 242 954	120 600
3.4.1.	Mercados e feiras	1 546 689	1 546 689	0
3.4.2.	Turismo	816 865	696 265	120 600
3.5.	Outras funções económicas	265 440	265 440	0
4.	Outras funções	2 625 965	1 874 155	751 810
4.1.	Operações da dívida autárquica	601 655	601 655	0
4.2.	Transferências entre administrações	566 300	566 300	0
4.3	Diversas não especificadas	1 458 010	706 200	751 810
Total		39 493 655	32 701 395	6 792 260

Quadro 13 - Funcional das GOP's



3. Áreas de Intervenção

ADMINISTRAÇÃO GERAL

A prossecução de um trabalho de qualidade e de rigor, o cumprimento integral daquele que é o quadro legal e regulamentar em vigor e a satisfação dos nossos munícipes, constituirão sempre os principais eixos das nossas propostas na área da Administração Geral.

Por forma a dar prossecução aos objetivos que definimos para o ano de 2022, no que a esta matéria diz respeito realçamos o seguinte:

- Continuaremos a investir na modernização e adequação das ferramentas informáticas de suporte a toda a atividade municipal, nomeadamente as relativas à comunicação via telemática, ao reforço do teletrabalho, à melhoria dos sistemas de atendimento aos munícipes, tentando aproveitar os fundos comunitários previstos para a Transição Digital, quer através do Portugal 2030 quer através do PRR;
- Com o propósito de aproximar e alargar a resposta às necessidades dos nossos munícipes, tentaremos aumentar a abrangência de serviços prestados através dos 3 Espaços do Cidadão agora existentes no nosso território;
- Continuaremos a implementação do projeto Smart Cities;
- Continuaremos a apostar na elaboração interna dos estudos e projetos, não obstante se perspetivar também a adjudicação de trabalhos a técnicos/empresas externas, tendo em conta a sua especificidade;
- Acompanharemos todas as candidaturas aos fundos comunitários, nomeadamente ao eventual “overbooking” do Portugal 2020, ao Portugal 2030 e ao PRR, rentabilizando todos os recursos financeiros possíveis para possibilitar o incremento do investimento;
- Considerando a liquidação da Sociedade Polis Litoral Norte, que ocorrerá a 31 de dezembro deste ano (2021), integraremos no nosso património o conjunto de intervenções e prédios propriedade desta sociedade e que se encontram na área do nosso território, bem assim como assumiremos a responsabilidade da gestão de algumas empreitadas em curso, nomeadamente aquelas que se encontram no âmbito das nossas competências, excepcionando-se as relativas à defesa costeira, de infraestruturas portuárias e de cariz ambiental, que passarão a ser geridas pelos



organismos do estado que as tutelam, como por exemplo a APA, ICNF, DGRM ou a DOCAPESCA, entre outros;

- Acompanharemos todas as entidades que pretendam promover a apresentação de projetos, intervenções e candidaturas a financiamentos comunitários e de ordem nacional, desde que os ditos projetos sejam do interesse para a boa gestão do território e dos equipamentos disponibilizados à comunidade;
- Procederemos à aquisição dos terrenos que se mostrem necessários para a execução dos novos projetos, tomando como prioridade os que se destinarão à construção de Parques Empresariais, do Parque Desportivo Municipal, da construção do Parque da Cidade, bem como à aquisição de mais moinhos na Abelheira com vista à concretização integral do Parque Temático;
- Promoveremos uma hasta pública de património imobiliário do Município, desajustado da estratégia do executivo, afetando as verbas daí resultantes a projetos estruturantes;
- Concessionaremos os equipamentos municipais que forem desativados e que se mostrem desnecessários à prossecução do interesse público;
- Continuaremos a fazer a manutenção do espaço público, instalações e equipamentos de uso público, de acordo com as competências da Câmara Municipal e sempre promovendo a aplicação das melhores estratégias de gestão de recursos;
- Promoveremos a implementação de medidas no sentido de prevenir e evitar atos de vandalismo e furtos;
- Considerando a iminente transferência de competências do estado para as autarquias, nas suas mais variadas áreas, diligenciaremos no sentido de tentar que as mesmas sejam acompanhadas do respetivo pacote financeiro, salvaguardando os interesses do município e das populações;
- Procederemos à adequação do organograma e respetivos recursos humanos às necessidades do Município, nomeadamente, dando resposta ao processo de transferência de competências previstas na legislação em vigor e que ocorrerá até final de março de 2022;
- Daremos início à implementação da Estratégia Local de Habitação, cumprindo os objetivos definidos na mesma e contribuindo assim para a resolução de um dos problemas mais atuais da nossa população;
- Encetaremos os procedimentos necessários tendentes à execução dos 20 projetos estruturantes definidos no nosso programa eleitoral;





PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DE QUALIDADE PARA TODOS



CONSTRUIR CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVE, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS



PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E JUSTIÇA PARA TODOS, CONFIANÇA NO SISTEMA DE JUSTIÇA, APROVAÇÃO PLENA DOS PROCESSOS DE DECISÃO E EFICÁCIA INSTITUCIONAL PARA TODOS

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Os instrumentos de gestão e de ordenamento do território constituem ferramentas fundamentais para a promoção do desenvolvimento sustentado e para a implementação de uma estratégia de crescimento devidamente fundamentada em valores de rigor, de equidade e de inclusão, sempre em respeito pelos valores naturais e patrimoniais.

Para a realização de tal visão:

- Concluiremos o processo de Revisão do PDM, em conformidade com as imposições legais constantes da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo e do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.
- Daremos início à elaboração do Plano de Urbanização do Parque Empresarial de Antas, Vila Chã/Forjães, e do Parque Empresarial de Fão podendo, contudo, ser utilizadas formas mais ágeis de gestão urbanística destes espaços, tais como as Unidades de Execução;
- Concluiremos o estudo para a área de Cedovém/Pedrinhas, envolvendo a comunidade local, conforme acordo firmado com os baldios dos Sargaceiros de Apúlia e em consonância com as diretrizes do Programa da Orla Costeira Caminha-Espinho;
- Consolidaremos o Serviço de Estudos Urbanísticos como apoio permanente à Divisão de Gestão Urbanística, assim como à Divisão de Planeamento e Projetos, na elaboração dos inúmeros projetos desenvolvidos pelo município;
- Daremos início a um plano de pormenor para Ofir/Fão;
- Continuaremos a suprimir barreiras arquitetónicas;
- Procederemos à requalificação urbana e paisagística de espaços de utilização pública, em coordenação com as Juntas de Freguesia;
- Colocaremos em prática o projeto de Sensibilização Urbanística Junto da população;
- Impulsionaremos a conclusão do processo relacionado com as garagens da Urbanização Sudeste, em Esposende, com vista à requalificação do espaço.



REDUZIR AS DESIGUALDADES EXISTENTES ENTRE OS PAÍSES E ENTRE PESSOAS



CONSTRUIR CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVE, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS



ADOPTAR MEDIDAS URGENTES PARA COMBATER AS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022



ESPOSLENDE

[Assinatura]

ÁGUA / SANEAMENTO / ÁGUAS PLUVIAIS

A importância do setor dos serviços de água e saneamento não carece de ser sublinhada. Aliás, são-lhe reconhecidas as externalidades positivas em várias dimensões, desde logo ao nível ambiental, da coesão territorial, de saúde pública e de qualidade de vida. Por outro lado, é inerente à estratégia de gestão deste setor a qualidade da prestação dos serviços e o cumprimento das metas ao nível nacional e o cumprimento daqueles que constituem os requisitos das políticas da União Europeia, relativamente às quais somos obrigados.

Assim, e em parceria com a Empresa Municipal Esposende Ambiente, daremos continuidade à instalação de novas redes de saneamento e de drenagem de águas pluviais, procurando oportunidades de financiamento, bem como à implementação do ambicionado projeto de redes móveis, com o intuito de servir adequadamente 100% da população do concelho.

Já ao nível do abastecimento de água, propomo-nos realizar pequenos investimentos com recursos internos, nomeadamente extensões de rede, e assegurar a concretização de intervenções de reabilitação das redes mais antigas.

Manter-se-ão os projetos de controlo de afluências indevidas à rede de drenagem de águas residuais e de perdas de água no sentido de ser possível a gestão mais sustentada dos sistemas, quer em termos económicos, quer ambientais, o que pressupõe, ainda, investimentos na capacitação dos recursos humanos e nas novas tecnologias de monitorização dos sistemas.

Conforme previsto no Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (PEAASAR II), pretende-se que Esposende acolha como seus grandes objetivos estratégicos a universalidade, a continuidade e a qualidade do serviço, a sustentabilidade e a proteção dos valores naturais.



6 AGRUPAMENTO DE SANEAMENTO E SANEAMENTO
CADA UM A RESPONSABILIDADE
E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA
PARA TODOS



11 AGRUPAMENTO DE SANEAMENTO E SANEAMENTO
CADA UM A RESPONSABILIDADE
E A GESTÃO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA
PARA TODOS

GESTÃO DE RESÍDUOS



O Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2020 (PERSU 2020), aprovado em setembro de 2014, constituiu o instrumento estratégico para a gestão de resíduos urbanos para o período de 2014-2020, fundamental para que o setor dispusesse de orientações e objetivos claros. Este Plano continha a definição da visão, dos objetivos, das metas globais, das metas específicas por cada Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) e as medidas a implementar no quadro da gestão de resíduos urbanos naquele período de vigência.

No entanto, constatou-se que a maioria dos principais indicadores setoriais não revelaram a melhoria preconizada, o que, a par da revisão da legislação europeia através da "Diretiva Quadro dos Resíduos", "Diretiva das Embalagens e Resíduos de Embalagens" e "Diretiva Aterros", introduzindo um novo paradigma em conformidade com os novos desafios da Economia Circular, condicionaram a necessidade de revisão das estratégias para o setor.

Assim, a mudança de paradigma que os novos desafios da economia circular colocam ao setor da gestão de resíduos urbanos até 2035 trazem também novos desafios ao nível local, como a obrigação de recolha seletiva para biorresíduos até 31 de dezembro de 2023, novas metas de preparação para reutilização e reciclagem de RU, novas metas de aumento da reciclagem de resíduos de embalagem, bem como a proibição de deposição em aterro de resíduos recicláveis a partir de 2030; com uma meta de redução em aterro para o máximo de 10% do total de RU gerados até 2035; entre outras. Reconhecendo que o nível de ambição colocado nas novas metas europeias coloca desafios de grande complexidade que exigem respostas inequívocas, pluridisciplinares e integradas para a sua resolução, Esposende irá também envidar os seus esforços no sentido de, em concreto, atuar ao nível do reforço da recolha seletiva multimaterial, da dinamização e incremento de campanhas de prevenção e redução de produção de resíduos e campanhas de educação para a sustentabilidade ambiental e incremento das ações de sensibilização e fiscalização,

Para além destes objetivos, mantém-se a realização do acompanhamento dos prestadores de serviços neste contexto da recolha de resíduos e de seu encaminhamento, preparando-se também a exigente tarefa de organização do novo processo concursal para a gestão da recolha de resíduos e seu encaminhamento a destino final, o agora novo aterro sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, gerido pela Resulima, em Paradela, Barcelos. O município tentará acautelar junto dos seus pares a manutenção de uma tarifa justa para os consumidores, contrariando as atualizações já previstas.





Garantir a produção e o consumo em padrões sustentáveis



Garantir a produção e o consumo em padrões sustentáveis

TRANSFERÊNCIAS ENTRE ADMINISTRAÇÕES

- Continuaremos a manter as transferências para as Juntas de Freguesia através dos acordos de execução e analisaremos, em conjunto, a possibilidade e as condições de transferência de outras competências;
- Elaboraremos Contratos-Programa / Protocolos com as Juntas de Freguesia e Associações locais para a realização de obras de beneficiação e melhoramento de infraestruturas, nomeadamente, edifícios e vias de comunicação;
- Celebraremos protocolos com as Juntas de Freguesia para pavimentação e infraestruturização de vias;
- Apoiaremos as Juntas de Freguesia para aquisição de equipamentos diversos;



Redução das desigualdades no interior dos países e entre países



Garantir a produção e o consumo em padrões sustentáveis



Garantir a produção e o consumo em padrões sustentáveis



Reforço dos meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Na prossecução da missão da Escola Pública, que passa por garantir que todas as crianças e jovens têm acesso às aprendizagens que lhes permitam concluir a escolaridade com os saberes, as competências, as atitudes e os comportamentos necessários à vida em sociedade, o papel dos professores, dos encarregados de educação, de todos os assistentes técnicos e operacionais e, no fundo, de toda a comunidade, é determinante, já que a melhoria das práticas educativas é intrínseca à promoção do sucesso escolar para todos os alunos.

No âmbito da Divisão da Educação temos plena consciência do papel fundamental que a autarquia tem em todo o processo, desde logo porque a proximidade na gestão da coisa pública local constitui um fator decisivo no sucesso de qualquer área de intervenção, mormente em áreas como a Educação.



Além de todas as competências já intrínsecas, como a manutenção do edificado, o apetrechamento, a gestão das refeições escolares, dos transportes escolares e da ação social escolar, entre outros, a transferência de competências, a concluir este ano de 2022, trará responsabilidades acrescidas ao município.

Neste contexto, realçamos, já em primeiro lugar, este processo. Estando já a decorrer com tranquilidade, diga-se, muito trabalho existe ainda a concretizar para que a transferência decorra nesta continuidade de serenidade e de mais-valia para todas as partes interessadas, desde logo para bem das nossas crianças e jovens.

Um dos instrumentos em elaboração, e que se concluirá neste ano de 2022, é a Carta Educativa. Trata-se de um documento de planeamento estratégico, relevante ao nível da definição das políticas educativas locais, constituindo-se como um desafio permanente para elevar os índices de desenvolvimento pessoal e social dos municípios, potenciando uma reflexão coletiva sobre o modelo de governança atual e futuro, no domínio da Educação.

Já quanto ao Plano Estratégico Educativo Municipal, este documento será alvo de uma reapreciação face a todas as alterações de circunstância entretanto ocorridas, desde a altura da sua preparação até à atualidade.

Um realce especial para o reavivar dos importantes referenciais dos princípios inscritos na Carta das Cidades Educadoras, subscrita pelo Município de Esposende em 2007.

Além disso, e considerando que o Programa “Rumo ao Sucesso” terminou no final do ano letivo transato (2020-21), estamos agora a preparar nova candidatura ao nível do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar do Cávado (PIICIE), mas para um projeto similar, mais modesto, não obstante a expectativa de obtenção de recursos financeiros por via de novo quadro comunitário que possa vir a permitir um forte incremento ao atualmente em perspetiva.

Paralelamente, daremos continuidade a projetos educativos identitários da cultura educativa municipal e disponibilizaremos o apoio tendente à criação de condições para melhoria das condições dos espaços e dos meios para a promoção da qualidade das condições para o desenvolvimento das atividades educativas do nosso Município.

Um dos aspetos que tem também que se realçar no plano de atividades para 2022 é a elaboração do programa, planeamento e estruturação da Escola de Artes de Esposende, um projeto transformador e diferenciador, potenciador de um desenvolvimento sustentado e eficaz no domínio das artes e da cultura, também certamente muito acarinhado por toda a comunidade.

E, naturalmente, uma referência incontornável no domínio do estabelecimento do ensino superior no concelho, já assegurado pelo início de funcionamento do IPCA, e cujo



acompanhamento estamos a realizar com um nível de proximidade e articulação excelente, nomeadamente também com a parceria institucional da Zensino e da sua Escola Profissional de Esposende.

Acresce ainda o desenvolvimento e apresentação pública do projeto para o espaço da antiga Estação Radlonaval de Apúlia, com vista à instalação do Polo da Universidade do Minho, processo este que tem sofrido grandes avanços e que muito contribuirá para a promoção e desenvolvimento do nosso território.

De modo mais específico, enunciámos a seguir as ações estruturantes a desenvolver na área da Educação:

- Apoiaremos o Projeto de “Capacitação e Inovação na Rede Educativa do Cávado” do PIICIE do Cávado, no desenvolvimento de ações de capacitação institucional e de monitorização de indicadores de impacto escolar;
- Apoiaremos, financeira e logisticamente, o Projeto “No Poupar está o Ganho”, integrado no PIICIE do Cávado, direcionado para alunos do 1º CEB que visa promover a literacia financeira dos alunos envolvidos;
- Disponibilizaremos a Plataforma “+ Cidadania”, integrada no PIICIE do Cávado, para as crianças da educação pré-escolar e do 1º CEB, assim como a Plataforma “Ensinar e Aprender Português” (1º e 2º anos, do 1º CEB);
- Continuaremos a dinamizar o Portal Educativo “Esposende Educa” disponibilizado em 2020, o qual faculta informação de interesse educativo como notícias, programas e atividades, assim como outras informações e recursos, nomeadamente ao nível da ação social escolar, dos transportes escolares, entre outros. Esta plataforma pretende agregar todas as informações de interesse educativo do Município, contando com a estreita colaboração dos parceiros educativos e sociais na implementação de ferramentas de gestão partilhadas;
- Continuaremos a dinamizar ações de acompanhamento no âmbito do Projeto EDU@ESPOSENDE, proporcionando aos alunos e professores do 1º CEB ferramentas, recursos tecnológicos e formativos, com vista à criação de uma escola potenciadora da aquisição de múltiplas literacias e competências;
- Desenvolveremos, em parceria com a empresa municipal Esposende 2000, a promoção do Projeto “Aprendizagem da Natação”;
- Daremos continuidade ao Projeto de Expressões na Educação Pré-Escolar, nomeadamente ao nível da Educação Musical e da Educação Física;



- Daremos continuidade ao Programa de Equitação Terapêutica, dirigido a crianças e jovens com Necessidades de Saúde Especiais;
 - Dinamizaremos ações regulares que promovam a interação dos alunos com o mercado de trabalho e as experiências de vida de diversos profissionais, com particular destaque para ex-alunos do concelho;
 - Promoveremos sessões de formação parental direcionadas, preferencialmente, para famílias com filhos em idade escolar;
 - Daremos continuidade ao trabalho iniciado em 2019, ao nível do Projeto “Esposende SmartCity”, em particular no que se refere à interação dos alunos e da comunidade com a arte pública e os artistas, em parceria com as turmas do curso de artes visuais da Escola Secundária Henrique Medina e com o Projeto AMAReMAR, como resultado de um trabalho multidisciplinar e inclusivo.
 - Em parceria com o Serviço de Habitação e Intervenção Social, da Divisão de Coesão e Desenvolvimento Social, continuaremos a promover e a dinamizar o Programa Municipal de Arte Comunitária, através dos Projetos “AMAReMAR” (Esposende) e “Mar é Mais” (Apúlia), com o grande objetivo de potenciar o desenvolvimento e coesão social, através de práticas artísticas.
 - Realizaremos mais uma edição do Fórum da Educação, da Mostra Educativa (ensinos superior, secundário e educação de adultos), das comemorações do Dia Mundial da Criança, das comemorações do 25 de Abril, assim como a primeira edição do Ciclo de Conferências “Saberes *no ponto*”, cujo principal objetivo passa por divulgar projetos de investigação de interesse municipal, particularmente os desenvolvidos por investigadores locais.
 - Assinalaremos o arranque do ano letivo 2022/2023, através de um encontro-convívio com todo o pessoal docente e não docente das escolas do concelho, que incluirá a apresentação dos Programas Educativos, momento de confraternização e uma visita aos principais pontos de interesse cultural do nosso território.
 - Continuaremos a integrar as ações e projetos promovidos pela Associação Internacional das Cidades Educadoras e pela Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras, com o objetivo de qualificarmos e diversificarmos a nossa ação, através do conhecimento e da partilha de experiências.
- Já ao nível dos recursos socioeducativos:
- Continuaremos a desenvolver o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, em parceria com diversas entidades locais, incluindo o alargamento do serviço às pausas letivas da Páscoa e do Natal;



- Daremos continuidade à promoção do serviço de refeições e das Atividades de Animação e Apoio à Família na Educação Pré-Escolar, em parceria com diversas entidades locais;
- Continuaremos a apoiar o funcionamento geral das cantinas escolares, nomeadamente ao nível do apoio financeiro para a aquisição e reparação de materiais de cutelaria e palamenta, assim como no que concerne à adequação das ementas e na implementação das melhores práticas de segurança e higiene alimentar, em parceria com a área funcional da Saúde;
- Daremos continuidade à atribuição de auxílios económicos a alunos do 1.º CEB inseridos em agregados familiares em situação de carência económica, com vista ao prosseguimento da escolaridade, através da comparticipação de refeições escolares e oferta de material escolar;
- Continuaremos a garantir a oferta dos manuais de Fichas de Atividades das áreas curriculares de oferta obrigatória para todos os alunos do 1.º CEB;
- Continuaremos a atribuir uma comparticipação financeira aos Agrupamentos de Escolas com vista à aquisição de material didático-pedagógico específico para crianças com Necessidades de Saúde Especiais que não utilizam manuais escolares;
- Continuaremos a comparticipar as refeições escolares para as crianças matriculadas na Educação Pré-Escolar (redes pública e privada) abrangidas pelos Escalões 1 e 2 de Abono de Família;
- Continuaremos a atribuir Bolsas de Estudo para alunos do Ensino Superior;
- Continuaremos a garantir o apoio ao nível do transporte escolar para alunos de todos os ciclos de ensino que residam a dois ou mais quilómetros da escola, apoio este que ultrapassa o âmbito face ao legalmente estabelecido;
- No âmbito do Projeto "Todos ligados à Escola", disponibilizaremos equipamentos informáticos e de conexão aos alunos abrangidos pelos Escalões A e B, ao nível da Ação Social Escolar, em regime de cedência temporária, e para utilização no domicílio, caso se verifiquem situações de confinamento provocados pela pandemia da COVID-19;
- Continuaremos a assegurar o funcionamento do Gabinete de Psicologia de Orientação Vocacional, com atendimento gratuito, apolando as crianças e jovens no seu percurso de vida e nas suas escolhas escolares, formativas e profissionais;
- Reforçaremos o número de Assistentes Operacionais com vista a melhorar os serviços prestados à comunidade educativa, e, em particular, às crianças com necessidades de saúde especiais.

Uma das áreas de maior complexidade na gestão da área da Educação prende-se com a manutenção e conservação do Parque Escolar. Não obstante a sistemático investimento,



existe sempre a necessidade de uma maior proximidade e rapidez de resposta, algo que se tentará promover de forma mais eficaz. Assim,

- Continuaremos a apetrechar as Escolas com mobiliário, material didático, equipamento multimédia;
- Em parceria com outros serviços municipais, continuaremos a investir na requalificação e modernização dos equipamentos educativos, executando-se, nomeadamente:

1. A conclusão da obra de requalificação/ampliação da Escola Secundária Henrique Medina e a elaboração do projeto para a 2.ª fase;
2. A requalificação dos parques infantis dos estabelecimentos de educação e ensino da Educação Pré-Escolar e do 1.º CEB;
3. A avaliação das condições dos nossos estabelecimentos escolares, mormente no que concerne às infraestruturas elétricas dos estabelecimentos escolares públicos do município, face às atuais necessidades energéticas, associando-se propostas de medidas a implementar com vista à certificação energética das escolas.

- Concluiremos o estudo de avaliação das condições gerais dos estabelecimentos de ensino público dos 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário que virão a ser assumidos pelo Município no âmbito do processo de transferência de competências.

Ainda como outras atividades:

- Continuaremos a apoiar as atividades educativas dos Agrupamentos de Escolas, através da transferência de verbas destinadas à aquisição de material escolar e à realização de atividades educativas;
- Continuaremos a apoiar as dinâmicas educativas gerais das diversas escolas, nomeadamente através da promoção de atividades e programas educativos, assim como da disponibilização de recursos, como transportes, entre outros;
- Colaboraremos no processo de planeamento concertado e sustentado da formação qualificante para jovens e adultos, em articulação com os Agrupamentos de Escolas, a Escola Secundária Henrique Medina, a Escola Profissional de Esposende, o Centro Qualifica Litoral Cávado, entre outros parceiros;
- Continuaremos a apoiar a atividade da Escola de Música de Esposende, nomeadamente ao nível da cedência de instalações e do desenvolvimento de projetos e atividades educativas;
- Continuaremos a apoiar a atividade das Associações de Pais.





DIVISÃO DA CULTURA

A Cultura representa, atualmente, um elemento agregador e potenciador de inúmeras dinâmicas sociais, bem como uma alavanca do desenvolvimento de uma sociedade mais criativa, podendo gerar inúmeras externalidades positivas a nível da economia local e da dinamização dos espaços urbanos.

As suas dinâmicas são fundamentais para a atratividade de um território, enquanto fator de competitividade e de diferenciação, sendo um indicador da qualidade de vida e do bem-estar das populações. Aliás, em Esposende este domínio de atuação tem assumido um papel de relevo na implementação das políticas de sustentabilidade, constituindo, nomeadamente, e para além das clássicas vertentes Ambiental, Social e Económica, um Eixo que está até refletido no projeto Esposende Smart City.

Mas importa, antes de se promover uma descrição mais pormenorizada de algumas das ações previstas neste domínio, referir que 2022 será um ano muito particular para esta área funcional, na medida em que se dará início à comemoração do 450.º aniversário do concelho de Esposende. De 19 de agosto de 2022 até 19 de agosto de 2023, o programa de iniciativas e atividades será especialmente dedicado a essa comemoração, em que os vários atores locais serão chamados a contribuir de forma muito particular para se assinalar de forma marcante e inesquecível este marco tão relevante da nossa história.

Sendo Esposende um território culturalmente rico e dinâmico, a Cultura continuará a ser uma das grandes apostas na promoção e apoio a iniciativas, projetos e ações que visem o desenvolvimento cultural do território e o alargamento das suas potencialidades, bem como a preservação da sua identidade e o intercâmbio cultural nas suas diversas formas de expressão.

A estratégia global do plano de atividades para 2022, aqui organizado por serviços e com uma atenção especial a projetos de investimento plurianual e transversais a outras áreas, passa pela valorização dos recursos humanos individuais e coletivos, bem como do Património material e imaterial, em que se incluem a inventariação e o envolvimento da classe criativa residente.



No âmbito da melhoria das condições dos equipamentos culturais, depois das obras de beneficiação do Depósito/Arquivo da Biblioteca e da própria Biblioteca, o Município prosseguirá, em 2022, a política de valorização e de beneficiação dos equipamentos culturais disponíveis no município, nomeadamente através de obras de requalificação do Museu Municipal.

2022 será o ano em que se promoverá a abertura do novo Arquivo Municipal, passando este Serviço a melhorar qualitativamente as suas condições de acolhimento/preservação de documentação e de prestação de serviço público.

A conclusão da intervenção na antiga Escola Básica de Areia, em Apúlia, para funcionar como Núcleo Museológico das Paisagens do Sargaço, e a criação do Núcleo Museológico do Junco em Forjães serão algumas das obras que proporcionarão a valorização do nosso Património e uma maior diversificação da nossa oferta cultural.

A requalificação do Centro Cultural de Fão para lá funcionar a Galeria Municipal é outra das intervenções que pretendemos implementar, de forma a dotarmos o Município de Esposende de um equipamento cultural que colmatará a necessidade de um espaço com funções expositivas, permitindo, simultaneamente, dar visibilidade ao trabalho dos nossos artistas”.

O plano de atividades e orçamento ora apresentado manifesta, ainda, de forma transversal, uma vontade efetiva de conhecer o tecido associativo cultural local e de apostar na sua capacitação, através de processos formativos e de integração em iniciativas concretas dos vários serviços.

O ano de 2022 será também fulcral para a revisão do Plano Estratégico para a Cultura que exigirá, de todos, um pensamento e uma ação integrados e articulados que possam contribuir para a definição de objetivos comuns, consubstanciados no desenvolvimento de projetos e atividades que se definam como estratégias. Este Plano Estratégico para a Cultura será um importante instrumento transversal de gestão que constituirá um grande desafio para os vários serviços da Cultura e implicará um envolvimento de todos os seus colaboradores.

Na planificação apresentada para o ano de 2022, organizada por serviços e setores de atuação, configuramos uma linha de continuidade

Serão mantidos os macroprojetos que entendemos estruturais e de grande valia para o concelho, tanto a nível cultural como noutros domínios, designadamente na educação e no turismo. Aliás, pretende-se que exista um reforço de projetos âncora cuja amplitude concetual permita tocar os objetivos e os campos da educação e do turismo, no sentido de tornar mais eficazes e mais impactantes as ações.



Define-se como uma das missões estratégicas do projeto, também, a da procura da sustentabilidade das atividades culturais, não do ponto de vista estritamente financeiro, mas reforçando a capacidade de projeção das iniciativas com o devido reconhecimento e adesão por parte dos públicos, acreditando que a participação ativa em atividades de caráter cultural e artístico tem um caráter transformador e potenciador de uma sociedade mais justa e com menos desequilíbrios sociais.

SERVIÇO DE AÇÃO CULTURAL

Relativamente ao SERVIÇO DE AÇÃO CULTURAL, para o ano de 2022 prevemos, na sua generalidade, uma continuidade do plano de ação cultural dos anos anteriores, com uma perspetiva de reflexão e melhoria contínua que obrigará a ajustes.

No âmbito do Património Cultural Imaterial, e tendo em atenção a preservação, a promoção do artesanato, a divulgação da arte e o incentivo do artesanato do junco como fator de desenvolvimento económico e seguindo o inventário que vem sendo feito, continuaremos com o estudo e Inserção na Plataforma Nacional do Património Imaterial da manifestação cultural – “O trabalho do Junco”, realizado em parceria com o Serviço de Museu e o Serviço de Turismo da autarquia.

No que se refere ao Património Imóvel, faremos o estudo para proposta de classificação do “Património Ventura Terra em Esposende” e “Facho e Capela da Bonança – Fão”, no sentido de propor a sua classificação como Imóvel de Interesse Público.

Ambos os estudos integram a candidatura ao Projeto Âncora PA2 Touring Cultural – Identidade Cultural | Classificação do Património Imaterial.

Continuando com o projeto de dinamização do Teatro no concelho de Esposende (CREARTE – Crescimento da Arte Teatral em Esposende), apoiando a formação, tanto ao nível dos grupos de teatro existentes no concelho, como junto dos mais novos, através do grupo Infanto-Juvenil ‘Boca de Cena’. Iremos proporcionar a estreia de novas peças teatrais, tanto pelos grupos amadores como pelo grupo Infantil e Juvenil e suas itinerâncias.

Ainda no âmbito da Cultura e prosseguindo a política do município no que se refere a apolós a atividades culturais, continuaremos a apoiar financeiramente as Bandas de Música do concelho e respetivas escolas, a Orquestra da Costa Atlântica, o Coro de Pequenos Cantores de Esposende e o coro Ars Vocalis, os Grupos Folclóricos do concelho e o grupo de Zés P'reiras de Antas.

O apoio a projetos de interesse para o Município continuará a ser uma constante, sempre com o sentido de dinamização cultural do concelho e de valorização das dinâmicas dos nossos parceiros das nossas freguesias.



No que concerne à *Programação Cultural* deveremos privilegiar a promoção da atividade cultural e a fidelização de públicos, beneficiando a produção local e incentivando a participação das populações, e a realização de atividades de elevada qualidade.

De uma forma relativamente sucinta, apresentamos as seguintes propostas:

- Realizaremos o FestiAma/Festival de Teatro Amador;
 - Realizaremos o Festival Internacional de Folclore, Desfolhada/Malhada e Magusto.
 - Desenvolveremos atividades relacionadas com a Semana Santa, Dia do Município e outras efemérides de relevância.
 - Nas atividades de Verão, enquadram-se todas as ações realizadas no período de veraneio e ao ar livre. Inserem-se nelas eventos como Esposende a Dançar, Festival Sons de Verão, FestiTeatro – Festival de Teatro de Rua de Esposende e muitas outras atividades (concertos e espetáculos vários) que se realizam em Esposende e no concelho, nos meses de julho, agosto e setembro.
 - Promoveremos atividades de animação da época natalícia e Passagem de Ano.
 - Daremos continuidade ao projeto CREA-TE com a formação dos grupos de teatro, tanto adulto como infantil e juvenil.
 - Prevemos, também, a continuação do estudo do Património Cultural Imaterial do 'Trabalho do Junco' e a sua inserção na Lista Nacional do Património Cultural Imaterial e o estudo do Património Imóvel 'Ventura Terra', em Esposende e o Facho e Capela da Bonança, em Fão, com vista à sua classificação como Património de Interesse Público, conforme acima referido.
 - No que concerne à rubrica APOIO A EVENTOS, é nosso objetivo continuar a apoiar projetos desenvolvidos no concelho de Esposende por agentes culturais locais que demonstram a vitalidade cultural concelhia e a qualidade do trabalho desenvolvido.
- Ainda neste ponto, daremos continuidade aos apoios já realizados aos Grupos de Folclore do Concelho, aos coros Ars Vocalis e Coro de Pequenos Cantores de Esposende, às Bandas de Música do Concelho, ao Grupo de Zés-P'reiras de Antas e à Orquestra da Costa Atlântica.

Desenvolveremos um projeto de valorização da pedra, através do envolvimento de artistas locais, interligando com a arte escultórica e com o nosso património cultural.

Serviço da Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura

A Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura é um equipamento cultural transversal tendo missões chave relacionadas com a informação, a literacia, a educação e a cultura, que deverão ser a essência dos serviços da Biblioteca Pública.



Na medida da importância de se retomarem, de forma consistente, as atividades que estiveram um pouco adormecidas durante esta fase pandémica, e para tal efeito, logo no início de 2022 iremos concretizar a Semana da Leitura, à qual se associará a Feira do Livro, com uma programação vasta e eclética, de forma a abranger vários públicos-alvo. Esta será, seguramente, uma excelente forma de se dar início à programação que se pretende implementar, quer nas instalações renovadas da Biblioteca Municipal; quer efetuando, também, a reabilitação e dinamização do polo de Forjães, sito no Centro Cultural dessa freguesia, quer por via da (re)instalação da Ludoteca.

Assim, os nossos objetivos envolvem as seguintes dinâmicas:

- Criaremos e fortaleceremos hábitos de leitura nas crianças, desde a primeira infância;
- Apoiaremos a educação individual e a autoformação, assim como a educação formal a todos os níveis;
- Ofereceremos possibilidades de um criativo desenvolvimento pessoal;
- Estimularemos a imaginação e criatividade das crianças e jovens;
- Promoveremos o conhecimento sobre a herança cultural, o apreço pelas artes e pelas realizações e inovações científicas;
- Facilitaremos o acesso às diferentes formas de expressão cultural das manifestações artísticas;
- Fomentaremos o diálogo intercultural e, em especial, a diversidade cultural;
- Apoiaremos a tradição oral;
- Asseguraremos o acesso dos cidadãos a todos os tipos de informação à comunidade;
- Proporcionaremos serviços de informação adequados às empresas locais, associações e grupos de interesse;
- Facilitaremos o desenvolvimento da capacidade de utilizar a informação e a informática;
- Apoiaremos, participaremos e, se necessário, criaremos programas e atividades de alfabetização para os diferentes grupos etários.».

A par dos tradicionais serviços de atualização e empréstimo gratuito dos fundos documentais, a prestação de serviços diversos como Internet, formação, lazer, etc., é na salvaguarda dos documentos da história local e na sua disponibilização ao público que as bibliotecas são únicas. Das idelas expostas, sobressaem duas grandes missões, a social e a patrimonial. Assim, no âmbito da História e Cultura Local procederemos ao seguinte:

- Edição do Boletim Cultural de Esposende, nº3, III série;
- Reedição crítica de “Novos Contos do Minho”, volume V da coleção Obras de Manuel de Boaventura, com fixação de texto e introdução de Sérgio Guimarães de Sousa;



- Incorporação do Fundo Manuel de Boaventura Biblioteca Municipal;
- Implementação do Projeto AQUALIBRI, biblioteca digital;
- Aquisição de fundos especiais do património documental esposendense. Trata-se de criar pela primeira vez uma rubrica destinada a acautelar a possibilidade de aquisição de fundos documentais de excecional valor para a história local;
- Incorporação da biblioteca particular do Dr. Franquelim Neiva Soares,
- Daremos continuidade à política de apoio aos autores locais, designadamente com a publicação e apresentação de livros.

É ainda,

- Desenvolveremos atividades de promoção e divulgação da leitura; bem como de captação de novos leitores;
- Incrementaremos as ações dos Serviços educativos (atividades para crianças e forte ligação à comunidade educativa e bibliotecas escolares e público adulto), nomeadamente com as sessões de contos para famílias aos domingos;
- Realizaremos o Concurso Nacional de Leitura;
- Continuaremos a atualizar os fundos bibliográficos e documentais, incluindo a assinatura de publicações periódicas, da Biblioteca Manuel de Boaventura, da Biblioteca Móvel e das Bibliotecas Escolares;
- Realizaremos a festa convívio do Natal dos Leitores;
- Continuaremos a dinamizar as Bibliotecas de Praia;
- Promoveremos a aquisição de fundo documental e tratamento (para o novo espaço jovem e para os periódicos);
- Elaboraremos uma Newsletter e asseguraremos uma presença mais assídua nas redes sociais;
- Desenvolveremos uma ação de Comemoração dos 30 anos da Biblioteca (1992 – 2022);
- Retomaremos o projeto Bibliomóvel;
- Assumiremos um apoio mais constante no âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares (Reativar o Catálogo da Rede Concelhia)

SERVIÇO DO MUSEU MUNICIPAL DE ESPOSENDE

O Museu Municipal de Esposende é um serviço do Município de Esposende com a função de seleccionar, estudar, conservar, divulgar e interpretar o património cultural, natural e artístico do concelho, destinado à comunidade local em geral e ao visitante nacional e estrangeiro, tendo na comunidade educativa e no turista os seus principais destinatários.



Para o ano de 2022, uma das grandes iniciativas prende-se com a abertura do Museu das Paisagens do Sargaço, um espaço extraordinário que permitirá a valorização e a promoção de um património inigualável e das tradições que em seu torno se desenvolvem.

Para a atividade do Museu Municipal de Esposende, e ao nível dos seus serviços educativos, promoveremos visitas às exposições patentes e retomaremos o projeto do Museu vai à escola, designadamente para a concretização de conferências e palestras temáticas. Para além dessas componentes, a *arte na rua* vai permitir a dinamização junto de outros públicos alvo, nomeadamente apostando-se na descentralização por via da deslocação do projeto às freguesias.

Na componente de investigação, promoveremos um trabalho sobre os Mendanhas, autores concelhios, bem como a investigação sobre a temática dos 450 anos do concelho de Esposende, para realização de exposições e catálogo.

Já ao nível das exposições, a nossa pretensão envolve, naturalmente, a comemoração dos 450 anos de concelho de Esposende, os Mendanhas e o projeto arte na rua, conforme já referido. Assim mesmo, importa também a promoção do Roteiro do Património Cultural e Religioso, pelo que se perspetiva a Itinerância pelas escolas e pelas freguesias.

Assim, o nosso intuito envolve:

- Promoveremos as inaugurações de 2 exposições e dos respetivos catálogos, bem como a elaboração de um roteiro digital;
- Promoveremos o ciclo de conversas sobre Património “Conversas de Autor”;
- Promoveremos o lançamento desdobráveis promocionais e de catálogos alusivos às exposições, privilegiando, sempre que possível, as versões digitais “
- Promoveremos ações no território; com palestras e apresentações temáticas, no âmbito da execução das candidaturas “Há Festa em Belinho” e “Roteiro do Património Cultural e Religioso”;
- Promoveremos, a partir das exposições do Museu Municipal, a realização de oficinas temáticas sobre as coleções e sobre aspetos do Património e Cultura do concelho;
- Promoveremos, a partir das exposições, visitas guiadas no museu e ao património;
- Promoveremos, a partir das coleções museológicas, os projetos de divulgação “peça do mês” e “conversas de autor”;

Uma das áreas de relevo que se preconiza para 2022 prende-se com a gestão de coleções do Museu Municipal. Neste domínio, e para além do contínuo estudo e execução dos inventários, pretendemos migrar para uma nova plataforma, muito mais



versátil e aplicável aos demais serviços em que o registo de património cultural é realizado.

Mais ainda,

- Promoveremos a realização do inventário sumário do património das coleções dos parceiros;
- Continuaremos a apolar o Museu Marítimo de Esposende, Integrado na Rede de Museus do Mar de Esposende;
- Promoveremos a conclusão do estudo das coleções da reserva museal (Arte, Etnografia e História Natural);
- Promoveremos o estudo e a seleção de peças para o Museu das Paisagens do Sargaço;
- Continuaremos a desenvolver, no âmbito da CIM Cávado, os projetos Ação PA3- “Há Festa em Bellinho” e Ação PA7-“Rota do Património Cultural Religioso do Concelho de Esposende”.

Por fim, importa deixar já uma nota relativa ao evento “Esposende Pedra”, a concretizar em 2023, mas cuja preparação se pretende iniciar durante este ano civil de 2022.

SERVIÇO DE PATRIMÓNIO CULTURAL

No âmbito do Serviço de Património Cultural, realçam-se ações de dinamização do Centro Interpretativo de S. Lourenço, membro da “Rede de Castros do Noroeste Peninsular” através do Castro de S. Lourenço, da Casa das Marinhas, membro da “Iconic Houses”, e de sítios arqueológicos visitáveis.

De forma mais específica, continuaremos a:

- Planear, pesquisar, cadastrar e inventariar, classificar, proteger, preservar e divulgar o Património existente no concelho, nomeadamente o Cultural.
- Participar em comissões técnicas e grupos de trabalho em unidades orgânicas de funcionamento, de âmbito nacional ou internacional, tendo em vista a tomada de decisão superior sobre a gestão e controlo dos planos de ordenamento do território (ex.: Plano Diretor Municipal).
- Colaborar com instituições (públicas e particulares) ou individualidades que, localmente, se proponham executar ações de recuperação dos patrimónios.
- Fomentar parcerias internas e externas, de âmbito local e nacional, bem como a nível internacional.
- Emitir pareceres e apresentar projetos sobre normas de proteção de gestão do património cultural do concelho.
- Desenvolver todo o tipo de trabalhos específicos no âmbito da Arqueologia, nomeadamente o inerente a obras municipais e ao acompanhamento de obras privadas.



- Promover exposições, conferências, orientação de visitas, publicações, ensino, entre outras ações de divulgação e sensibilização.
- Promover candidaturas no âmbito dos quadros de apoio Europeus e Nacionais, ao nível da cooperação e intercâmbio.
- Promover o conhecimento, o desenvolvimento cultural da população local, a divulgação e a animação do Património Cultural existente no Município junto do público nacional e estrangeiro, de forma a potenciar a sua função cultural e educativa, valorizando-o; rentabilizar os espaços existentes nas diversas freguesias, através de projetos de animação sociocultural; promover atividades que visem o desenvolvimento cultural da região e o alargamento das suas potencialidades turísticas.

Face a esta realidade e focado nas principais áreas de ação - a Investigação, a Preservação, a Divulgação e a Capacitação - para o ano de 2022, desenvolveremos ações que se enunciam:

- Dinamizaremos o Centro Interpretativo de S. Lourenço com exposição temporária;
- Promoveremos exposições temáticas "Arqueologia de proximidade" em freguesias do concelho;
- Promoveremos a exposição "Patrimónios Emersos e Submersos: a arqueologia subaquática", enquadrada nas comemorações do "V Centenário da Circum-navegação";
- Dinamizaremos o Roteiro da Arquitetura Modernista com exposição alusiva às Casas do Roteiro de Arquitetura Modernista.
- Dinamizaremos a área envolvente à 2.ª linha de muralhas do Castro de S. Lourenço com uma programação cultural diversificada, em articulação com o Serviço de Ação Cultural;
- Dinamizaremos e valorizaremos a "Casa das Marinhas" como processo de receção do roteiro modernista com ações diversificadas e continuará a atribuir os Prémios Viana de Lima/Câmara Municipal de Esposende - protocolo com a Universidade do Porto;
- Continuaremos a impulsionar através de um conjunto de atividades de Serviço Educativo relativas ao Património Cultural do concelho, em geral e do Arqueológico em particular, articulando com outros Serviços, conforme a temática a explorar;
- Dinamizaremos os monumentos arqueológicos visitáveis no concelho.
- Asseguraremos a concretização do Plano Estratégico de Manutenção de Sítios Arqueológicos Visitáveis no Concelho de Esposende (monitorização e manutenção);
- Realizaremos/apoiaremos intervenções arqueológicas inerentes ao naufrágio de Belinho1, ao Património Proto-História/Romanização, bem como ao Património Megalítico;
- Promover a Rede de Castro do Noroeste, através do Plano Estratégico de Comunicação;



- Promoveremos o Circuito Megalítico do Planalto de Vila Chã e dinamizaremos os monumentos megalíticos visitáveis no concelho;
- Daremos continuidade ao Programa Formação Patrimonial “Eu sou Património”, destinado a pessoal docente e não docente.

Ao nível das obras públicas,

- Requalificaremos/ valorizaremos o Cemitério Medieval das Barreiras (Fão);
- Requalificaremos o Monte e Castro do Sr. dos Desamparados (Palmeira de Faro);
- Requalificaremos/beneficiaremos a “Casa das Marinhas”.

Por fim, uma das áreas fundamentais no contexto do património cultural e sua valorização é, naturalmente, o tratamento/restauro do espólio arqueológico recuperado de intervenções arqueológicas realizadas em meio terrestre e em ambiente aquático.

SERVIÇO DO ARQUIVO MUNICIPAL

Com a conclusão das obras de requalificação do edifício anteriormente ocupado pelo Posto Territorial de Esposende da GNR, o ano de 2022 verá ser instalado o novo Arquivo Municipal, um espaço de excelência que permitirá apoiar e dinamizar a investigação, a consulta, os serviços educativos, entre outros.

Paralelamente a este processo de construção e reinstalação do Arquivo Municipal, concluiremos o processo de recenseamento de toda a documentação deste Serviço e daremos início ao tratamento documental com um novo software de gestão arquivista, o qual tem como missão dar suporte a todas as áreas funcionais de uma instituição de arquivo, cobrindo atividades que vão desde a descrição arquivística à gestão de produtividade, passando pela possibilidade de associar a imagem digital do documento à descrição documental e usando as normas internacionais.

O Arquivo Municipal de Esposende é um serviço essencial da gestão municipal e, como sistema de informação, imprescindível para uma efetiva administração aberta.

Como produto natural da atividade municipal, é também a memória e a experiência da administração local, além de agente indispensável de continuidade de ação e de preservação dos direitos municipais.

Assim, o Arquivo da Câmara Municipal de Esposende compreende e unifica numa só estrutura o âmbito, funções e objetivos específicos dos vulgarmente chamados Arquivo Geral e Arquivo Histórico do Município, sendo, por isso, constituído pela documentação de natureza Administrativa e Histórica proveniente dos diferentes serviços municipais e como consequência tem atribuições de recolha, seleção, tratamento e difusão da documentação.



Neste sentido, é da responsabilidade do Arquivo Municipal toda a documentação produzida ou reunida pelos diferentes órgãos ou serviços, independentemente do tipo de suporte ou formato, como resultado da atividade municipal e que se conserva para servir de testemunho, prova ou informação.



SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Sustentabilidade é a capacidade de satisfazer as nossas necessidades no presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades.

Citando a Business Council for Sustainable Development, historicamente, o conceito de sustentabilidade está ligado à luta pela justiça social, ao conservacionismo, ao Internacionalismo e a outros movimentos do passado. No final do séc. XX, estas ideias culminaram no chamado “Desenvolvimento Sustentável”.

Hoje, é um tema chave e transversal a todas as sociedades e a todas as atividades, constituindo uma exigência crescente por parte dos cidadãos.

A rápida delapidação dos recursos naturais, os impactos que a atividade humana tem nos ecossistemas e na biosfera, os níveis elevados de desigualdades sociais e de pobreza que enfrentamos, e a falta de ética de gestão de muitas atividades, são inimigos de um modelo de desenvolvimento sustentável, capaz de assegurar às gerações futuras as oportunidades e qualidade de vida de que as atuais gerações (ainda) gozam.

A definição das políticas municipais em matéria de sustentabilidade não é alheia a toda esta realidade, sendo o foco na implementação de projetos já em curso, quer ao nível da sua continuidade, quer no seu incremento, desde logo com especial enfoque para a continuidade do projeto de Integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 em todas as atividades. A adesão à plataforma ODSLocal é disso exemplo e, por via de tal, espera conseguir-se contribuir mais pragmaticamente para este desígnio.

Ainda em termos transversais, a continuidade do projeto Esposende SmartCity mantém-se como fulcral, com a disponibilização da plataforma e de todo o sistema de



acompanhamento de dados para melhor gestão do território e, também, da aplicação, a qual permite já o envolvimento dos cidadãos por via da partilha de informação, tornando o processo dinâmico, mais inclusivo e transparente.

Para além destes dois grandes projetos de cariz abrangente, importa tomar em consideração aqueles que constituem os pilares essenciais da atuação em matéria de sustentabilidade ambiental - a descarbonização da sociedade, a economia circular e a valorização do território. Neste contexto, os projetos mais emblemáticos a concluir durante este ano de 2022 envolvem, de uma forma global, os objetivos de se fomentar o sequestro de carbono por via das estratégias de gestão da floresta e o conhecimento e preservação da biodiversidade, bem como da aplicação de medidas conducentes à mobilidade suave e à gestão eficiente da energia.

Assim, concluiremos a revisão dos vários Planos de Gestão na área do Ambiente, elaborando o Plano Estratégico Municipal para a Sustentabilidade Ambiental, o qual incluirá os seguintes domínios:

- Objetivos do desenvolvimento Sustentável;
- Pacto dos Autarcas;
- Estratégia Municipal para Adaptação às Alterações Climáticas;
- Plano de Ação Municipal para a Economia Circular;
- Eventos Sustentáveis;
- Plano para a Mobilidade Sustentável.

Já relativamente aos projetos de cariz mais global e de continuidade:

- Daremos continuidade à dinamização dos projetos de recolha seletiva das várias fileiras, nomeadamente papel e cartão, vidro, embalagens, pilhas, sucatas, óleos alimentares usados, círios e velas, têxtels, resíduos biodegradáveis gerados nas unidades de restauração, resíduos verdes, resíduos elétricos e eletrónicos, entre outros;
- Daremos continuidade, em parceria estreita com a Esposende Ambiente, ao pleno funcionamento do Centro de Educação Ambiental;
- Daremos continuidade à implementação do Programa de Educação para a Sustentabilidade, nomeadamente aos vários Projetos de Educação Ambiental;
- Daremos continuidade ao trabalho em rede e ao estabelecimento de parcerias no âmbito da investigação e do desenvolvimento de projetos educativos na área do ambiente (Projetos Rios, ECO-escolas, Bandeira Azul,...);
- Incrementaremos as ações no âmbito do Plano de Sensibilização Ambiental dirigido às empresas do concelho, o qual teve já início por via da criação de um circuito dedicado de recolha de resíduos;



- Implementaremos o Plano de Sensibilização Ambiental dirigido às unidades de restauração e bebidas, de alojamento e de atividades turísticas;
- Daremos continuidade à manutenção permanente e à remodelação dos espaços verdes visando uma mais adequada gestão de recursos;
- Publicaremos as normas para a proteção das espécies vegetais e árvores de interesse municipal.

O ano de 2022 também será pautado pela continuidade da implementação do processo de cogestão da área protegida, numa parceria estabelecida com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas e que envolve a elaboração de um plano de ações, de forma partilhada e visando a possibilidade futura de se recorrer a instrumentos de financiamento para a sua implementação. E, neste contexto, importa também referenciar todas as operações que se relacionam com a gestão da orla costeira, desde logo os projetos que foram implementados pela Sociedade Polis Litoral Norte. Ao abrigo da transferência de competências para os municípios, elaboraremos o estudo de requalificação dos apoios de praia e de todas as respetivas áreas envolventes, projeto em curso e que se pretende concluir durante o primeiro semestre de 2022.

Já em termos de projetos envolvendo estudos de, e para intervenções de cariz mais físico e estrutural, são eles:

- Proteção e gestão de riscos, cheias e inundações – Concluiremos a construção de sistema Intercetor e de desvio da área urbana de Esposende;
- Proteção e Reabilitação da Biodiversidade no Sistema Intercetor de Esposende – Concluiremos as intervenções no terreno;
- E-Redes – Projeto em desenvolvimento;
- Estudo da Restinga de Ofir;
- Projeto de Execução para a requalificação e Pedrinhas e Cedovém.

Já quanto ao trabalho em parceria com as Juntas de Freguesia,

- Manteremos, com as Juntas de Freguesia, a celebração de Acordos de Execução para a limpeza pública e para a limpeza das zonas balneares (pinhais e pralas).
- Construiremos redes de drenagem de águas pluviais nas zonas mais críticas, ao abrigo da continuidade dos processos de Investimentos nas Freguesias.



2 AMBIENTE E CLIMA
Garantir o acesso a espaços verdes e recreativos, promover a sustentabilidade ambiental e a eficiência energética.



3 SAÚDE E BEM-ESTAR
Garantir o acesso à saúde de qualidade e promover o bem-estar para todos em todas as idades.



4 EDUCAÇÃO E CULTURA
Garantir o acesso à educação inclusiva, de qualidade e equitativa, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.



ESPOSLENDE





ENERGIA

Exatamente no seguimento das estratégias preconizadas no ponto anterior, e considerando que as alterações climáticas têm vindo a ser identificadas como uma das maiores ameaças à humanidade e à sustentabilidade do planeta, nas suas componentes ambiental, social e económica, no domínio da gestão energética:

- Daremos continuidade à implementação do Pacto de Autarcas e ações constantes no Plano de Ação para a adaptação às alterações climáticas a médio e longo prazo para Esposende;
- Implementaremos medidas de eficiência energética na iluminação pública, designadamente por via da implementação do projeto de substituição integral das luminárias do concelho por tecnologia LED e pela instalação e sistemas de controlo e monitorização, aliás associados ao conceito Esposende Smart City;
- Implementaremos medidas de melhoria da gestão energética nos edifícios municipais, designadamente por via da substituição de equipamentos por tecnologias mais eficientes e inteligentes;
- Será efetuada a instalação de uma rede de carregadores para viaturas elétricas, distribuídos por todo o território;
- Será avaliada a possibilidade de se promover a substituição parcial da frota automóvel do município com recurso a viaturas elétricas e/ou híbridas;
- Concluiremos o estudo da Instalação de uma Comunidade de Energia Renovável considerando os edifícios do município;
- Reforçaremos as componentes da eficiência energética e das alterações climáticas ao nível dos projetos educativos na área do ambiente;
- Implementaremos um plano de sensibilização visando aumentar a utilização da bicicleta como meio de locomoção privilegiado no sentido de reduzir o consumo de combustíveis, mas também de potenciar a redução da pegada carbónica municipal. Este



[Handwritten signature]

projeto em concreto decorre do Plano Municipal para a Mobilidade Sustentável, em construção, e que envolve já a concretização dos vários quilómetros de ecovias e ciclovias implementados e a implementar.



FLORESTAS

Os Instrumentos de gestão e controlo das áreas de floresta são ferramentas imprescindíveis para a revitalização e segurança do nosso território, envolvendo a administração pública e os particulares. O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios permite toda uma nova estratégia de gestão da floresta e uma nova realidade para a área das Florestas.

Neste contexto, e para 2022:

- Asseguraremos as funções da Equipa de Sapadores Florestais, em parceria com a Associação Florestal do Cávado;
- Asseguraremos a implementação do plano de sensibilização para os meios de prevenção para segurança contra incêndios florestais;
- Promoveremos campanhas de sensibilização e de apoio à limpeza das zonas florestais junto dos aglomerados populacionais, assim como das zonas industriais e empresariais, em cumprimento do estipulado na lei em vigor;
- Daremos continuidade ao desenvolvimento de ações de sensibilização, informação e formação sobre diferentes vertentes ligadas ao tema da floresta;
- Daremos continuidade à implementação do projeto Arboreto Municipal;
- Iremos continuar a acompanhar e a articular as melhores estratégias de conservação da biodiversidade, no âmbito do processo de Cogestão do PNLN;
- Será reativado o Conselho Cinegético Municipal, incutindo uma nova dinâmica no sector, tentando sobretudo atrair mais partes interessadas para as questões florestais (processo que não foi possível concretizar por força da pandemia, mas que retomará o seu curso);



- Manteremos o programa de controlo e combate à praga da Vespa Velutina, em parceria com a Cooperativa Agrícola de Esposende;
- Iremos continuar o programa de cedência de árvores gratuitas à população, em especial de espécies autóctones, com menos inflamabilidade e combustibilidade;
- Desenvolveremos aquele que poderá vir a ser o primeiro plano municipal do controlo de espécies invasoras, em todas as suas vertentes;
- Manteremos a receção, apoio e tratamento de todos os processos recebidos por parte dos munícipes relativos a limpezas de terrenos, fogo-de-artifício entre outros, relacionados com a temática florestal,
- Daremos continuidade ao processo de uso de fogo sob a forma de queimas e queimadas. Mantemos a adesão à plataforma nacional para queimas, recebendo ainda participações paralelas, extra circuito.
- Daremos início a um plano de redesenhar a paisagem, com início à rede de miradouros e alguns terrenos pertencentes à autarquia.



PROTEÇÃO CIVIL E SEGURANÇA

A evolução epidemiológica da pandemia, perspectiva que a mesma se prolongará durante o ano de 2022, pelo que a área da Proteção Civil representará uma das áreas da maior relevância, designadamente no acompanhamento de todas as ações a implementar no terreno no sentido de prevenir e minimizar os seus efeitos. O Gabinete Municipal de Proteção Civil continuará a acompanhar de perto todas as situações que mereçam a sua intervenção, nomeadamente, no apoio às IPSS, escolas e comunidade em geral.



Não obstante este grande e complexa tarefa, as atividades da Proteção Civil não se podem resumir a este trabalho, pelo que se mantém a necessidade de realização de um trabalho de continuidade, a saber:

- Continuaremos a apoiar as Corporações de Bombeiros e a Cruz Vermelha Portuguesa, quer na requalificação das suas instalações, quer na aquisição de equipamentos e viaturas;
- Concluiremos a atualização do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, incluindo a realização de simulacros (projeto adiado para 2022 devido à situação pandémica e ao redireccionamento das prioridades);
- Daremos continuidade à atividade do Conselho Municipal de Segurança;
- Continuaremos a elaborar os planos de segurança em eventos promovidos pelo Município ou por ele apoiados;
- Daremos continuidade ao plano de sensibilização das crianças e jovens para os primeiros socorros, nomeadamente com a colaboração dos Agentes de Proteção Civil;
- Promoveremos campanhas e ações de sensibilização para a segurança contra incêndios em edifícios, nomeadamente nos edifícios de carácter público, incluindo a realização de simulacros, seja nos estabelecimentos de ensino e nos serviços municipais;
- Daremos seguimento às necessárias intervenções nos edifícios visando a devida implementação das medidas compensatórias (MAP);
- Daremos continuidade ao Programa de Desfibrilhação Automática Externa de âmbito municipal;
- Iniciaremos estudos tendentes à eventual construção de um Centro Municipal de Proteção Civil;
- Continuaremos a assegurar a vigilância das praias durante a Época Balnear;
- Manteremos, junto do Ministério da Administração Interna, o pedido de reforço dos meios de segurança e de policiamento.



3 SAÚDE E BEM-ESTAR
Garantir o acesso a todos de qualidade e promover o bem-estar para todos, em todas as idades



11 CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
Tornar as cidades e comunidades inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis



15 PROTEGER A VIDA TERRESTRE
Proteger, restaurar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, tramar



17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
Reforçar os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável



Não obstante todos os desenvolvimentos positivos associados à gestão da pandemia por COVID-19, designadamente no que concerne à expressiva taxa de vacinação da comunidade, o certo é que os constrangimentos neste contexto ainda se mantêm e, assim, prevê-se que parte da atividade nesta área se mantenha focada nas questões de acompanhamento da COVID-19 no concelho.

Por outro lado, também se perspetiva a concretização a transferência de competências no domínio da Saúde, o que obrigará a um fortíssimo acompanhamento de todo esse processo, a concretizar-se ainda no primeiro semestre de 2022.

Como forma de melhor se preparar essa mesma transferência de competências, esta área funcional encontra-se já a trabalhar na avaliação do edificado que será assumido, bem assim como de todos os contratos de prestação de serviços que serão também assumidos pela autarquia. Tal processo concluir-se-á logo no início do ano civil e permitirá um melhor enquadramento no que diz respeito às tarefas a realizar e aos recursos a afetar às mesmas.

As necessidades que resultarão dessa avaliação associam-se, também, outros desígnios a concluir, nomeadamente o Plano Estratégico Municipal para a Promoção da Saúde, definindo a Estratégia Local de Promoção da Saúde, em estreita articulação com o Agrupamento de Centros de Saúde Barcelos-Esposende.

Já no âmbito do desenvolvimento de atividades que visam a sensibilização da comunidade para as questões em matéria de Saúde, assumiremos o assinalar de datas comemorativas ao longo do ano, com as necessárias medidas e dentro das possibilidades, como o Dia do Doente, a Semana da Saúde, o evento *Brincar é Colsa Séria e Outubro Rosa*.

Por outro lado, dar-se-á continuidade, também com as necessárias limitações, ao Programa de Sustentabilidade Alimentar – Geração S, o qual visa incentivar o consumo dos produtos locais do concelho – hortícolas e pescado – para tal implementando um vasto conjunto de ações e iniciativas:

- Hortas Escolares;
- Regime da Fruta Escolar - Distribuição Semanal de Fruta;
- Atividade de Sensibilização para a Sustentabilidade;
- Fichas técnicas das ementas escolares: Pegada ecológica, hídrica e de carbono das ementas escolares e identificação de produtos locais;
- Formação para os manipuladores alimentares;
- Fish Chef;



- Cantinas Escolares com Sabores do Mar;
- Apresentação do Vetor Blue Project.

E, para além deste programa:

- Daremos continuidade ao projeto “Crescer Saudável”;
- Daremos continuidade à implementação do Projeto HOPE;
- Daremos continuidade à formação certificada em Primeiros Socorros.

Por fim, e em sede de demais projetos na área da Saúde, nomeadamente aqueles que se concretizarão por via de parcerias (internas e externas):

- Daremos continuidade à parceria estabelecida com a Liga Portuguesa Contra o Cancro, mantendo a oferta de consultas de Psico-Oncologia no concelho;
- Promoveremos o projeto Hora do Sol Saudável, sensibilizando a população para os perigos do sol e educação para uma exposição solar correta.

E apoiaremos a concretização do projeto Bairros Saudáveis – Semear Afetos, bem como todos os demais projetos e iniciativas que possam envolver a área da Saúde, como são exemplos os projetos na área do Desporto.



BEM-ESTAR ANIMAL

No âmbito da intervenção do Gabinete de Proteção Animal e Veterinária incluem-se distintas áreas de atuação, desde logo integradas no Plano Estratégico Municipal para o Bem-Estar Animal e no Plano Estratégico de Segurança Alimentar.

Daremos, pois, continuidade à realização e implementação das várias medidas e ações estabelecidas no âmbito do Plano Municipal de Bem-Estar Animal, nomeadamente a comemoração a Semana do Animal e, ainda:

- Continuaremos a aplicar o Regulamento Municipal para o Bem-Estar Animal;
- Manteremos a realização das ações de sensibilização nos estabelecimentos de ensino e junto de toda a comunidade para a promoção da melhoria das condições dos animais, nomeadamente a sensibilização e educação cívica de crianças e jovens para a realidade



dos problemas associados ao bem-estar animal, a adoção responsável e o não abandono – projeto Rafeiro, uma raça com estilo!;

- Realizaremos mais campanhas de adoção de cães e gatos, contando com a colaboração da ANIESP;
- Manteremos o protocolo estabelecido com os Bombeiros Voluntários de Fão para recolha de animais feridos que se encontram no espaço público;
- Manteremos o protocolo estabelecido com a Ordem dos Médicos Veterinários, que assegura, através das clínicas veterinárias do concelho, o devido tratamento médico a estes animais;
- Implementaremos o projeto de intervenção social assistida por animais, nomeadamente junto de idosos, pessoas com deficiência, crianças com necessidades educativas especiais, pessoas acompanhadas no projeto Bem me Querem: Projeto Pegadas;
- Continuaremos a aplicação do projeto Capturar-Esterilizar-Devolver (CED) que visa o controlo eficaz de colónias de gatos e de redução das populações felinas silvestres;
- Promoveremos a consciencialização dos proprietários e/ou acompanhantes de animais para a limpeza e remoção imediata dos dejetos dos animais na via e espaços públicos;
- Alargaremos a dotação do espaço público com equipamentos para a deposição e desejos de animais;
- Manteremos as duas praias para cães criadas em 2018 e que visam a minimização de conflitos no uso de praias com Bandeira Azul, onde a entrada de animais é proibida;
- Realizaremos toda a gestão de reclamações e tratamento de situações relacionadas com o Bem-Estar Animal;
- Realizaremos, em colaboração com a Unidade de Saúde Pública do ACES Cávado, toda a componente de gestão de vistorias na área da Segurança Alimentar de mais processos relacionados;
- Promoveremos o acompanhamento das obras no Mercado Municipal visando a sua melhor adaptação às necessidades de cumprimento da Segurança Alimentar e sensibilização de vendedores e clientes para as referidas temáticas;
- Realizaremos a Campanha de Esterilização de Animais de Companhia, realizada no âmbito dos programas de apoio do governo.

Por fim, importa salientar que em 2022 será dado início à instalação do Centro de Recolha Oficial (CRO), vulgarmente designado de Canil, um projeto que acabou de ver aprovado o seu financiamento.





3 SAÚDE E BEM-ESTAR
GARANTIR O ACESSO À SAÚDE DE QUALIDADE E PROMOVER O BEM-ESTAR PARA TODOS, EM TODAS AS IDADES



4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, DE QUALIDADE E EQUITATIVA, E PROMOVER Oportunidades de Aprendizagem ao Longo da Vida para Todos



11 CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVAS, SEGURAS E SUSTENTÁVEIS



17 PARCERIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DOS OBJETIVOS
ESTABELEÇER TIPOS DE COOPERAÇÃO E REFORÇAR A PARCERIA GLOBAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

COESÃO SOCIAL

A prioridade estratégica da área funcional da Coesão Social é a promoção de políticas públicas locais que contribuam para uma comunidade mais inclusiva, dando uma resposta de qualidade efetiva aos problemas sociais do concelho e da população, em estreita articulação com as diversas entidades públicas e a sociedade civil que intervêm a nível local, regional e nacional.

Ambiciona-se uma intervenção social integrada, um serviço de apoio social com qualidade, que facilite a plena integração dos munícipes no meio envolvente, bem como a sua plena cidadania, com direitos e deveres devidamente assimilados.

Na medida em que a autarquia constitui o poder mais próximo da população, e perante a crescente alteração de competências com o processo de transferência de competências do estado central para os municípios a concretizar-se já no primeiro semestre do ano de 2022, importa dar uma particular atenção às questões de âmbito social, prestando um conjunto de serviços e iniciativas à população com o objetivo de apoiar os cidadãos na melhoria das suas capacidades e na resolução das suas necessidades.

A definição das políticas de Coesão Social sustenta-se, pois, em razões éticas e morais, de responsabilidade, respeito, cidadania, cooperação, inovação e sustentabilidade e, com o objetivo maior de promover o bem-estar das populações, em particular daquelas que, pela sua condição social e económica, estão mais vulneráveis aos fatores de pobreza e exclusão social, os projetos a desenvolver e a manter para 2022 visam dotar a comunidade de recursos/competências que lhe permitam reduzir/suprir as desvantagens sociais, mantendo o trabalho inigualável já em curso.

Pretende-se, no fundo, que Esposende seja uma referência no âmbito das condições de vida de toda a população, numa perspetiva de coesão e de desenvolvimento social, e sempre numa ótica de promoção da sustentabilidade do meio.

Assim, para 2022:

- Continuaremos a implementar as medidas constantes no Plano de Desenvolvimento Social do concelho, em sede do Conselho Local de Ação Social da Rede Social de



Esposende (CLAS), promovendo, em 2022, a aprovação do Plano de Desenvolvimento Social 2022-2027;

- **Daremos continuidade às medidas de capacitação Institucional e comunitária ao nível das IPSS concelhias, nomeadamente por via do protocolo anual de apoio;**
- **Dinamizaremos a atividade da Loja Social de Esposende por via da concretização de vários projetos inovadores, consolidando-a como resposta efetiva às necessidades da comunidade, e estabelecendo novas parcerias em sede da Rede Social de Esposende e novas áreas de intervenção, neste ano de 2022 já nas novas instalações;**
- **Daremos continuidade ao Programa de intervenção social junto das famílias, projeto que visa potenciar a construção de competências individuais, coletivas e de plataformas de intervenção desejavelmente mais eficazes;**
- **Daremos continuidade à implementação dos projetos de apoio especializado às famílias, vocacionado para a prevenção e reparação de situações de risco psicossocial, mediante o desenvolvimento de competências parentais, pessoais e sociais;**
- **Retomaremos o apolo integral da gratuidade do passe escolar a alunos do ensino secundário provenientes de agregados familiares com fragilidades socioeconómicas no caso de ocorrer alteração relativa às atuais medidas associadas ao programa PART (Fundo Ambiental);**
- **Continuaremos a apolar o transporte social adaptado com vista à integração de cidadãos com deficiência em equipamentos especializados, tendo em conta as condições socioeconómicas dos seus agregados familiares;**
- **Continuaremos a dinamizar o Banco Local de Voluntariado, pretendendo-se dar um forte impulso por via da implementação do projeto “VOLUNTARIADO EM REDE”, e que terá um novo impulso com a disponibilização de uma nova plataforma Informática para a gestão desta vertente;**
- **Continuaremos a dinamizar o Gabinete de Apoio ao Emigrante;**
- **Daremos continuidade ao Programa de Envelhecimento Ativo, ATIVO +, desenvolvido em estreita colaboração com as entidades parceiras da Rede Social de Esposende, enriquecendo-o com iniciativas que cativem a participação desta faixa etária;**
- **Daremos continuidade ao Projeto Café Memória;**
- **Daremos continuidade, e novo impulso, ao projeto “Juntos Construímos”;**
- **Daremos continuidade ao Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento;**
- **Daremos continuidade aos projetos “Cuidar de quem Cuida” e “Cuidando”, dirigidos a públicos-alvo específicos, respetivamente aos cuidadores informais e a pessoas com problemas relativos à sua saúde mental;**



- Elaboraremos o Diagnóstico e Plano Estratégico Local de Promoção para a Longevidade;
- Promoveremos a constituição do Fórum Concelhio para Promoção da Longevidade;
- Daremos continuidade aos projetos Santos Populares, Festa do Idoso, Festival Sénior, comemorações do Dia do Idoso;
- Daremos continuidade ao projeto do Coro Sénior de Esposende, enriquecendo-o com uma nova programação incluída na candidatura Cultura para Todos.

Já no que diz respeito à área da habitação, e face à aprovação da Estratégia Local de Habitação (ELH), será promovida a implementação das ações nela constantes, desde logo por via da realização das intervenções na cobertura dos blocos da Habitação do Caldeirão, em Fão, e da Habitação do Bairro IGAPHE, em Esposende, neste último na reabilitação das fachadas.

A intervenção social também faz parte integrante dos objetivos de trabalho, nomeadamente nas zonas residenciais, pelo que pretendemos dar continuidade ao trabalho já desenvolvido, reforçando a vertente individual e comunitária na melhoria das suas condições de vida. A par da melhoria das condições habitacionais, será feito um trabalho de sensibilização junto das pessoas para o exercício de uma cidadania mais ativa nos espaços que se inserem (casa, bairro, comunidade). Neste sentido:

- Daremos continuidade à abordagem dos problemas que afetam as famílias que habitam os empreendimentos residenciais, procurando desenvolver estratégias de ação que assentem na valorização da qualidade de vida da população;
- Daremos continuidade ao Projeto de Requalificação de Habitações Degradadas junto de famílias em situação de carência socioeconómica através do protocolo celebrado entre o Município e a Esposende Solidário;
- Implementaremos medidas constantes no Plano Local de Habitação;
- Manteremos o programa de apoio ao arrendamento, Habita+;
- Daremos continuidade ao projeto "AMAReMAR" em Esposende, que visa promover a inclusão social através de práticas artísticas e da educação pela arte, e prolongaremos o trabalho para a comunidade de Apúlia com o projeto "Mar é Mais";
- Manteremos a requalificação dos fogos habitacionais propriedade do Município, bem como espaços públicos envolventes aos Bairros;
- Implementaremos o Programa de Intervenção Comunitária que promova a realização de iniciativas intergeracionais e outras por setores de idade, elevando o espírito de comunidade/ vizinhança/pertença, convívio intergeracional, sensibilização para questões ambientais e desportivas;



- Manteremos a comemoração do Dia Europeu dos Vizinhos, privilegiando o envolvimento da comunidade no planeamento e realização de atividades recreativas e lúdicas, alargando a novas zonas residenciais;
- Por via do estabelecimento de uma Parcerias para o Impacto, daremos continuidade ao projeto Oficinas de construção & arquitetura social e sustentável - parceria com a empresa Critical Concrete;
- Manteremos os apartamentos de habitação social para situações de emergência social e/ou acolhimento de vítimas de violência doméstica.

Realçamos, neste contexto, a implementação do projeto Balrros Saudáveis, com a implementação do projeto Semear Afetos, um projeto a desenvolver em Esposende e que conta com uma vasta rede de parceiros, sendo a Santa Casa da Misericórdia de Esposende a entidade promotora.

Já quanto à área da prevenção da violência e na Igualdade de género e nesses domínios,

- Desenvolveremos novo material informativo sobre as temáticas relacionadas com a violência (violência Doméstica, Violência no Namoro, Bullying, Stalking, Planos de Segurança...) para ser distribuído às vítimas, nas escolas e na comunidade em geral (Centros de Saúde, Hospitais, Bombeiros, GNR, IPSSs);
- Manteremos a apresentação de peças de teatro dirigidas aos/as jovens sobre as temáticas da violência no namoro, bullying, educação sexual e dependências;
- Implementaremos os programas de intervenção comunitária no âmbito da prevenção primária da violência doméstica, violência no namoro e do bullying – ações a desenvolver na comunidade escolar com recurso aos recursos humanos existentes no CME/EBQ/PES/GNR – Escola Segura;
- Promoveremos iniciativas locais que promovam a consciencialização do fenómeno, nomeadamente através da realização da iniciativa Novembro Branco;
- Dinamizaremos o Espaço Bem me Querem - espaço de atendimento e acompanhamento a vítimas de violência, e melhoraremos o projeto por via da criação de uma equipa de trabalho multidisciplinar para uma mais eficaz resposta;
- Implementaremos a certificação do Espaço Bem-me-Querem, em articulação com a equipa da CIG;
- Daremos continuidade à elaboração do Plano Municipal para a Igualdade de Género, no âmbito da CIM-Cávado e do projeto Cávado + Igual;
- Comemoraremos a Semana Municipal para a Igualdade;
- Implementaremos programas de intervenção comunitária com vista à promoção da igualdade de género em diversos contextos;



- Desenvolveremos um programa de Responsabilidade Social;
- Manteremos a participação do Município no Núcleo Norte da Carta Portuguesa para a Diversidade, contribuindo para a concretização das suas atividades, previstas no Plano de Ação;
- Daremos continuidade aos trabalhos da Equipa para a Igualdade na Vida Local;
- Implementaremos a Equipa de Gestão de Situações de Crise, com a participação da Proteção Civil e da área Jurídica;
- Implementaremos, numa parceria com o Grupo de Ação Social Cristã, por via de um projeto da CIM-Cávado, uma Resposta de Acompanhamento Psicológico a crianças e jovens vítimas de violência doméstica.

No que diz respeito à representatividade do Município em parcerias externas com assento obrigatório:

- Daremos continuidade ao trabalho da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Esposende, assegurando a logística inerente ao seu funcionamento, bem como colaborando nas iniciativas e projetos que a mesma leve a efeito;
- Manteremos a representação do município no núcleo local de Inserção, colaborando na prossecução do plano de ação para o ano 2020.



QUALIDADE

A adoção de um sistema Integrado de Gestão da Qualidade (NP EN ISO 9001) e Ambiente (NP EN ISO 14001) constitui um contributo essencial para a boa organização e gestão do município, pois permite maximizar benefícios a todas as partes interessadas: clientes, colaboradores, fornecedores, sociedade envolvente.



A implementação do nosso sistema tem vindo a permitir melhorar a imagem da organização, otimizar os processos, tratar, de forma mais ajustada, as reclamações, os impactes ambientais e os riscos; consolidar uma evolução sustentada da organização, com novas dinâmicas de gestão, e criar uma cultura no sentido da melhoria contínua.

Com a pandemia por COVID-19, é facto que o sistema de gestão ficou um pouco para segundo plano, devendo 2022 ser o ano em que se retomam as tarefas associadas ao mesmo de forma mais criteriosa, consistente e sistemática, mesmo até podendo vir a ser objetivo a integração, também, da Saúde e Segurança no Trabalho no âmbito da certificação.

Assim, o que se pretende neste contexto envolve:

- Consolidar o sistema de gestão em contexto da nova reorganização dos serviços municipais;
- Concluir a análise e ajuste dos processos internos para que, à luz da nova estrutura orgânica, se potenciem a simplificação, a eficiência e a transparência, no sentido de prestar melhores serviços aos cidadãos;
- Garantir uma abordagem de gestão municipal, centrada em princípios de enfoque no cliente, envolvimento e melhoria contínua;
- Aferir continuamente o desempenho do Município, tendo por base a perceção das partes interessadas e implementar um conjunto de ferramentas cuja análise dos resultados permita ir ao encontro das expectativas, bem como melhorar os pontos críticos identificados por estas;
- Consolidar as estratégias de disponibilização de serviços on-line via site institucional do Município, evitando deslocações e agilizando processos;
- Manter como objetivo a desburocratização, de forma a tornar célere o procedimento e, desta forma, satisfaremos, em tempo útil, as necessidades das populações;
- Promover a transparência, o diálogo e a participação expressos numa atitude permanente de interação com as populações e de processos de consulta pública;
- Manter a contínua procura de procedimentos inovadores, racionais e desburocratizantes, focalizados não apenas na eficaz gestão dos critérios técnicos, económicos e financeiros, mas também numa melhor solidariedade social;
- Ter a maior preocupação com a proteção da Informação, como suporte à eficiência do serviço prestado aos munícipes e demais partes interessadas, assente na integridade, disponibilidade dos sistemas e infraestruturas de informação e na confidencialidade dos dados. Tal está diretamente relacionado com o cumprimento do RGPD;
- Culminar todas estas ambições realizando a avaliação da satisfação das partes interessadas e tomando medidas tendentes à sua melhoria.



Conforme referido, e sendo também objetivo da área da gestão incrementar os processos no domínio da Segurança e Saúde do Trabalho, daremos continuidade ao ambicioso projeto Locais de Trabalho Seguros, ao abrigo de um programa de formação/ação.

E neste mesmo contexto da melhoria dos serviços, há ainda a considerar o tratamento e resolução das situações associadas à auditoria de conformidade legal, bem assim como a implementação do projeto Capital Intelectual, que visa a reorganização dos processos de avaliação de desempenho e formação, com a atualização dos mapas de funções de toda a equipa de trabalho do município.



MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2022 será o ano da consolidação de todas as políticas de modernização administrativa em curso com a obtenção de resultados concretos.

Toda esta nova forma de gerir os processos por via do uso das novas ferramentas Informáticas, nomeadamente do sistema SIG, será possível a melhoria da prestação de serviços à comunidade e a concretização de tal com menos recursos e com mais eficácia.

Assim,

- Consolidaremos o sistema de gestão em contexto da nova reorganização dos serviços municipais;
- Concluiremos a análise e ajuste dos processos internos para que, à luz da nova estrutura orgânica, se potenciem a simplificação, a eficiência e a transparência, no sentido de prestar melhores serviços aos cidadãos;
- Garantiremos uma abordagem de gestão municipal, centrada em princípios de enfoque no cliente, envolvimento e melhoria contínua;
- Aferiremos continuamente o desempenho do Município, tendo por base a perceção das partes interessadas e implementaremos um conjunto de ferramentas cuja análise



dos resultados permita ir ao encontro das expectativas, bem como melhorar os pontos críticos identificados por estas;

- Consolidaremos as estratégias de disponibilização de serviços on-line via site Institucional do Município, evitando deslocações e agilizando processos;
- Manteremos como objetivo a desburocratização, de forma a tornar célere o procedimento e, desta forma, satisfaremos, em tempo útil, as necessidades das populações;
- Promoveremos a transparência, o diálogo e a participação expressos numa atitude permanente de interação com as populações e de processos de consulta pública;
- Manteremos a contínua procura de procedimentos inovadores, racionais e desburocratizantes, focalizados não apenas na eficaz gestão dos critérios técnicos, económicos e financeiros, mas também numa melhor solidariedade social;
- Teremos a maior preocupação com a proteção da Informação, como suporte à eficiência do serviço prestado aos munícipes e demais partes interessadas, assente na integridade, disponibilidade dos sistemas e infraestruturas de informação e na confidencialidade dos dados. Tal está diretamente relacionado com o cumprimento do RGPD.



JUVENTUDE

Após investimentos sustentados e contínuos na juventude, Esposende é hoje diferente neste campo. Obviamente que muito há para fazer, e aqui uma especial referência à necessidade de se apostar, em dar voz à Juventude, permitindo uma maior intervenção e interação, proporcionando e promovendo uma maior proximidade entre a Autarquia e a Juventude.

Deste modo, será importante recolher contributos dos agentes da sociedade civil com atuação na área da Juventude e nas propostas dos jovens, enquanto parte interessada e ativa na construção de uma matriz de políticas de juventude eficazes.



O grande desafio, passa pela definição da estratégia e das linhas orientadoras, em matéria de políticas locais da juventude, em consonância com as diretrizes nacionais e internacionais, de forma a gerar um movimento de mudança que cumpra o nosso compromisso com os jovens.

Neste contexto, pretendemos dar continuidade à implementação de um conjunto de projetos e de atividades, que visam assegurar a qualidade de vida e oportunidades para a população jovem, bem como adotando uma perspetiva de inovação tendo por base, incluir a dimensão "Juventude" noutras políticas camarárias pertinentes como a educação, o ambiente, desporto e tempos livres, empreendedorismo, o emprego, a cultura, saúde e associativismo, com prioridade à promoção de estilos de vida saudáveis.

Assim, consideramos as seguintes medidas:

- Continuaremos a dinamizar a Casa da Juventude com atividades inovadoras e inclusivas direcionadas à juventude, nomeadamente: Oficinas e Cursos; Ações de Formação; Tertúllas; Concertos; Torneios; Conversas; Workshops; Concursos; Exposições e Colóquios;
- Continuaremos a assegurar a dinamização de atividades, proporcionando o convívio, conhecimento e lazer, destinado, em especial, aos jovens e suas associações, nomeadamente o "Esposende Dance Competition", "Esposende Street Battle", Festival Sons de Verão, Festival da Juventude, Esposende a Dançar; Noite Branca; Silêncio na Praça; "80's Party" entre outros;
- Implementaremos o projeto Jovens Embaixadores de Esposende;
- Continuaremos a apoiar o programa de Apoio a Jovens Artistas;
- Continuaremos a realizar o ciclo de Conversas "Jovens de Valor";
- Continuaremos a dinamizar o Gabinete de Apoio à Juventude, Gabinete de Apoio ao Associativismo, Gabinete de Psicologia e Orientação Vocacional;
- Estruturaremos um processo de aprendizagem institucional através do intercâmbio de boas práticas no setor da juventude;
- Promoveremos a criação do Plano Municipal da Juventude que agrega todas as forças vivas da juventude, no sentido de continuar a trabalhar em prol do desenvolvimento sustentável do Concelho, tendo sempre por base o seu maior ativo, a Juventude, elegendo-a como o melhor ativo do concelho e garantindo uma política transparente e participada;
- Apoiaremos a cidadania ativa pela via da participação, Informação, atividades voluntárias e melhor conhecimento da juventude esposendense;
- Promoveremos a consulta aos jovens e às suas associações através de encontros e, desenvolveremos o diálogo com grupos informais;



- Disponibilizaremos um programa de formação para dirigentes associativos;
- Promoveremos uma programação articulada, diversificada e descentralizada com os vários grupos e associações juvenis;
- Promoveremos o voluntariado jovem;
- Criaremos uma Bolsa de Recrutamento Jovem para as atividades municipais;
- Dinamizaremos a utilização do Cartão Jovem Municipal.



DESPORTO, RECREIO E LAZER

Este é um Plano que reconhece a importância do trabalho em rede com os vários agentes desportivos do concelho, sobretudo, com os Clubes Desportivos. Assim, o Plano e Orçamento, no âmbito do Desporto, que apresentamos para 2022, reforça o apoio aos clubes, reconhecendo a sua importância na vitalidade desportiva do concelho.

Paralelamente, continuaremos a apostar na requalificação das instalações desportivas, dotando o concelho de mais e melhores condições para a prática desportiva, quer sejam instalações direcionadas para a formação desportiva das crianças e dos jovens, quer sejam direcionadas para a prática desportiva informal, de lazer, praticada ao longo da vida.

Os programas direcionados para a população Sénior e Necessidades de Saúde Especiais (NEE), continuarão, também, a merecer a nossa atenção, reconhecendo a importância da prática desportiva para estes grupos.

Para o efeito, são consideradas as seguintes medidas:

- Continuaremos a implementar e faremos a reformulação e adequação do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo;
- Implementaremos o Observatório do Desporto;



- Elaboraremos o Anuário do Desporto onde se fará uma análise e uma apresentação da situação desportiva do concelho;
- Elaboraremos o Regulamento da criação do futuro Conselho Municipal do Desporto;
- Continuaremos a apoiar o associativismo desportivo através de contratos programa de desenvolvimento desportivo com as federações e associações desportivas de modalidade, bem como, com os clubes e associações do concelho;
- Dinamizaremos o triângulo Desporto, Turismo e Natureza;
- Realizaremos várias atividades e eventos desportivos de âmbito local, regional, nacional e internacional, das quais se destacam: Trail de Esposende, Encontro Luso-Galaico de BTT, Meia Maratona de Esposende, Torneio de Futebol Infantil "Esposende Cup", Concurso de Saltos Internacional, Etapa "Strongman Champions League World Tour", Torneio Internacional de Basquetebol, Final Nacional Primeiras Pagaiadas, Campeonato Nacional de Kayak de Mar, Etapa do Regional/Nacional de Surf e Bodyboard; Campeonato Nacional de Futebol de Praia; Desporto sai à Rua; "TransCávado GPS" e outros;
- Continuaremos com os Jogos Desportivos Escolares, com o objetivo de fazermos a articulação entre o Desporto Escolar e o Associativismo Desportivo, fomentando um quadro competitivo ao longo do ano letivo e o relacionamento entre os Agrupamentos Escolares e Escola não Agrupada;
- Continuaremos a apoiar o Programa de Desporto Escolar;
- Continuaremos a implementar o Campeonato Concelhió de Futebol Infantil e Campeonato Concelhió de Veteranos Junto das respetivas faixas etárias;
- Continuaremos a implementar e dinamizar o Centro Marcha e Corrida de Esposende;
- Continuaremos a implementar os projetos e programas dirigidos às crianças e jovens com necessidades educativas especiais, nomeadamente a Equitação Terapêutica, Hidroginástica, Natação e Educação Física;
- Continuaremos a apoiar as associações e clubes desportivos do concelho, dando preferência à construção de equipamentos e à dinamização do desporto formação, através da celebração de contratos programa de desenvolvimento desportivo;
- Apoiaremos os clubes e associações na concretização do seu plano anual de atividades, nas iniciativas dirigidas à população em geral;
- Continuaremos a implementar o programa "Esposende em Movimento";



- Continuaremos a implementar o plano de promoção da Náutica Junto dos agentes locais, através da criação de infraestruturas e valorização da prática;
- Continuaremos a implementar o programa "Dar Vida aos Anos", "Ginástica nas Freguesias" e "Boccia nas Freguesias" junto da comunidade sénior do concelho;
- Continuaremos a implementar o Plano de Formação de Agentes Desportivos do concelho com ações dirigidas aos Técnicos, Professores, treinadores, Dirigentes, Atletas e Pais;
- Implementaremos o programa de valorização dos Atletas locais, como exemplo para os mais jovens, através de exposições e ações itinerantes pelas escolas do concelho;
- Daremos continuidade aos programas de Férias Desportivas nos períodos de pausa escolar;
- Continuaremos a apoiar a realização de atividades e programas desportivos organizadas pelos clubes, associações e juntas de freguesia, que fomentem e generalizem a prática desportiva;
- Continuaremos a implementar e valorizar o Centro Municipal de Medicina Desportiva;
- Apoiaremos projetos desportivos de formação que visem especificamente o aumento da prática desportiva feminina;
- Promoveremos programas e ações que incentivem a prática desportiva de lazer;
- Realizaremos mais uma edição da Gala do Desporto, na qual serão homenageados os atletas, técnicos, dirigentes e clubes do concelho que se distinguíram durante o ano;
- Valorizaremos os espaços de desporto informal ao ar livre mais procurados pela população, nomeadamente espaços pedonais, ecovias e ciclovias;
- Realizaremos obras de manutenção e requalificação nas instalações desportivas municipais;
- Implementaremos medidas facilitadoras de acesso ao exercício físico que visa melhorar a saúde das pessoas;
- Apoiaremos a aquisição de viaturas para os clubes e associações desportivas;
- Apoiaremos a requalificação de alguns Polidesportivos do concelho;
- Realizaremos obras de requalificação no Pavilhão Municipal de Fão;
- Iniciaremos o estudo e projeto do Centro Municipal de Canoagem;
- Iniciaremos o estudo e projeto do Parque Desportivo e de Lazer Municipal.





DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

O Município de Esposende reconhece como imperativa a continua aposta no desenvolvimento económico e na introdução de ferramentas construídas sobre as potencialidades existentes e outras que se revelam estratégias para o concelho e nas quais devemos apostar.

Ferramentas que criem condições para captar investimento, quer pela fixação de novas unidades empresariais, quer pela ampliação e crescimento das existentes, crescendo na sua iniciativa exportadora, apoiadas em processos de Internacionalização sustentados e crescendo na sua capacidade de modernização e inovação, quer dos seus produtos, quer dos seus procedimentos.

Ferramentas que criem emprego qualificado e que assegurem também a capitalização dos recursos a disponibilizar no apoio à iniciativa empreendedora dos Esposendenses, apolando os seus projetos, as suas ideias de negócio, a constante necessidade de ir mais longe, de fazer mais, de fazer diferente, com vista a um concelho globalmente mais desenvolvido e com base num desenvolvimento sustentado, numa maior competitividade das empresas e numa maior dinâmica empresarial. Sobretudo, pretende-se valorizar o território dando ênfase a projetos que possam construir uma capacidade competitiva forte e que privilegiem a revitalização económica assente nos recursos locais e nos recursos a captar.

Com plena convicção de que mobilizar todos os atores do território, de forma integrada e inclusiva, a acompanhar-nos no apoio a um tecido empresarial forte e, assim, alavancar melhores condições de vida de toda a comunidade e catalisar a vela empreendedora que caracteriza os Esposendenses que criam em empresas vencedoras, reconhecidas nacional e internacionalmente.



O dinamismo empresarial deve-se, principal e inequivocamente, à iniciativa privada devendo o poder autárquico facilitar e criar todas as condições para que as empresas possam nascer e crescer. É com esta necessidade bem presente, que em 2022 se continuará a fazer uma significativa aposta no desenvolvimento económico do concelho de Esposende, assegurando cada vez melhores níveis de competitividade das empresas, mais atração de investimento e, acima de tudo, mais riqueza e emprego para toda a comunidade refletindo-se na sua qualidade de vida e tempo para viver.

Com estas prioridades definidas, com o benefício de, neste concelho, estarem reunidos empresários que personificam aquilo que de melhor se faz a nível nacional, e cientes dos condicionaisismos inerentes à situação excecional que atravessamos, desenvolveremos uma resposta coordenada e consistente com base nas seguintes ações:

- Através da START Esposende, um projeto integrador, continuaremos a disponibilizar ferramentas e serviços de natureza técnica, em simultâneo com a promoção do nosso território, evidenciando as nossas excecionais capacidades e condições de fixação de investimento, de criação de empresas e de fixação de pessoas;
- Continuaremos através da START Esposende e do Espaço Empresa, disponibilizaremos as condições físicas apropriadas para o apoio à iniciativa empreendedora, permitindo a incubação e aceleração de micro e pequenas empresas em regime físico ou virtual, através do acesso a uma rede de parceiros e mentores, especialistas nas mais variadas áreas de negócio e através de apoio técnico especializado, capaz de assegurar a legalização, candidatura e execução de projetos de investimento financiados, ou com recurso a capitais privados;
- Continuaremos, através da START Esposende e do Espaço Empresa, a potenciar Esposende como um ecossistema empreendedor de base local, dinamizando programas de apoio e promoção do empreendedorismo criativo, jovem e qualificado, promovendo aqueles que já estão instalados e em funcionamento, bem como promovendo a captação de novos investimentos;
- Aproximaremos ainda mais os investidores, empresários e empreendedores das inúmeras entidades da administração pública que intervêm na formalização e crescimento, ou seja, na vida das empresas, trabalhando como interface facilitador e desburocratizador dos processos empresariais, potenciando desta forma maior celeridade na resolução de problemas relacionados com a instalação, ampliação ou construção de novos equipamentos e unidades empresariais e garantindo que os processos de natureza empresarial associados a novos investimentos têm prioridade na análise e consequente informação;



- Continuaremos a desenvolver regulamentação específica para regulação das atividades económicas locais, assim como incentivos ao investimento empresarial com o objetivo de promover a revitalização da economia local e a promoção de um ambiente favorável à captação de investimento e criação de emprego;
- Disseminaremos a estratégia de comunicação e divulgação da capacidade empresarial do concelho, reforçando a visibilidade do território, nomeadamente, as suas características geográficas, suas valências turísticas e suas competências empresariais, enquanto destino de excelência para visitar, viver e investir;
- Continuaremos a atuar diariamente na promoção do networking entre os nossos empresários aumentando assim o potencial de criação de sinergias e promovendo a cooperação e o trabalho em rede;
- Estreitaremos a ligação e implementaremos programas de incentivo de parcerias com instituições de investigação e ensino superior, aumentando o investimento em I&D com origem empresarial e apolaremos o empreendedorismo e a aquisição de conhecimento em contexto real de trabalho;
- Criaremos condições para aumento da mão de obra com formação especializada em setores estratégicos como o Turismo, o Agroalimentar, a Economia Azul e a Indústria;
- Continuaremos a cooperar com o meio associativo empresarial, renovando parcerias que representam mais-valia e mais apoio para os empresários instalados no concelho, colaboradores, empreendedores e novos investidores, nomeadamente, com a ACICE – Associação Comercial e Industrial do Concelho de Esposende e demais Associações de âmbito nacional e internacional.
- Continuaremos a afirmar o território, promovendo as excecionais condições fiscais, as extraordinárias condições geográficas, os recursos humanos qualificados e a incomparável qualidade de vida, assegurando melhores condições para a captação de investimento e potenciando Esposende enquanto território favorável ao investimento;
- Desenvolveremos ações para tornar Esposende como destino de referência para Nómadas Digitais;
- Valorizaremos as áreas de acolhimento empresarial existentes, através da sua regeneração, ao mesmo tempo que avançaremos com projetos para criação de novos espaços para instalação de empresas, nomeadamente Vila Chã-Forjães e Fão-Fonte Boa;



[Handwritten signature]

- Iniciaremos os procedimentos para elaboração de uma nova área de acolhimento empresarial para empresas industriais que necessitam de grandes áreas para se instalarem;
- Continuaremos a realizar missões e parcerias nacionais e internacionais para afirmação do território e atração de investimento;
- Continuaremos a apoiar o investimento empresarial mantendo e apresentando novos incentivos e ações para captação de investimento e impulsionar a dinâmica empresarial durante e após o período de pandémico;
- Revitalizaremos o comércio local através de iniciativas de animação e promoção, em parceria com a ACICE;
- Continuaremos a implementar o Plano Estratégico de Revitalização dos Centros Urbanos de Esposende, Marinhãs, Apúlia e Fão, incorporando as ações de dinamização previstas no PARU, com o objetivo de revitalizar o comércio de rua, promoção do comércio local, atraindo pessoas para os centros urbanos.

A operacionalização das ações propostas, que assumimos de forma ativa e cooperante, irá apoiar os nossos agentes económicos nas suas diversas áreas de atuação e na transição para um futuro mais resiliente e sustentável e juntos seremos os principais atores neste processo de desenvolvimento. O Município estará ao lado do tecido empresarial para continuar a transformação que queremos para o nosso Concelho, assegurando que, a cada dia que passa, este é um local ainda melhor para se visitar, para investir e acima de tudo para se viver.

Potenciar ainda mais o dinamismo, a coragem e o empreendedorismo dos Esposendenses, num território com forte dinâmica empresarial, será a missão do próximo ano, reforçando a empregabilidade, investimento captado e melhorando ainda mais a qualidade de vida da população de Esposende.



AGRICULTURA E PESCA

O setor primário tem um papel preponderante na dinâmica da economia local, contribuindo consideravelmente para o emprego e riqueza do Concelho. Para além da valência económica é um setor de extrema importância para a qualidade da nossa gastronomia e autenticidade dos produtos locais. Assim pelo valor que este setor tem para a dinâmica empresarial e o potencial de crescimento, será considerado por este executivo, que continuará a apoiar, investindo na melhoria das condições e infraestruturas associadas ao setor, mas também na promoção e valorização dos produtos.

Valorizaremos os produtos oriundos desta atividade, nomeadamente, pela sua produção, ou pela sua pesca, para elevar o valor acrescentado do setor, assim como continuaremos a promover os produtos, introduzindo-os em novos canais de distribuição, quer os produtos agrícolas, que são hoje sobejamente conhecidos um pouco por todo o país, quer a qualidade do nosso pescado. Padrões de qualidade que pretendemos levar mais além com certificado de denominação de origem de Esposende e que ajudarão a potenciar uma marca diferenciadora "Produtos de Esposende".

Continuaremos a apostar em projetos dinamizadores da promoção da oferta dos produtos produzidos ou pescados através da atividade piscatória dos nossos pescadores profissionais, junto do setor da hotelaria e restauração.

Continuaremos a melhorar as condições de trabalho dos profissionais do setor, mantendo o investimento na requalificação das infraestruturas e equipamentos, elevando a qualidade do setor.

Assim, de forma a atingirmos os objetivos propostos, pretendemos desenvolver as seguintes ações:

- Continuaremos a promover os produtos locais com denominação de origem do concelho de Esposende, "Produtos de Esposende";
- Continuar a valorizar os produtos de Esposende na economia local através da promoção do projeto KM.0 junto dos restaurantes, comercializadores e cliente final, potenciando o consumo de produtos com denominação de origem do concelho de Esposende;
- Continuaremos a apoiar a atividade da Cooperativa Agrícola de Esposende e da Associação dos Pescadores Profissionais de Esposende;
- Realizaremos sessões de capacitação dos empresários do setor, desenvolvendo novas competências e disponibilização de Informação sobre potenciais oportunidades associadas à Economia do Mar;



- Continuaremos a promover campanhas de estímulo ao consumo de peixe e mariscos, valorizando Esposende como destino gastronómico de peixe e marisco;
- Continuaremos a promover os mercados e feiras de forma a potenciar a comercialização dos nossos produtos hortícolas e pescado;
- Promoveremos produtos hortícolas e frutícolas produzidos no concelho, através de campanhas promocionais específicas para o efeito, nomeadamente através da sua integração em produtos culinários de excelência, ou utilização por profissionais reconhecidos;
- Requalificação de caminhos agrícolas;
- Finalização e apresentação do projeto para intervenção da barra do Rio Cávado;
- Apresentação ao Governo do projeto para a barra do Rio Cávado, assim como continuaremos a reivindicar a abertura de um Canal de Navegabilidade no Rio até Barcelos;
- Desenvolveremos o projeto para a construção do “Mercadinho de Apúlia”;
- Requalificaremos o Mercado Municipal de Esposende, tornando-o moderno, mais versátil e atrativo para o desenvolvimento da atividade comercial, mas também como atração turística;
- Continuaremos a apoiar os empresários deste setor através da concessão de incentivos e isenções ao abrigo do regulamento de concessão de incentivos ao investimento;
- Promoveremos a criação de marcas, chancelas e distinções, em articulação com os representantes dos diferentes setores, para determinados produtos específicos do concelho.



PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUSIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DIGNO PARA TODOS



REDUZIR AS DESIGUALDADES NO INTERIOR DOS PAÍSES E ENTRE PAÍSES



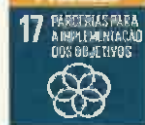
CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS RESILIENTES, PROMOVER A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR A INOVAÇÃO



CONSTRUIR CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVAS, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS



CONSERVAR E USAR DE FORMA SUSTENTÁVEL OS OCEANOS, MARES E OS RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



REFORÇAR OS MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO E REVITALIZAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



MOBILIDADE E TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

A rede viária e a mobilidade são determinantes para o desenvolvimento dos territórios, permitindo maior comodidade das pessoas, mas também para potenciar as atividades económicas e atração de investimento e pessoas. A qualidade das infraestruturas e a rede de transportes públicos traduz-se em maior comodidade na mobilidade das pessoas seja profissionalmente, seja em lazer. Com base nestes pressupostos, continuaremos a investir na rede viária interna e reivindicar mais investimento na requalificação e segurança da rede viária com ligações externas.

A mobilidade suave continuará a ser um objetivo deste executivo através da manutenção e expansão da rede de ciclovias e de ecovias, ligando grande parte das freguesias, valorizando novas formas de mobilidade e utilização de transportes não poluentes, potenciando desta forma uma nova visão de mobilidade. Uma rede estruturada de ligação entre pontos de interesse, equipamentos municipais e áreas empresariais, por via de ecovias, ecopistas e ciclovias, salvaguarda as questões ambientais, aumenta a qualidade de vida da população, potenciando ao mesmo tempo o desporto informal.

Seguindo esta estratégia de mobilidade suave, estimulamos os comportamentos de preservação do meio ambiente, apostando numa redução cada vez maior da emissão de gases poluentes decorrentes da combustão de produtos petrolíferos, reduzindo-se a pegada de carbono no concelho de Esposende.

A gestão e manutenção das vias e uma ajustada sinalização de trânsito será prioritário de forma a elevar os níveis de segurança dos automobilistas e peões, assim como o estacionamento assume uma parte relevante na gestão territorial e de mobilidade, devendo a oferta corresponder às necessidades dos cidadãos e das empresas. Para além das competências associadas ao estacionamento público, em 2022 será a consolidação da transferência de competências ao nível da instrução e decisão de procedimentos contraordenacionais rodoviários por infrações leves relativas a estacionamento proibido, Indevido ou abusivo nos parques.

Tendo em consideração as várias prioridades ao nível do Trânsito e Mobilidade, desenvolveremos em 2022 as seguintes ações:

- Continuar a atualizar as posturas de trânsito das freguesias, com georreferenciação da sinalização vertical e abrigos de passageiros do concelho;
- Continuaremos a requalificar e criar novas vias na rede viária municipal, em todas as freguesias do concelho;
- Reperfilaremos cruzamentos e entroncamentos no sentido de melhorar as condições de segurança rodoviária e fluidez de tráfego;



- Implementaremos, sempre que necessário, novas e melhoradas medidas de prevenção e segurança rodoviária;
- Criar mais soluções de estacionamento nas zonas de maior afluxo de veículos, nomeadamente na cidade de Esposende e nas zonas balneares, de acordo com o estudo já elaborado;
- Criaremos zonas de carregamento de viaturas elétricas;
- Criar condições para instalação de pontos de disponibilização de bicicletas e trotinetes para utilização em zonas urbanas, incentivando assim a mobilidade suave;
- Continuaremos a implementar medidas de prevenção e segurança rodoviária, através da instalação de lombas sobrelevadas e redutoras de velocidade, passagem de peões, correção de interseções, e outras necessidades no domínio da segurança;
- Continuaremos a efetuar manutenção da sinalização vertical e horizontal por todo o concelho;
- Articularemos com a CIM Cávado, enquanto Autoridade de Transportes, o reforço das linhas e horários percorridos pelos Transportes Públicos, principalmente, nas linhas do litoral/interior e interior/litoral do concelho;
- Continuaremos a atribuir incentivos à utilização dos transportes públicos, através de apoio financeiro em 40% dos passes sociais;
- Construir mais abrigos de passageiros e recuperar os existentes;
- Continuaremos a desenvolver esforços e a pressionar a Infraestruturas de Portugal para que se proceda à construção da rotunda junto da Cruz Vermelha, em Marinhãs;
- Elaboraremos o projeto da Ciclovia, junto à EN.13 desde a zona central de Marinhãs e a Rotunda da "Zende", assim como acompanharemos a requalificação da Estrada Nacional N.º 13, a realizar pelas Infraestruturas de Portugal;
- Construiremos, em parceria com as Infraestruturas de Portugal, a rotunda na EN 13, em Marinhãs (junto à Cruz Vermelha);
- Instalaremos o sistema semafórico na Freguesia de Antas, na EN 13 com a EM546, onde existem os atravessamentos das Ruas Foz do Neiva e Padre Apolinário Rios;
- Adotaremos novas posturas de trânsito específicas, em locais onde exista maior fluxo de trânsito e concorrência com peões, no sentido de melhorar as condições de segurança rodoviária;
- Continuaremos a promover a eliminação das barreiras arquitetónicas e urbanísticas;
- Continuaremos a melhorar a rede de ciclovias e ecovias existente pelo Concelho.





**CONSTRUIR INFRAESTRUTURAS
RESILIENTES, PROMOVER
A INDUSTRIALIZAÇÃO INCLUSIVA
E SUSTENTÁVEL E FOMENTAR
A INOVAÇÃO**

**ADOPTAR MEDIDAS ORIENTES
PARA COMBATER AS ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS E OS SEUS IMPACTOS**



**CONSTRUIR CIDADES E COMUNIDADES
INCLUSIVAS, SEGURAS, RESILIENTES
E SUSTENTÁVEIS**



**REFORÇAR OS MEIOS
DE IMPLEMENTAÇÃO
E REVITALIZAR A PARCERIA
GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**

TURISMO

O setor do Turismo é extremamente importante para Esposende, e tem sido estratégico para o território, com forte impacto na economia local e prevendo-se o reforço do seu protagonismo nos próximos anos, após a retoma da normalidade ultrapassados todos os constrangimentos da pandemia COVID-19.

Existe hoje a necessidade de entendermos quais são as novas necessidades e exigências de todos nós, de forma a percebermos o que será o futuro, e muito especificamente o do Turismo, a curto e longo prazo. Do ponto de vista da gestão, torna-se imperativo entendermos estes contextos.

Para a retoma da confiança, temas como a Sustentabilidade e a Segurança são as palavras-chave, que nortearão o processo de decisão no consumo turístico e todo o seu ecossistema.

Atentos a esta realidade, teremos muito a avaliar e inovar na oferta, adaptando-a assim às novas tendências da procura.

Para além da observância das medidas de segurança em equipamentos e instalações, também as questões da segurança sanitária e alimentar estarão na primeira linha.

Será igualmente fundamental, comunicar de forma clara e explícita todos os conteúdos relacionados com possíveis desafios de segurança, eventuais riscos decorrentes da prática turística nos territórios, e informação acerca de serviços de emergência e apoio.

Nasceu assim um “novo modelo de crescimento do turismo, em que os destinos estarão comprometidos com a sustentabilidade, com a coesão territorial e social, com a inovação, com o empreendedorismo e a tecnologia e com a valorização das pessoas”.

Assim, este plano de atividades está alinhado com o Programa de Ação para a Sustentabilidade, Crescimento e Competitividade do Turismo em Esposende – 2018-2022, e Programa de Medidas 2021-2022 para aceleração da fileira turística, pretendendo manter uma relação emocional e de extrema proximidade com a fileira turística local e visitantes e turistas, transmitindo igualmente a mensagem de que somos um destino



seguro enfatizando que estamos preparados para “ancorar todos os regressos” num clima de confiança.

Neste sentido definimos vários eixos de atuação:

PROMOÇÃO

Apesar de existir ainda dúvidas sobre a realização de feiras promocionais, vamos manter no nosso plano a participação neste tipo de certames, bem como a realização de fam trips ou press trips. Continuaremos a apostar na produção conteúdos e vídeos para comunicação online, através de campanhas promocionais adequadas a distintos períodos. Manteremos ações com bloggers e continuaremos a atualizar o do roteiro “Espôsende Virtual” no portal de turismo.

A vertente da comunicação incidirá, assim, na manutenção, atualização e dinamização do Portal de Turismo (www.visitesposende.com) onde se inclui a inserção de novos conteúdos.

Para além disso, serão realizadas campanhas de marketing nas Redes Sociais promovendo várias temáticas, eventos a realizar, e outros que não serão levados a cabo mas serão comunicados mantendo o seu efeito recordatório. O aluguer do comboio turístico poderá ainda ser uma forma de veiculação da programação de verão, através deste meio de transporte que circula nas artérias da cidade. Serão reeditados mapas da cidade e concelho, com as devidas atualizações em termos informativos será igualmente necessária, bem como outro tipo de suportes em papel (brochuras, etc.).

PROGRAMAS (ES)

- ESacessível

O conceito de Turismo Acessível é encarado como complemento do conceito de Turismo Social, na medida em que ambos apresentam na sua génese a erradicação da discriminação no setor do turismo. O Turismo Acessível pretende ajudar o acesso a pessoas com necessidades especiais e o Turismo Social pretende facilitar o acesso ao turismo aos mais desfavorecidos, sendo que esta complementaridade permite o desenvolvimento de uma política de um turismo para todos, inclusivo.

- EScaminho

Programa de promoção e valorização do “Caminho Português da Costa” para Santiago de Compostela no concelho de Esposende, em articulação com os restantes dez municípios, numa lógica de cooperação institucional.

Das ações que podem ser levadas a cabo salientamos as seguintes:



- Comemoração do aniversário do Albergue de São Miguel de Marinhãs (dia 15 de Maio);
- Celebração do Dia de São Tiago (25 de Julho);
- Assinalar o Dia Nacional do Peregrino (13 de outubro).

Ainda em conjunto com a Via Veteris, Associação Jacobeia de Esposende, agendar a realização de alguns fóruns ou encontros com o objetivo de sensibilização da temática do "caminho" junto de bombeiros, párocos, população local, presidentes de junta e divulgar nos horários das missas, para além das unidades de alojamento. Continuaremos o trabalho de reposição de suportes com informação do Caminho, no Albergue de São Miguel de Marinhãs, Pousada da Juventude de Ofir, Centro de Informação Turística, Pontos de Informação (Esposende, Belinho, Antas), unidades de alojamento e outros locais estratégicos que se localizem no Itinerário, como cafés, juntas, párocos e restaurantes. Após a instalação da escultura do Cláudio Alves (São Tiago) e da peça do Jorge Braga (O Caminhante), dar seguimento ao projeto "Arte no Caminho", uma iniciativa que se prende com a ideia de criar espaços com arte no "Caminho Português da Costa" para Santiago de Compostela.

Continuaremos a monitorização permanente do traçado do "Caminho Português da Costa", no que respeita à sinalética existente, painéis informativos, e outras matérias. Recolha de dados estatísticos junto do Centro de Informação Turística, Albergue de São Miguel de Marinhãs e outras unidades de relevo, de forma a proceder a uma síntese dos resultados e análise crítica. Cooperar com a Turismo do Porto e Norte de Portugal E. R., no âmbito do processo de certificação, promoção do "Caminho Português da Costa".

- EScriativo

Programa conducente à realização de experiências com identidade e orientadas para os visitantes e turistas, ancoradas num projeto de desenvolvimento local. Pretende-se a estruturação de um projeto de turismo criativo, baseado na oportunidade de oferecer ao visitante experiências exclusivas, capazes de estimular o seu potencial criativo e que estejam profundamente enraizadas na vida da comunidade anfitriã.

Este projeto deve continuar a ser desenvolvido, assente na criação de oficinas que estimulem experiências criativas informais, constituídas por pequenos grupos de visitantes e da comunidade local. Importa continuarmos a colocar o tema do turismo criativo na agenda do turismo de Esposende, como um produto diferenciador e estruturante para uma oferta que se pretende que responda às distintas motivações dos visitantes e às tendências das experiências em turismo. Realizaremos oficinas temáticas



na sala “Artes da Mão: o Junco em Forjões”, que integrará o futuro Centro Interpretativo do Junco, e, mais tarde, alargadas ao Centro Interpretativo do Sargaço, em Apúlia.

- ESgastronomia

A riqueza e variedade da nossa gastronomia, património nacional, é objeto de culto dos turistas que visitam o nosso território, afirmando de forma inequívoca que, após o clima, a simpatia do povo e os monumentos, a gastronomia e a qualidade da restauração é o que mais apreciam.

A gastronomia do nosso território assenta nos seus produtos endógenos e toda uma série de dinâmicas ligadas ao agroalimentar. Os empresários de Esposende produzem produtos alimentares com grande qualidade, reconhecidos nacional e internacionalmente por todos. Por estas e outras razões, a gastronomia e vinhos será sempre uma aposta inequívoca como produto turístico estratégico local.

Realizaremos várias atividades ligadas à gastronomia, nomeadamente a promoção da Lampreia do Rio Cávado, “Março com Sabores do Mar”, “Esposende, o robalo está aqui!” e “Festas Juninas”, onde evidenciaremos toda a fileira do pescado e outros produtos endógenos.

- ESlocal

Continuaremos a promover o Programa de Incentivo ao Consumo de Produtos Endógenos de Esposende, que pretende contribuir para fomentar e estimular o consumo dos produtos locais, para que os pequenos pescadores e os pequenos produtores e transformadores do Concelho de Esposende escoem as suas capturas e as suas produções.

- ESnatureza

O concelho de Esposende detém condições fantásticas para ao desenvolvimento do Turismo de Natureza, dadas as suas circunstâncias dos ambientes naturais que possui e pelo fato de albergar no seu território um Parque Natural. Os espaços naturais existentes acrescentam um elevado valor simbólico, enquanto espaços de visita e consumo turístico, daí a necessidade constante de os visitar e valorizar.

Relativamente à Rede Municipal de Percursos Pedestres, continuaremos com a sua monitorização e reposição de sinalética e painéis informativos, assim como a monitorização dos Parques de Merendas existentes no concelho de Esposende. Iremos continuar a homologar os restantes percursos pedestres junto da FCMP. Será realizado a marcação e promoção de um Percorso de Grande Rota (GR) pedestre e um outro ciclável.



- ESnaútica

A certificação da Estação Náutica de Esposende é uma mais-valia para a promoção do território do nosso concelho, com a vantagem de estarmos a trabalhar em rede, o que pressupõe uma maior visibilidade junto de outros destinos nacionais e internacionais. Neste sentido pretendemos continuar a alargar a rede de parceiros da ENE, assim como elaborar o Plano de Ação para a ENE, bem como um Plano de Atividades com o contributo dos parceiros.

No âmbito da lei-quadro que estabelece a transferência de competências do Estado para as autarquias locais e entidades intermunicipais, pretende-se a resolução imediata mediante avaliação prévia, da transferência de gestão da Docapesca para a Câmara Municipal de Esposende da Marina de Recreio.

Numa lógica de promoção e valorização do rio Cávado, criar e desenvolver a marca “Cávado: o rio que nos une”. continuar em conjunto com o Município de Barcelos, a reivindicação, junto da tutela de um canal navegável para pequenas embarcações, numa primeira fase entre Esposende e Barcelos. Daremos continuidade à instalação de live cams em praias do concelho através da “Meo Beachcam”. Para além das duas já instaladas (Ofir e Praia do Suave-Mar) instalaremos mais duas – uma na Praia em Apúlia e no ISN).

- ALDEIAS DE MAR (MAR2020)

No âmbito do projeto financiado “Aldeias de Mar”, candidatura ao MAR 2020, iremos realizar as seguintes campanhas:

- Campanha marketing para o destino – Promoção em Vídeo e fotografia, Outdoors, Edições, Press trip, Giveaways, Merchandising, EcoEmotions (promoção), Esposende Terra de Mar (promoção);
- Organização, produção e promoção de eventos – Espaço Aldeias de Mar no MSM, “Workshops Aldeias de Mar”: workshops de gastronomia, Esposende Terra de Mar (organização e produção);
- Equipamentos – Espaço Esposende / Aldeias de Mar.

PROVERE - Minho Inovação (NORTE2020)

A execução do PROVERE - Minho Inovação deverá terminar em meados de 2022, pelo que existe a necessidade de rapidamente demonstrar execução.

No PA1 - Marketing, Comunicação e Internacionalização | Minho Design Tourism Experience -, tendo em conta a estratégia municipal de Esposende para a área do turismo



e os propósitos do Minho Tourism Design Experiences (experiências), propusemos o seguinte à CIM Cávado:

- Continuidade da nossa aposta no Turismo Criativo (Creatour), promover experiências de cocriação ligadas à "Arte do Junco" e "Gastronomia";
- Assumir o Kitesurf como atividade estrela no Turismo Náutico, seria uma experiência a registar;
- Por fim, no que se refere ao Touring Cultural e Paisagístico, a promoção de Roteiros e experiências que são possíveis realizar em Esposende;

Quanto ao PA4 - Artes e Produtos Tradicionais | Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Ações Tendentem à Certificação dos Produtos Artesanais do Minho-, acompanhar os trabalhos preparatórios para a certificação de Cestaria em Junco de Forjães (Ação 2. Certificação e Inovação / Componente de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria). Segundo a CIM Cávado, esta ação tem que ser desenvolvida junto da ADERE CERTIFICA ou através da CEARTE.

Relativamente ao PA8 - Ações de Qualificação dos Produtos Turísticos Estratégicos do Minho| Turismo de Natureza/Náutico - Qualificação das Experiências de Turismo da Natureza no Minho - a Rede de Infraestruturas de Visitação da Natureza do Município de Esposende (Valorização dos Percursos Pedestres) e finalização da primeira fase do Parque Temático dos Moinhos de Abelheira.

- REGULAMENTO ESPECÍFICO DO DOMÍNIO DA SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS

Valorização e Promoção do Parque Natural do Litoral Norte

Ações:

- Criação de estrutura para valorização do Parque Natural do Litoral Norte - instalação de câmaras de transmissão de imagem em tempo real na zona litoral, nas praias de Apúlia, Ofir e Suave Mar; criação de um monumento realizado com base em réplica dos rastros de trilobites, identificadas nas rochas cruzianas presentes na praia da Apúlia e a instalação de contadores (eco-counter) num dos pontos mais interessantes da Ecovia e da marginal de Esposende;
- Promoção do Parque Natural do Litoral Norte – realização de exposição itinerante, execução de vídeos, flyers e mapas, a edição de um conto infantojuvenil, outdoors, website oficial do município (www.cm-esposende.pt), como do portal de turismo, e aquisição de veículos de duas rodas (bicicletas elétricas);



- **Requalificação do Parque Natural do Litoral Norte** – recuperação dos passadiços e observatórios de aves localizados na restinga.

- ALOJAMENTO LOCAL

Continuaremos a participar na Comissão Técnica de Vistorias das unidades de alojamento local, e serão enviados relatórios e listagens atualizadas desta oferta.

- DIA MUNDIAL DO TURISMO

Comemoração da efeméride em setembro, através da realização de um conjunto diversificado de atividades (no dia, antes e/ou depois). Estas atividades podem ser ações que não exijam a presença física de participantes, como, por exemplo, o lançamento de um projeto digital tal como aconteceu este ano.

Devem ser articuladas atividades com vários serviços internos da autarquia no âmbito das “Jornadas Europeias do Património Cultural”.

Avaliar igualmente a possibilidade de serem encetadas parcerias externas, por exemplo, com outros municípios.

- ESTATÍSTICA

Elaboração de estudos estatísticos relativos ao alojamento tradicional (procura e oferta em hotelaria), visitantes ao Centro de Informação Turística, e peregrinos dos Caminhos de Santiago (CIT e Albergue de São Miguel de Marinhãs).

- OUTROS EVENTOS

Apesar de, nesta fase da Pandemia, existir já por parte da DGS alguma abertura para a realização de eventos - embora com acesso muito controlado ao nível da lotação de públicos - não apresentaremos qualquer proposta com vista à organização de algumas ações. As feiras temáticas de Artesanato e Velharias, o Dia do Emigrante e Feira de Produtos Locais, bem como a Festa da História, estarão assim canceladas, contudo, estaremos atentos ao desenvolvimento da situação pandémica e caso se justifique, voltaremos a ponderar a sua realização.

Continuaremos a realizar campanhas e roteiros gastronómicos, em parceria com a ACICE, de forma a promover a restauração, principalmente na época baixa e realizaremos visitas educacionais e ações de formação profissional dirigidas aos funcionários das empresas ligadas ao Turismo, como o objetivo de dar a conhecer os principais atrativos do concelho de Esposende, bem como qualificar os recursos humanos do setor.





PROMOVER O CRESCIMENTO ECONÓMICO INCLUIVIVO E SUSTENTÁVEL, O EMPREGO PLENO E PRODUTIVO E O TRABALHO DECENTE PARA TODOS



CONSTRUIR CIDADES E COMUNIDADES INCLUSIVE, SEGURAS, RESILIENTES E SUSTENTÁVEIS



PROTEGER, RESTAURAR E PROMOVER O USO SUSTENTÁVEL DOS ECOSISTEMAS TERRESTRES, GERIR AS FLORESTAS DE FORMA SUSTENTÁVEL, AS PISCINAS, COMBATIR A DESERTIFICAÇÃO, TRATAR



DEFINIR, REFORÇAR E IMPLEMENTAR PARCERIAS E REFORÇAR A PARCERIA GLOBAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

V. Relação das Responsabilidades Contingentes

Em conformidade com a parte final da alínea a) do n.º 1 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Consta de anexo ao presente documento a relação das responsabilidades contingentes, entendidas possíveis obrigações que resultem de factos passados e cuja existência é confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade, ou obrigações presentes que, resultando de acontecimentos passados, não são reconhecidas porque:

- I) Não é provável que um exfluxo de recursos, que incorpora benefícios económicos ou um potencial de serviço, seja exigido para liquidar as obrigações; ou
- II) O montante das obrigações não pode ser mensurado com suficiente fiabilidade.

VI. Responsabilidades Financeiras Resultantes de Compromissos Plurianuais

Para efeitos do disposto no n. 3 do artº 42º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais estão inscritos no mapa das Grandes Opções do Plano, com os seguintes montantes anuais.

Ano	Total de Compromissos Plurianuais
2023	2 570 919,17
2024	450 156,82
Outros	3 122 630,18
Total Global	6 143 706,17



VII. Princípios e Regras Orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, alterado, na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril.

VIII. Mapa das Entidades Participadas pelo Município

Para efeitos do disposto no n. 2 do art.º 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, consta de anexo Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente.

DESIGNAÇÃO	SEDE	PARTICIPAÇÃO	
		VALOR	%
Comunidade Intermunicipal do Cávado	Rua do Carmo, 29, 4700 - 3 08 Braga		8,65%
Agência de Energia do Cávado	Rua do Carmo, 29, 4700 - 3 08 Braga		14,30%
Associação Nacional de Municípios Portugueses	Av. Mamoco e Sousa, 52, 3004 - 511 Coimbra		0,32%
Esposende 2000 E.M	Av. Eng. Arantes e Oliveira, 4740-204 Esposende	100 000,00	100,00%
EAMB - Esposende Ambiente, E.M.	Rua da Ribeira, 4740-245 Esposende	20 250 000,00	100,00%
Águas do Norte	Av. Osnabruck, 29, 5000-427 Vila Real	700 000,00	1,34%
ICELANUS - Empresa Turismo	Hotel Ofir, 4740 - 405 Fão	2 500,00	1,00%
Resulima - Valorização Tratamento Resíduos Sólidos	Aterro Sanitário do Vale do Lima e Baixo Cávado, 4836-908 Vila Nova de Anha	120 000,00	4,80%
Zendensino, CIPRL	Rua Amorim Campos, 4740-385 Fão	2 550,00	49,51%
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.	Castelo Santiago da Barra, 4900-360 Viana do Castelo		
Pólis Litoral Norte	Edifício de Apoio à Doca de Recreio, 4900-405 Viana do Castelo	2 610 000,00	15,00%
CIAE	Rua D. Afonso Henriques, 1, 4700-080 Braga		



IX. Mapas Previsionais

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e Decreto-Lei n.º 54/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte.

Os n.ºs 2 e 3 do art.º 41º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, determinam que a elaboração dos documentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças das autarquias locais (QMPFAL).

Não obstante, determina o art.º 47º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que: *“Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo”,* onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças das Autarquia Local *“são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”,* ou seja até 3 de Janeiro de 2014.

Desta forma considerando que:

1. A aludida regulamentação não foi ainda publicada;
2. A preparação do QPPO deve ter em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado (OE), não eram conhecidas ainda pelo Município à data da preparação dos documentos previsionais.

Face ao que precede, falta de regulamentação dos elementos constantes dos aludidos quadros, QPPO e QMPFAL e desconhecimentos das projeções macroeconómicas que servem de base ao OE, foi entendimento não preparar os quadros referidos para o exercício de 2021 e seguintes.

Estabelece o artigo 132.º da LOE2021 que nos anos de 2021 e 2022, não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC-AP.



X. Normas de Execução do Orçamento

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei no 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2021, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais deve-se ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).



3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

- a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores;

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

O Presidente da Câmara Municipal, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

- 1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade responsável pela gestão financeira.
- 2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviados pelos fornecedores diretamente para o Serviço de Contabilidade.
- 3. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Contabilidade, no prazo máximo de 2 dias úteis.
- 4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados



4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno e no processo do Sistema de Gestão para esta área.

Artigo 7.º

Contabilidade analítica

Durante o ano de 2022 deverá ser efetivamente implementado um sistema de contabilidade analítica e controlo de gestão que permita:

- a) Apurar o custo dos equipamentos e infraestruturas municipais;
- b) Apurar os custos das funções e atividades municipais;
- c) Apurar o custo total dos Investimentos municipais;
- d) Delimitar os custos das unidades orgânicas;
- e) Quantificar o valor das transferências em numerário e em espécie para entidades terceiras.

Capítulo II

Receta orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 8.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as



ao Serviço de Contabilidade em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados ao Serviço de Contabilidade em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas nos n.os 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caracterizar e fundamentar a natureza excecional da mesma

7. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno e nos processos do Sistema de Gestão para estas áreas.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado Corpóreo da Autarquia.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de Investimentos e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo identificar-se o fim a que se destinam.



regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regularmente previsto.

5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à Câmara Municipal.

Secção II

Entrega das receltas cobradas

Artigo 9.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações. Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á no dia útil imediato ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receltas.

2. Quando se trate de cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro (posto de cobrança externo), a receita deverá ainda ser entregue pelos serviços até final da dessa semana.

3. A entrega de recelta na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 10.º

Princípios gerais para a realização da despesa



1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizando de três meses. De igual forma se deve proceder para os contratos de quantidades.

5. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

6. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

7. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica o dirigente responsável pelos serviços financeiros



autorizado a definir uma data-limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas.

Artigo 11.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2021 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, locações, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
2. Em cada requisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa,
3. Cumpre ao Serviço de Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos de bens, locações e serviços, em articulação com os serviços.
4. Cumpre à Divisão de Obras Municipais realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos de empreitadas de obras públicas.
5. Para efeitos do referido no número anterior cada unidade, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pela Unidade responsável pelo aprovisionamento.

Artigo 12.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. Para cumprimento do disposto no número anterior, cada orgânica deve:
 - a) Nomear os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos;
 - b) Assegurar a avaliação de fornecedores nos termos aprovados no Sistema de Gestão de Qualidade em vigor;
 - c) Manter evidências de acompanhamento material e financeiro dos contratos, com recurso, nomeadamente, à ficha de contrato.



3. 3. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Unidade responsável pelo aprovisionamento para que esta assegure a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 13.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. 2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela Unidade Responsável pela gestão financeira.

Artigo 14.º

Processamento de remunerações e outros abonos a pessoal

1. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.

2. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na Unidade responsável pela gestão financeira até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 15.º

Fundos de maneiolo

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal, a constituição de fundos de maneiolo, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e Inadiáveis.



2. O montante máximo de fundo de maneiio a atribuir será de 1.000€, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços.

3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.

4. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é do responsável pelo mesmo que poderá depositá-lo em conta bancária própria.

5. Para tal o responsável do fundo de maneiio pode abrir uma conta bancária para a movimentação do mesmo. Esta conta, cuja movimentação é da sua exclusiva responsabilidade, deve ser aberta em nome pessoal.

6. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150€, com exceção dos valores necessários para registos notariais e custas judiciais.

7. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2021, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

8. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

9. Tratando-se de despesas com alimentação, devem os titulares do fundo de maneiio identificar, no documento, os participantes que sendo colaboradores deverão conter o respetivo nº mecanográfico, bem como o fim visado e o interesse público subjacente à sua realização que justifique a despesa a título de representação dos serviços.

10. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam das Normas Internas do Fundo de Maneio.

Artigo 16º

Prazos para apresentação das despesas e reconstituição dos fundos de maneiio.



1. Os documentos originais das despesas efetuadas pelo fundo de maneiio deverão ser remetidos ao Serviço de Contabilidade até ao 2º dia útil do mês seguinte àquele a que respeita.
2. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável do fundo de maneiio, e conter a justificação para a realização da despesa.
3. Os documentos justificativos das despesas terão de respeitar os requisitos fiscais, nomeadamente, o nome, a morada e o nº de contribuinte do Município do Esposende.
4. Na reconstituição do fundo de maneiio não são aceites despesas com data anterior à constituição do mesmo, ou com data anterior à última reposição.
5. A reposição periódica do fundo de maneiio não pode ser superior ao fundo de maneiio atribuído.
6. Após a verificação da conformidade da documentação enviada, a contabilidade emite as respetivas ordens de pagamento e assegura o prazo estipulado para a fase da sua reconstituição que deverá ocorrer até ao 5º dia útil, incluindo o pagamento pelo Serviço de Tesouraria.
7. Na posse das ordens de pagamento devidamente autorizadas, o Serviço de Tesouraria efetua o pagamento ao responsável pelo fundo de maneiio, em numerário ou por transferência bancária.

Secção II

Autorização da despesa

Artigo 17.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.
2. Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-lei n.º 197/99, de 8 de junho, a câmara municipal delega no presidente a competência para autorização de realização de despesas no montante máximo de 748.196,84 €.



[Handwritten signature]

3. As restantes delegações ou subdelegações de competências para autorização de realização de despesas não podem ultrapassar os seguintes limites:

Vereadores – 1 000,00€

Chefes de Divisão – 1.00,00€

4. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para aos devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao Presidente da Câmara Municipal.

5. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é do Presidente da Câmara, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 18.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestações de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo Pelouro e de Informação financeira prévia que a submeterá à decisão do Presidente da Câmara e submissão, para efeitos de aprovação, à Câmara Municipal nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro., na redação dada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho.

Artigo 19.º

Apoio às Freguesias

1. Durante o exercício de 2021, para efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizam-se as seguintes formas de apoio às freguesias, em reforço da sua capacidade para



prossecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16º do mesmo diploma.

- a) Em numerário até ao limite constante nas grandes opções do plano;
- b) Em espécie, através da disponibilização pontual de recursos humanos e patrimoniais.

2. A concessão do apoio referido no número anterior carece de pedido fundamentado da Freguesia e de informação financeira prévia da Divisão de Contabilidade e Finanças, que submeterá à decisão do Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 20.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada, pela Assembleia Municipal, a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.

2. Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €.

Artigo 21.º

Empréstimos de curto prazo

Durante o exercício de 2022, para efeitos da alínea f), n.º1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do disposto no artigo 50º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, fica autorizado, pela Assembleia Municipal, a contração de um empréstimo de curto prazo, durante a vigência do orçamento, para acorrer às dificuldades de Tesouraria, que venham a ser necessários, em função da conjuntura financeira do Município, em cada momento da gestão municipal.

Artigo 22.º



Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de Junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e salários;
- b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
- c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica, gás;
- h) Comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 23.º

Equipamento e soluções Informáticas

1. As necessidades de hardware e software devem ser encaminhadas para a unidade orgânica onde se enquadre o Serviço de Informática e Telecomunicações, a quem cabe avaliar as solicitações apresentadas.



2. Os procedimentos de negociação ficam centralizados no Serviço de Aprovisionamento, com base nos requisitos técnicos definidos pelo Serviço de Informática e Telecomunicações.

Artigo 24.º

Vertente seguradora

1. Cabe ao Serviço de Aprovisionamento desenvolver todos os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.

2. Os serviços municipais devem encaminhar àquela divisão as necessidades de cobertura de risco com antecedência mínima de 30 dias em relação à data de início de vigência da apólice pretendida.

3. Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis, ao mediador a indicar pelo Serviço de Aprovisionamento.

4. Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis máximos desses serviços Instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades, apurar responsabilidades e, eventualmente, ressarcir o cofre municipal dos prejuízos causados.

Artigo 25.º

Despesas de deslocação

1. A utilização de viatura própria carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

2. Aquando da elaboração da requisição para deslocações que contemplem estadia, tem de ser identificado o local preciso de destino para facilitar a escolha da localização de alojamento.

3. Os trabalhadores que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias, contados da data do seu regresso ao serviço.



Artigo 26.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b) Realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Artigo 27.º

Despesas de representação

1. As despesas relativas a encargos de representação e aquisição de bens para oferta carecem de autorização expressa do Presidente da Câmara.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 28.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete ao oficial público a elaboração de todos os contratos administrativos.

2. O outorgante em representação do município é o Presidente da Câmara.

4. Compete às unidades orgânicas onde se enquadre, o serviço de aprovisionamento e o serviço de contratação pública, a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art. 46º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações,



consoante se trate de contratos de prestação e aquisição de serviços ou de empreitadas de obras públicas, respetivamente.

Artigo 29.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da Divisão de Contabilidade e Finanças para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.
2. Competirá à Divisão de Gestão Financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 30.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, e demais legislação complementar.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.
4. Os contratos de tarefa e de avença celebrados com violação dos requisitos previstos no art.º 10º, da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, são nulos, fazendo incorrer o seu responsável em responsabilidade civil, financeira e disciplinar.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 31.º

Remissão

Todas as disposições destas normas em que se faça referência a unidades orgânicas específicas, considerar-se-ão como feitas as correspondentes remissões para as



unidades orgânicas que se lhes sucederem no âmbito de eventuais reestruturações orgânicas que sejam aprovadas.

Artigo 32º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sem prejuízo das competências materiais dos Órgãos do Município.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022



ESPOSENDE

[Handwritten signature]

ANEXOS

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual Em Anexo

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da

receita Em Anexo

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual da

despesa Em Anexo

Grandes Opções do Plano Em Anexo

Plano de Atividades Municipais Em Anexo

Plano Plurianual de Investimentos Em Anexo

Mapa de Pessoal Em Anexo: Nota Justificativa Mapa Pessoal 2022 e Mapa de Pessoal 2022

Mapa dos Encargos dos Empréstimos: Em Anexo

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022



GOVERNO

Responsabilidades contingentes:

Responsabilidades Contingentes

N.º PROCESSO	TRIBUNAL	QUALIDADE EM QUE INTERVÉM	QUALIDADE EM QUE INTERVÉM	NATUREZA	ESTADO DO PROCESSO
1256/10-6TBEPS 682/09-6TBEPS 687/11-9TBEPS	Tribunal Judicial Esposende	Município de Esposende - Autor	Gestibem - Imobiliária, S.A. - Executado	Reclamação de Créditos	Aguarda-se venda judicial dos lotes.
180/17-6TBEPS	Tribunal Judicial Esposende	Município de Esposende - Autor	Albertina Azevedo André e Outros - Arguida	Desobediência a Embargo - Participação Criminal	Pendente
	Tribunal Judicial Esposende	Município de Esposende - Autor	Rafael Pereira Escrivães - Arguido	Desobediência a Embargo - Participação Criminal	Pendente
	Tribunal Judicial Esposende	Município de Esposende - Autor	Sociedades - Construções, Lda. - Arguida	Desobediência a Embargo - Participação Criminal	Pendente
	Tribunal Judicial Esposende	Município de Esposende - Autor	Maria Arminda Miranda Santos - Arguida	Desobediência a Embargo - Participação Criminal	Pendente
	Tribunal Judicial Esposende	Município de Esposende - Autor	António Lemos	Crime de Ameaça e crime de difamação	Pendente
170/09-2TBEPS	Tribunal Judicial Esposende	Município de Esposende - Autor	Barco do Lago Pinhos, S.A. - Demandado	Reclamação de Créditos	Aguarda-se venda judicial.
861/18-7TBEPS	Tribunal Judicial Esposende	Álvaro Faria da Costa - Autor	Município de Esposende - Demandado	Ação de Processo Comum	Pendente - 1.ª Instância
645/14-18EBRG	T.A.F. Braga	Sofia Manuela Castro Sousa Silva Carqueira - Autora	Município de Esposende e Outros - Demandado	Acidente escolar	Realizou-se audiência prévia. Está em fase de peritagem.
1017/16-08EBRG	T.A.F. Braga	Coviaca - Imobiliária, Lda. - Autora	Município de Esposende - Demandado	Ação Administrativa	Pendente - 1.ª Instância Apresentação dos autos ao Processo n.º 3008/15-18EBRG
2575/18-08EBRG	T.A.F. Braga	Serafim Fernandes da Silva (e Outros) - Autor	Município de Esposende - Demandado	Ação Administrativa	Despacho do Juiz de 30/09/2019 a suspender a Instância por 60 dias.
1946/13-18EBRG	T.A.F. Braga	José Manuel Teixeira de Araújo Costa - Autor	Município de Esposende - Demandado	Recurso de Ação Administrativa	Despacho juiz datado de 03/11/2021 a determinar realização de perícia.
1769/18-08EBRG	T.A.F. Braga	Condomínio Geral da Quinta da Barca - Autor	EAMB - Esposende Ambiente (e outros) - recorrido	Recurso Jurisdicional da Ação Administrativa	20/11/2019 - Suspensão a Instância por 60 dias
2819/20-08EBRG	T.A.F. Braga	Ángela Maria Costa Ferreira Gouveia Soeiro - Autora	Município de Esposende - Demandado	Ação de Processo Comum	Pendente - 1.ª Instância
671/20-18EBRG	T.A.F. Braga	Manuel Luís Ribeiro Jesus - Autor	Município de Esposende - Demandado	Recurso de Ação Administrativa	Pendente - 1.ª Instância
280/20-08EBRG	T.A.F. Braga	Arlindo Correia & Filhos, S.A. - Autor	Município de Esposende e EAMB - Demandados	Recurso de Ação Administrativa	Pendente - 1.ª Instância
1220/20-78EBRG	T.A.F. Braga	Arlindo Correia & Filhos, S.A. - Autor	Município de Esposende - Demandado	Recurso de Ação Administrativa	Pendente - 1.ª Instância
1221/20-58EBRG	T.A.F. Braga	Arlindo Correia & Filhos, S.A. - Autor	Município de Esposende - Demandado	Recurso de Ação Administrativa	Pendente - 1.ª Instância
1780/20-28EPKT	T.A.F. Porto	Boaventura & Boaventura, Lda. - Autor	Município de Esposende - Demandado	Ação Processo Contencioso Pré-Contratual	Pendente - 1.ª Instância
1932/21-08EBRG	T.A.F. Porto	Condomínio da Torre B - Autor	Município de Esposende - Demandado	Ação Administrativa	Pendente - 1.ª Instância



[Handwritten signature]

Grupo autárquico:

Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º 2 do art.º 46.º, ambos da Lei n.º 73/2014, de 3 de setembro, consideram-se como parte integrante do presente documento os Instrumentos Previsionais das Empresas Municipais EAMB – Esposende Ambiente, E.M. – Sociedade Unipessoal, Lda. e Esposende 2000 - Atividades Desportivas e Recreativas, E.M. Sociedade Unipessoal, Lda., para o ano de 2022, documentos estes integrantes da Ordem de trabalhos da presente Reunião de Câmara.

DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2022



ESPOSENDE

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Periodos anteriores	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual			
			Período	Soma	2023	2024	2025	2026
R1	Receita corrente		23.525.427,00	23.525.427,00	23.309.450,00	23.408.215,00	23.368.896,00	23.383.590,00
R11	Receita fiscal		9.022.700,00	9.022.700,00	9.326.550,00	9.174.640,00	9.250.590,00	9.212.600,00
R12	Impostos diretos		8.391.520,00	8.391.520,00	8.691.520,00	8.541.530,00	8.616.520,00	8.579.020,00
R2	Impostos indiretos		631.180,00	631.180,00	635.030,00	633.110,00	634.070,00	633.580,00
R3	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde							
R4	Taxas, multas e outras penalidades		564.840,00	564.840,00	504.290,00	534.540,00	519.420,00	527.000,00
R5	Rendimentos da propriedade		853.550,00	853.550,00	726.130,00	761.400,00	743.780,00	752.580,00
R51	Transferências e subsídios correntes		11.664.667,00	11.664.667,00	11.603.630,00	11.653.290,00	11.638.430,00	11.640.880,00
R511	Transferências correntes		11.664.667,00	11.664.667,00	11.603.630,00	11.653.290,00	11.638.430,00	11.640.880,00
R5111	Administrações Públicas		11.594.257,00	11.594.257,00	11.523.460,00	11.578.000,00	11.560.710,00	11.564.370,00
R51111	Administração Central - Estado Português		11.594.257,00	11.594.257,00	11.523.460,00	11.578.000,00	11.560.710,00	11.564.370,00
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		70.410,00	70.410,00	80.170,00	75.290,00	77.720,00	76.510,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.364.170,00	1.364.170,00	1.112.670,00	1.238.510,00	1.175.670,00	1.207.110,00
R7	Outras receitas correntes		55.500,00	55.500,00	36.180,00	45.835,00	41.006,00	43.420,00
R8	Receita de capital		7.039.226,00	7.039.226,00	1.149.155,00	987.774,00	1.068.465,00	1.028.121,00
R9	Venda de bens de investimento		104.272,00	104.272,00	144.255,00	124.263,00	134.259,00	129.262,00
R91	Transferências e subsídios de capital		6.934.924,00	6.934.924,00	1.004.870,00	863.481,00	934.176,00	898.829,00
R911	Transferências de capital		6.934.924,00	6.934.924,00	1.004.870,00	863.481,00	934.176,00	898.829,00
R9111	Administrações Públicas		6.934.924,00	6.934.924,00	1.004.870,00	863.481,00	934.176,00	898.829,00
R91111	Administração Central - Estado Português		6.890.924,00	6.890.924,00	1.004.850,00	863.461,00	934.156,00	898.809,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		43.990,00	43.990,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R12	Receita efetiva [1]		30.564.653,00	30.564.653,00	24.458.605,00	24.395.989,00	24.437.361,00	24.411.711,00
R13	Receita não efetiva [2]		2.136.742,00	2.136.742,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R14	Receita com ativos financeiros							
R15	Receita com passivos financeiros		2.136.742,00	2.136.742,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R16	Saldo da Gerência Anterior - Operações Orçamentais							
R17	Receita total [3] = [1] + [2]		32.701.395,00	32.701.395,00	24.458.615,00	24.395.999,00	24.437.371,00	24.411.721,00
D1	Despesa corrente		20.894.356,00	20.894.356,00	20.920.662,04	19.742.265,00	19.725.873,00	17.486.573,00
D11	Despesas com o pessoal		8.675.092,00	8.675.092,00	8.339.456,00	8.177.851,00	8.348.979,00	8.263.479,00
D111	Remunerações Certas e Permanentes		6.888.389,00	6.888.389,00	6.854.656,00	6.730.001,00	6.899.386,00	6.814.386,00
D112	Abonos Variáveis ou Eventuais		118.900,00	118.900,00	155.000,00	118.900,00	119.000,00	119.000,00
D113	Segurança social		1.667.803,00	1.667.803,00	1.329.800,00	1.328.950,00	1.330.593,00	1.330.093,00
D2	Aquisição de bens e serviços		8.267.774,00	8.267.774,00	8.815.119,04	7.840.369,00	7.647.419,00	6.058.159,00
D3	Juros e outros encargos		53.095,00	53.095,00	49.840,00	49.230,00	48.660,00	40.410,00
D4	Transferências e subsídios correntes		3.310.645,00	3.310.645,00	3.143.147,00	3.109.215,00	3.115.215,00	3.091.925,00
D41	Transferências correntes		1.821.675,00	1.821.675,00	1.740.597,00	1.706.665,00	1.712.665,00	1.689.375,00
D411	Administrações Públicas		246.360,00	246.360,00	268.250,00	223.250,00	223.250,00	206.460,00
D4111	Administração Central - Estado Português		246.360,00	246.360,00	268.250,00	223.250,00	223.250,00	206.460,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		246.360,00	246.360,00	268.250,00	223.250,00	223.250,00	206.460,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.359.315,00	1.359.315,00	1.395.247,00	1.406.315,00	1.412.315,00	1.405.315,00
D413	Famílias		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.500,00
D414	Outras		139.000,00	139.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D42	Subsídios Correntes		1.488.970,00	1.488.970,00	1.402.550,00	1.402.550,00	1.402.550,00	1.402.550,00
D5	Outras despesas correntes		587.750,00	587.750,00	573.100,00	565.600,00	565.600,00	32.600,00
	Despesa de capital		11.255.979,00	11.255.979,00	929.331,00	569.400,00	569.400,00	569.400,00
D6	Aquisição de bens de capital		10.264.079,00	10.264.079,00	706.831,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		991.800,00	991.800,00	222.400,00	370.300,00	370.300,00	370.300,00
D71	Transferências de capital		991.800,00	991.800,00	222.400,00	370.300,00	370.300,00	370.300,00
D711	Administrações Públicas		361.800,00	361.800,00	65.200,00	200,00	200,00	200,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		361.800,00	361.800,00	65.200,00	200,00	200,00	200,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		630.000,00	630.000,00	157.200,00	370.100,00	370.100,00	370.100,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Despesa efetiva [4]		32.150.335,00	32.150.335,00	21.849.993,04	20.311.665,00	20.295.273,00	18.055.973,00
	Despesa não efetiva [5]		551.060,00	551.060,00	619.100,00	614.250,00	1.546.200,00	484.400,00
D9	Despesa com ativos financeiros		200,00	200,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		550.860,00	550.860,00	619.100,00	614.250,00	1.546.200,00	484.400,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		32.701.395,00	32.701.395,00	22.469.093,04	20.925.915,00	21.841.473,00	18.540.373,00
	Saldo total [3] - [6]				1.989.521,96	3.470.084,00	2.595.898,00	5.871.348,00
	Saldo global [1] - [4]		-1.585.682,00	-1.585.682,00	2.608.611,96	4.084.324,00	4.142.088,00	6.355.738,00

Tipo de Orçamento : DA RECEITA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2023	2024	2025	2026
	Receita corrente		23.525.427,00	23.525.427,00	23.309.450,00	23.408.215,00	23.368.896,00	23.383.590,00
R1	Receita fiscal		9.022.700,00	9.022.700,00	9.326.550,00	9.174.640,00	9.250.590,00	9.212.600,00
R11	Impostos diretos		8.391.520,00	8.391.520,00	8.691.520,00	8.541.530,00	8.616.520,00	8.579.020,00
R12	Impostos indiretos		631.180,00	631.180,00	635.030,00	633.110,00	634.070,00	633.580,00
R2	Contribuições para sistemas de ptotação social e subsistemas de saúde							
R3	Taxas, multas e outras penalidades		564.840,00	564.840,00	504.290,00	534.540,00	519.420,00	527.000,00
R4	Rendimentos da propriedade		853.550,00	853.550,00	726.130,00	761.400,00	743.780,00	752.580,00
R5	Transferências e subsídios correntes		11.664.667,00	11.664.667,00	11.603.630,00	11.653.290,00	11.638.430,00	11.640.880,00
R51	Transferências correntes		11.664.667,00	11.664.667,00	11.603.630,00	11.653.290,00	11.638.430,00	11.640.880,00
R511	Administrações Públicas		11.594.257,00	11.594.257,00	11.523.460,00	11.578.000,00	11.560.710,00	11.564.370,00
R5111	Administração Central - Estado Português		11.594.257,00	11.594.257,00	11.523.460,00	11.578.000,00	11.560.710,00	11.564.370,00
R5112	Administração Central - Outras entidades							
R5113	Segurança Social							
R5114	Administração Regional							
R5115	Administração Local							
R512	Exterior - U E							
R513	Outras		70.410,00	70.410,00	80.170,00	75.290,00	77.720,00	76.510,00
R52	Subsídios correntes							
R6	Venda de bens e serviços		1.364.170,00	1.364.170,00	1.112.670,00	1.238.510,00	1.175.670,00	1.207.110,00
R7	Outras receitas correntes		55.500,00	55.500,00	36.180,00	45.835,00	41.006,00	43.420,00
	Receita de capital		7.039.226,00	7.039.226,00	1.149.155,00	987.774,00	1.068.465,00	1.028.121,00
R8	Venda de bens de investimento		104.272,00	104.272,00	144.255,00	124.263,00	134.259,00	129.262,00
R9	Transferências e subsídios de capital		6.934.924,00	6.934.924,00	1.004.870,00	863.481,00	934.176,00	898.829,00
R91	Transferências de capital		6.934.924,00	6.934.924,00	1.004.870,00	863.481,00	934.176,00	898.829,00
R911	Administrações Públicas		6.934.924,00	6.934.924,00	1.004.870,00	863.481,00	934.176,00	898.829,00
R9111	Administração Central - Estado Português		6.890.924,00	6.890.924,00	1.004.850,00	863.461,00	934.156,00	898.809,00
R9112	Administração Central - Outras entidades		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R9113	Segurança Social							
R9114	Administração Regional							
R9115	Administração Local		43.990,00	43.990,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R912	Exterior - U E							
R913	Outras							
R92	Subsídios de capital							
R10	Outras receitas de capital		20,00	20,00	20,00	20,00	20,00	20,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos		10,00	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
	Receita efetiva [1]		30.564.653,00	30.564.653,00	24.458.605,00	24.395.989,00	24.437.361,00	24.411.711,00
	Receita não efetiva [2]		2.136.742,00	2.136.742,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R12	Receita com ativos financeiros							
R13	Receita com passivos financeiros		2.136.742,00	2.136.742,00	10,00	10,00	10,00	10,00
R14	Saldo da Garantia Anterior - Operações Orçamentais							
	Receita total [3] = [1] + [2]		32.701.395,00	32.701.395,00	24.458.615,00	24.395.999,00	24.437.371,00	24.411.721,00

Tipo de Orçamento : DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2022		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período .	Soma	2023	2024	2025	2026
	Despesa corrente		20.894.356,00	20.894.356,00	20.920.662,04	19.742.265,00	19.725.873,00	17.486.573,00
D1	Despesas com o pessoal		8.675.092,00	8.675.092,00	8.339.456,00	8.177.851,00	8.348.979,00	8.263.479,00
D11	Remunerações Certas e Permanentes		6.888.389,00	6.888.389,00	6.854.656,00	6.730.001,00	6.899.386,00	6.814.386,00
D12	Abonos Variáveis ou Eventuais		118.900,00	118.900,00	155.000,00	118.900,00	119.000,00	119.000,00
D13	Segurança social		1.667.803,00	1.667.803,00	1.329.800,00	1.328.950,00	1.330.593,00	1.330.093,00
D2	Aquisição de bens e serviços		8.267.774,00	8.267.774,00	8.815.119,04	7.840.369,00	7.647.419,00	6.058.159,00
D3	Juros e outros encargos		53.095,00	53.095,00	49.840,00	49.230,00	48.660,00	40.410,00
D4	Transferências e subsídios correntes		3.310.645,00	3.310.645,00	3.143.147,00	3.109.215,00	3.115.215,00	3.091.925,00
D41	Transferências correntes		1.821.675,00	1.821.675,00	1.740.597,00	1.706.665,00	1.712.665,00	1.689.375,00
D411	Administrações Públicas		246.360,00	246.360,00	268.250,00	223.250,00	223.250,00	206.460,00
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		246.360,00	246.360,00	268.250,00	223.250,00	223.250,00	206.460,00
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		1.359.315,00	1.359.315,00	1.395.247,00	1.406.315,00	1.412.315,00	1.405.315,00
D413	Famílias		77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.500,00
D414	Outras		139.000,00	139.000,00	100,00	100,00	100,00	100,00
D42	Subsídios Correntes		1.488.970,00	1.488.970,00	1.402.550,00	1.402.550,00	1.402.550,00	1.402.550,00
D5	Outras despesas correntes		587.750,00	587.750,00	573.100,00	565.600,00	565.600,00	32.600,00
	Despesa de capital		11.255.979,00	11.255.979,00	929.331,00	569.400,00	569.400,00	569.400,00
D6	Aquisição de bens de capital		10.264.079,00	10.264.079,00	706.831,00	199.000,00	199.000,00	199.000,00
D7	Transferências e subsídios de capital		991.800,00	991.800,00	222.400,00	370.300,00	370.300,00	370.300,00
D71	Transferências de capital		991.800,00	991.800,00	222.400,00	370.300,00	370.300,00	370.300,00
D711	Administrações Públicas		361.800,00	361.800,00	65.200,00	200,00	200,00	200,00
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local		361.800,00	361.800,00	65.200,00	200,00	200,00	200,00
D712	Entidades do Setor não Lucrativo		630.000,00	630.000,00	157.200,00	370.100,00	370.100,00	370.100,00
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	Despesa efetiva [4]		32.150.335,00	32.150.335,00	21.849.993,04	20.311.665,00	20.295.273,00	18.055.973,00
	Despesa não efetiva [5]		551.060,00	551.060,00	619.100,00	614.250,00	1.546.200,00	484.400,00
D9	Despesa com ativos financeiros		200,00	200,00				
D10	Despesa com passivos financeiros		550.860,00	550.860,00	619.100,00	614.250,00	1.546.200,00	484.400,00
	Despesa total [6] = [4] + [5]		32.701.395,00	32.701.395,00	22.469.093,04	20.925.915,00	21.841.473,00	18.540.373,00



James

Município de Esposende

destinação do Objeto: CASSETTES FONOLÓGICAS
Tipo de Despesa: DESPESAS CORRENTES

Tipo de Plano: PLANO DE PREÇOS FUNDADO
Tipo de Informação: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em detalhe previsto o valor
do Encargamento do Despesa: 5

Revisão

Objeto	Número do projeto	Descrição do projeto	Início	Fim	Grupo de Fontes de Financiamento			Data		Exercícios										Total previsto
					PP	TE	DER	Início	Fim	ANEXO DE	ANEXO DE	2022 Orç. (R\$)	2022 Orç. (R\$)	2022 Orç. (R\$)	Previsão seguinte					
															2023	2024	2025	2026	Orç. (R\$)	
Objeto	Nº do projeto	Descrição do projeto	Início	Fim	PP	TE	DER	Início	Fim	ANEXO DE	ANEXO DE	2022 Orç. (R\$)	2022 Orç. (R\$)	2022 Orç. (R\$)	2023	2024	2025	2026	Orç. (R\$)	Total previsto
4.5.	06	2023.1.6	Atas de elaboração e manutenção de projetos de recuperação de áreas de preservação ambiental (PROPA)	02/000002				02/000002	02/000002			100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00
4.6.			Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas									1.035.970,00	1.035.970,00	1.035.970,00	1.254.000,00	1.254.000,00	1.254.000,00	1.254.000,00	1.254.000,00	6.988.680,00
4.6.	02	2023.1.3	Elaboração de projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental (PROPA)	02/000002				02/000002	02/000002			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	125.000,00
4.6.	02	2023.1.3	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
4.6.	02	2023.1.3	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002				02/000002	02/000002			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	200.000,00
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								1.000.700,00	1.000.700,00	997.990,00	997.990,00	997.990,00	997.990,00	997.990,00	997.990,00	5.000.000,00
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002				02/000002	02/000002			40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	40.700,00	2.034.110,00
4.6.	02	2023.1.6	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002				02/000002	02/000002			62.900,00	62.900,00	62.900,00	62.900,00	62.900,00	62.900,00	62.900,00	62.900,00	3.145.000,00
4.6.	02	2023.1.6	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	107.000,00	535.000,00
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002				02/000002	02/000002			91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	91.000,00	455.000,00
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002				02/000002	02/000002			45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00	225.000,00
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00	36.000,00
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	700,00	
4.6.	03	2023.1.5	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
4.6.	04	2023.1.2	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002				02/000002	02/000002			15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	75.000,00
4.6.	05	2023.1.2	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00
4.6.	06	2023.1.3	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002				02/000002	02/000002			30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	150.000,00
4.6.	06	2023.1.3	Manutenção de rede elétrica e conservação de máquinas	02/000002								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
Total												10.100.770,00	10.100.770,00	10.100.770,00	12.544.000,00	12.544.000,00	12.544.000,00	12.544.000,00	12.544.000,00	63.988.680,00

Figure 1Município de Esposende

Figure 1Município de Esposende

Keywords:Município de Esposende

Figure 1Município de Esposende

Enter

Município de Esposende

destinação de objetivos: CASAMENTO CIVIL
Tipo de projeto: OUTROS OBJETOS

Tipo de plano: PROPOSTA ANUAL
Tipo de tabela: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Considerar em detalhe previsto o valor
do financiamento não definido: 0

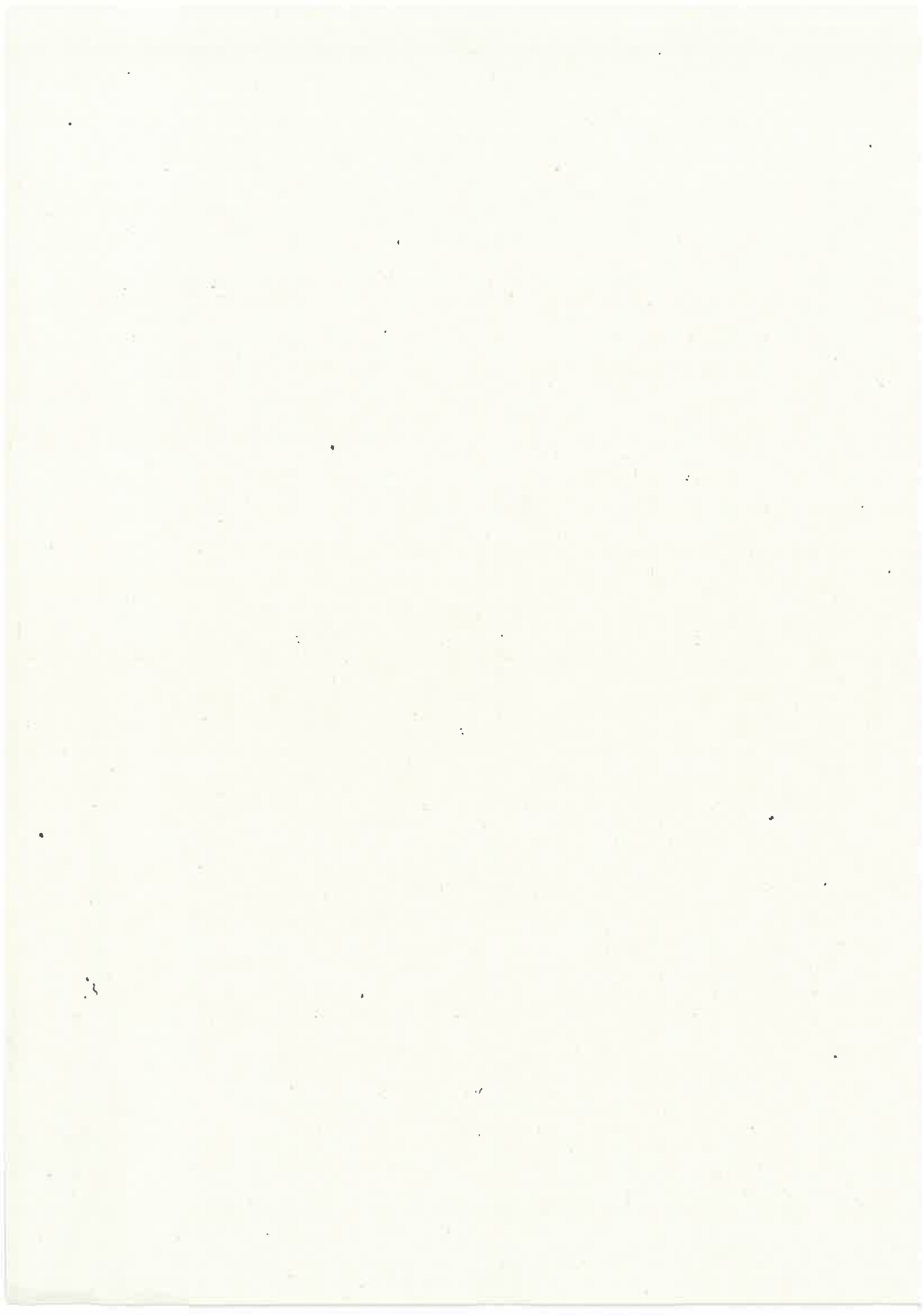
Fonte

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Rubrica	Fonte de	Grupo de Fontes de Financiamento				Ano		Fonte de	Exercício										Total previsto	
					16	17	18	19	Início	Fim		2022 (Planejamento)	2022 (Planejamento)	2022 (Planejamento)	Períodos seguintes					Outros			
															2023 (16)	2024 (17)	2025 (18)	2026 (19)	Outros (20)				
																					(21)=12)+(13)+(14)+(15)+(20)		
Código	Ano	Número	3)	4)	5)	6)	7)	8)	9)	10)	11)	12)	13)	14)	15)	16)	17)	18)	19)	20)	21)		
2.	0002	2023	1.1.1.1	00000000			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00		32.000,00		
2.	0003	2023	1.1.1.2	00000000			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.	0004	2023	1.1.1.3	00000000			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.	0005	2023	1.1.1.4	00000000			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
2.	0006	2023	1.1.1.5	00000000			5.000,00								5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00		20.000,00		
2.	0007	2023	1.1.1.6	00000000			25.000,00								25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00				
2.	0008	2023	1.1.1.7	00000000			100,00								100,00	100,00	100,00	100,00	100,00				
2.	0009	2023	1.1.1.8	00000000			20.000,00								20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
5 - EDUCAÇÃO; 6 - SAÚDE; 7 - INFRAESTRUTURA; 8 - CULTURA; 9 - RECURSOS HUMANOS; 10 - AGRICULTURA; 11 - INDÚSTRIA; 12 - ENERGIA; 13 - MEIO AMBIENTE					Total :		22.309.706,00		5.500,00						22.811.516,00	2.857.500,00	24.899.556,00	21.762.267,00	20.791.915,00	21.697.873,00	10.301.779,00	4.117.660,00	111.180.269,00

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

8



desta^{ta} copia do Objeto: CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Lpo de Detaco: NOTIICAS INICIAIS

Tipo de Plano : PLANO PARALELO A JUNTAMENTOS
Tipo de Estrutura : CLASSIFICAÇÃO ORIENTAÇÃO

Considerar em efetiva Prestação o valor do Encargamento Não Definido : 3

Experiments

[illegible]

1995



Funds

En _____ de _____

114

Município de Esposende

"Destino" de Sijet: CASAMENTO FORÇADO
 "No de Jacta": CONDIÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : JAMES COPIES DE PLANO
 Tipo de Entrada : CLASSIFICAÇÃO GERAL/INDICADA

Considerar em efetivo. Previsões e valores de Encargamento Não Definido : \$

Keywords:[illegible]

Excerpt

Descrição do Objeto: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
Tipo de Entrega: MATERIAIS

Tipo de Plano: GABINETE DE PLANO
Tipo de Licitação: CLASSIFICAÇÃO OBJETIVA/ABERTA

Considerar em oferta, percentual e valor
do Fomento do Objeto: 1

Ramo

Objetivo	Número do projeto	Descrição do projeto	Índice	Forma de	Grupo de Fontes de Financiamento					Anos		Pagamentos										Total previsto
					FONTE	16	17	18	19	20	21	22	23	Parcelas reguladas								
														2022 (Fome. Definitiva)	2022 (Fome. L/2022)	2022 (FME)	2023					
																	2023	2024	2025			
Código do Projeto	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	(21)+(22)+...+(20)			
4.3.	01	20.6	Contratação de sistema integrado de				500.700,00	420.200,00					975.000,00		975.000,00	100,00				975.000,00		
4.3.	0001	20.6.1.1	Sistema de gestão de recursos	02/01/2022	0		500.000,00			02/01/2022	2022	975.000,00		975.000,00						975.000,00		
4.3.	0002	20.6.1.2	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		490.700,00	420.200,00		02/01/2022	2022	975.000,00		975.000,00	100,00					975.000,00		
4.3.	0003	20.6.1.3	Redes de drenagem de águas pluviais	02/01/2022	0		303.500,00			02/01/2022	2022	303.500,00		303.500,00						303.500,00		
4.3.	0004	20.6.1.4	Contratação e execução de	02/01/2022	0		100,00			02/01/2022	2022	100,00		100,00						100,00		
4.3.	0005	20.6.1.5	Revisão de projetos	02/01/2022	0		1.500.000,00			02/01/2022	2022	1.500.000,00		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.500.000,00		
4.3.	0006	20.6.1.6	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		600.000,00			02/01/2022	2022	600.000,00		600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00	2.500.000,00		
4.3.	0007	20.6.1.7	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		150.000,00			02/01/2022	2022	150.000,00		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00		
4.3.	0008	20.6.1.8	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		400.000,00			02/01/2022	2022	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00		
4.3.	0009	20.6.1.9	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		700.000,00			02/01/2022	2022	700.000,00		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00		
4.3.	0010	20.6.1.10	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		100.000,00			02/01/2022	2022	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00		
4.3.	0011	20.6.1.11	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		100,00			02/01/2022	2022	100,00		100,00						100,00		
4.3.	0012	20.6.1.12	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		100,00			02/01/2022	2022	100,00		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	500,00		
4.3.	0013	20.6.1.13	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		1.400.000,00	1.100.000,00				1.470.000,00		1.470.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	1.250.000,00	6.500.000,00		
4.3.	0014	20.6.1.14	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		25.000,00			02/01/2022	2022	25.000,00		25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	100.000,00		
4.3.	0015	20.6.1.15	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		2.000,00			02/01/2022	2022	2.000,00		2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	8.000,00		
4.3.	0016	20.6.1.16	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		20.000,00			02/01/2022	2022	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00		
4.3.	0017	20.6.1.17	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		40.000,00			02/01/2022	2022	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00		
4.3.	0018	20.6.1.18	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		1.000.000,00			02/01/2022	2022	1.000.000,00		1.000.000,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	997.500,00	3.989.500,00		
4.3.	0019	20.6.1.19	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		400.000,00			02/01/2022	2022	400.000,00		400.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	399.000,00	1.596.000,00		
4.3.	0020	20.6.1.20	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		100.000,00			02/01/2022	2022	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00		
4.3.	0021	20.6.1.21	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		90.000,00			02/01/2022	2022	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00		
4.3.	0022	20.6.1.22	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		1.400,00			02/01/2022	2022	1.400,00		1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	1.400,00	5.600,00		
4.3.	0023	20.6.1.23	Contratação de sistema integrado	02/01/2022	0		90.000,00			02/01/2022	2022	90.000,00		90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	360.000,00		
TOTAL							2.307.500,00	1.500.000,00	420.200,00				23.222.400,00	4.000.000,00	27.000.000,00	18.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	88.000.000,00		

Sign

Identificação do Objeto : CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

Typo de Plano : GRÁFICOS GRUPOS DE PLANO

Considerar en el total existencias o valor.

Figure 4

Nº de Índice : 00000000000000000000

Tipul de fabrica : constructie cast-in-place

de Envolvimento Não Definido : 5

[illegible]

Instituição de Ensino : CASPESB - PUCRS
Ano de Início : 2008

Tipo de Máquina : **GRANDES CILINDROS DE PLANO**
Tipo de Fabrica : **CLASSIFICACION CILINDRO/ROTOR**

Considerar em oficial Exerçido o valor de Encargamento Não Definido : 3

Figure

[illegible]

destinação do Objeto : CANCELAMENTO FUNDADA
Tipo de Objeto : CANCELAMENTO FUNDADA

Tipo de Plano : CANCELAMENTO FUNDADA
Tipo de Plano : CANCELAMENTO FUNDADA

Características do Objeto e valor
do Financiamento do Objeto : 5

Data

Objeto	Número do projeto	Descrição do projeto	Início	Fim	Grupo de Fontes de Financiamento				Total		Exercícios										Total previsto
					RG	RP	UE	OFR	Início	Fim	2022 2022 (Planejamento)	2023 2023 (Planejamento)	2024 2024 (Planejamento)	Exercícios seguintes					Outros		
														2025	2026	2027	2028				
																		2029		2030	
																	(2023)+(2024)+...+(2032)				
1.	2024-23	Realização do Curso de Artes e Ofícios para Crianças e Jovens da Comunidade de Esposende																			
Total :																					
Total :																					

Em _____ de _____ de _____

Em _____ de _____ de _____

ENTIDADE		EMPRÉSTIMOS													Ano 2021	
MUNICÍPIO DE ESPOSENDE																
Caracterização do empréstimo	Data de aprovação pela AM	Data da contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro	Divida em 31 de Dezembro
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total		
Médio e longo prazo																
Caixa Geral de Depósitos																
Aquisição de fogos para habit. social Apúlia	1997/12/22	1998/03/16	25	22,8	5 781	1998/01/22	I	181 758,82	181 758,82	1,98	0,03	8 197,11	10,00	8 207,11	20 492,78	12 285,67
Aquis. Fogos de habitação social em Gandra	1998/04/24	1998/12/10	25	22,1	28 740	1998/08/13	I	56 445,97	56 445,97	1,71	0,01	2 471,40	10,00	2 481,40	7 414,19	4 942,78
Constr. Habitação social em Pinho-Marinhos	1998/08/12	2001/10/03	20	19,3	31 039	1998/08/21	I	180 338,87	180 338,87	4,05	0,12	10 550,57	6,48	10 557,06	10 550,57	
Plano de Investimentos 2001	2001/02/22	2001/04/28	20	19,7	929	2001/03/27	N	3 242 188,32	3 242 188,32	4,95	0,28	121 017,32	440,76	121 458,08	121 017,31	-0,01
Financiamento do Plano de Investimentos	2001/05/28	2001/08/24	20	19,3	2024	2001/08/03	N	1 885 191,59	1 885 191,59	4,74	0,33	135 546,08	80,64	135 626,73	135 546,08	
Empréstimo para Investimento/Habitação Social	2001/08/25	2002/05/17	25	18,6	357	2002/02/11	I	241 243,80	241 243,80	1,50	0,17	10 788,54	71,23	10 859,77	75 582,38	64 785,84
Banco Português de Investimento																
Infraestruturas básicas diversas	1998/12/30	1999/10/27	20	20	13 218	1999/06/09	N	2 483 988,48	2 483 988,48	2,64	0,00	-43,42		-43,42		0,00
Aquisição de fogos para habit. social em Fão	1999/12/28	2000/06/06	20	20	710	2000/04/07	I	71 451,80	71 451,80	1,27	0,00	43,42		43,42		0,00
Aquisição de fogos para habit. social em Esposende	1999/12/28	2000/06/06	20	20	727	2000/03/16	I	128 948,06	128 948,06	1,27	0,00					
Novo Banco																
Saneamento Básico de Fofoles - 3ª Fase	2001/02/22	2001/08/02	20	18,4	1881	2001/07/19	I	258 371,59	258 371,59	1,86	0,22	14 252,88	100,00	14 362,88	21 384,34	7 101,46
Centro Cultural de Fofoles - 2ª fase	2001/02/22	2001/08/02	20	18,4	1882	2001/07/19	I	84 941,28	84 941,28	1,86	0,22	4 718,96	40,00	4 758,96	7 078,44	2 359,48
Largo de S. Roque - Fofoles	2001/02/22	2001/08/02	20	18,4	1883	2001/07/19	I	47 588,48	47 588,48	1,86	0,22	2 539,98	30,00	2 569,98	3 809,54	1 289,86
Integração paisagística da marginal de Fão - 1ª Fase	2001/02/22	2001/08/02	20	18,4	1884	2001/07/19	I	70 802,48	70 802,48	1,86	0,22	3 788,46	40,00	3 809,46	5 654,15	1 884,69
Banco Santander Totta, S.A																
Amarjo Urbanístico da Frente Marítima de Apúlia	2004/08/29	2004/12/15	20	16,1	582	2005/04/14	N	658 448,00	658 448,00	2,73	0,26	34 549,90	472,85	35 022,75	155 474,45	120 824,55
Centro Educativo de Esposende	2008/02/21	2008/02/29	20	12,8	420	2008/04/04	N	934 000,00	934 000,00	4,59	0,00	55 555,56	500,00	56 055,56	350 880,62	285 111,06
Crédito Agrícola																
Participação no Póla Liberal Norte	2010/02/25	2010/03/19	20	10,8	471	2010/05/20	N	2 610 000,00	2 610 000,00	1,72	0,52	110 437,90	4 181,45	114 629,05	1 080 710,77	950 273,17
Plano de Investimentos nas Freguesias	2010/08/30	2010/07/25	20	4,4	1758	2016/10/20	N	3 500 000,00	3 500 000,00	1,02	1,00	184 444,44	32 588,38	227 013,82	3 111 111,12	2 918 886,08
Plano de Investimentos nas Freguesias 2ª fase	2018/09/14	2020/03/09	20		1912	2021/04/01	N	2 065 000,00	1 629 903,93	0,45	0,04	9 322,75	9 322,75	9 322,75	2 065 000,00	2 065 000,00
Total								19 854 488,45	18 389 380,38			708 827,51	58 582,80	747 390,31	5 018 452,75	6 472 825,24

2

Nota Justificativa ao Mapa de Pessoal 2022

O Mapa de Pessoal é um instrumento dinâmico de gestão, sendo o documento que contém o número e a caracterização dos postos de trabalho necessários ao desenvolvimento da atividade do organismo, e compete à Assembleia Municipal a sua aprovação anual, devendo acompanhar o respetivo orçamento.

O Mapa de Pessoal do Município de Esposende para o ano de 2022 foi elaborado nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/6, e prevê os postos de trabalho necessários, tendo em conta as atividades de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante o ano de 2022.

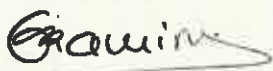
Constam do mapa oito postos de trabalho ocupados por recurso a cedência de interesse público nos termos legais e dez postos de trabalho ocupados por mobilidade, de entre os quais cinco em mobilidade entre órgãos e cinco em mobilidade intercarreiras/intercategorias no Município.

Estão igualmente previstos sessenta e dois postos de trabalho não ocupados.

Assim, os postos de trabalho que constam da proposta agora apresentada refletem o número de duzentos e vinte e seis efetivos ao serviço, distribuídos por modalidade de relação jurídica de emprego público constituída, bem como a identificação de sessenta e dois postos vagos.

Esposende e Paços do Concelho, 13 de dezembro de 2021

A Chefe da Divisão de Administração Geral,
(despacho do Presidente da Câmara n.º 11/OUT/2021, de 11/10/2021)



(Elsa Manuela Ramires e Sá)

Mapa de pessoal 2022

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CIP/PTD						Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	out
			CIP/PTD	CIP/PTD	CIP/PTD	CIP/PTD	CIP/PTD	CIP/PTD										
GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA																		
Dirige e coordena o gabinete, presta o apoio técnico que for determinado pelo Presidente da Câmara Municipal.	Chefe de Gabinete									1					1	0	1	a)
Presta apoio na área de secretariado.	Secretária									1					1	0	1	a)
Total de pessoal GAP																		
GABINETE DE APOIO À VEREAÇÃO																		
Presta apoio na área de secretariado.	Secretária									2					2	0	2	a)
Total de pessoal GAV																		
GABINETE DE COMUNICAÇÃO E IMAGEM																		
Comunicação - Apoiar as ações promocionais que o Município estabelece com pessoas, instituições ou coletivos, nacionais ou estrangeiros; preparar, elaborar e divulgar publicações periódicas municipais de informação geral; assegurar as relações com os órgãos de comunicação social; recolher e promover a divulgação interna das melhores notícias de interesse para a Câmara; divulgar as atividades prosseguidas e promovidas pela Câmara, assim como a comunicação social; apoiar o Gabinete de Apoio ao Presidente na área das relações institucionais; organizar o protocolo das cerimónias oficiais do município; organizar recepções e outros eventos promocionais análogos; promover ações no âmbito da cooperação com outros municípios ou entidades do mesmo nível.	Técnico superior	Licenciatura na área de Relações Públicas/Jornalismo							2						2	0	2	
Imagem - Estudar, planejar, projetar e orientar a execução de atividades de comunicação que promovam a recepção de mensagens, reportando-se à sua conceção formal e funcional, estruturando, racionalizando e melhorando os meios comunicacionais; colaborar na elaboração da estratégia de comunicação e imagem da organização; estudar, avaliar e conceber novos produtos e suas características técnicas, funcionais e estéticas, tanto em carta e linguagem de mercado e ou estratégias da organização; criar ideias e conceitos, com vista à concepção de linhas gráficas de comunicação; elaborar ilustrações, páginas, diagramas e outras imagens, utilizando os instrumentos manuais ou tecnológicos disponíveis; executar layouts e protótipos para diversos suportes de comunicação (papel, on-line e multimédia, etc.); definir os requisitos de qualidade e especificações técnicas dos produtos gráficos em função da ideia original, da avaliação de custos e da adequação às necessidades da organização; acompanhar a produção de suportes gráficos, garantindo a qualidade dos mesmos; corrigir materiais de normas gráficas relativas à identidade corporativa (publicações periódicas, logótipos, sinalização, etc.); elaborar relatórios de avaliação; manter arquivo físico e digital atualizado.	Técnico superior	Licenciatura na área de Design Gráfico							1					1	1	1	2	c)
Gerir o relacionamento entre o Município e os órgãos da imprensa. Elaborar notas de imprensa no sentido da divulgação da atividade desenvolvida pelo Município, bem como das deliberações e decisões dos órgãos autárquicos. Elaborar avisos, comunicados e textos em geral para efeitos diversos. - Elaborar clippings de imprensa e arquivo das notícias relativas à atividade desenvolvida pelo Município, deliberações e decisões dos órgãos autárquicos. - bem como temas de interesse ao Município. Assegurar o registo fotográfico das cerimónias que tenham com a participação do Presidente da Câmara Municipal, bem como o arquivo das fotografias. Introduzir os conteúdos produzidos no sítio institucional do Município, no sítio do Turismo do Município e nos meios sociais, relativos à comunicação das atividades desenvolvidas pelo Município, deliberações e decisões dos órgãos autárquicos. Acompanhar os trabalhos de implementação, intervenção e melhoria do SIGJA de Autarquia. Assegurar o conteúdo permanente com os órgãos de imprensa, fazendo os encaminhamentos necessários para a publicação da matéria jornalística ser publicada. Gerir os conteúdos introduzidos no sítio institucional do Município e nos meios sociais, relativos à comunicação das atividades desenvolvidas pelo Município, deliberações e decisões dos órgãos autárquicos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado							1					1	0	1		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de organização de eventos, acompanhamento das atividades organizadas pela Câmara Municipal ou outros, em que existe necessidade de efetuar a cobertura fotográfica, assim como catalogação do arquivo digital fotográfico; apoio administrativo na concepção, execução e acompanhamento do plano de comunicação e imagem global do município, colaborando nas atividades de informação, imagem, marketing, publicitação e produção, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas; identificar, registar e informar sobre os acontecimentos.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado							1						1	0	1	
Total de pessoal GCI																		
			4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	5	1	1	

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/categoria/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CIPRO		CIPRO		CIPRO		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em cadastros	Postos vagos	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos
			Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em cadastros	Postos vagos							
GABINETE TÉCNICO FLORESTAL														
Licenciatura em Engenharia Florestal	Técnico superior	Licenciatura na área de Engenharia Florestal	2									2	0	2
TOTAL GTF														
GABINETE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL														
Licenciatura nas áreas de Proteção Civil/Engenharia de Proteção Civil/Segurança Comunitária/Geografia e Planeamento	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Proteção Civil/Engenharia de Proteção Civil/Segurança Comunitária/Geografia e Planeamento	1									1	1	2
TOTAL GMP														
GABINETE DE PROTEÇÃO ANIMAL E VETERINÁRIA														
Licenciatura em Medicina Veterinária	Técnico superior	Licenciatura em Medicina Veterinária	1									0	1	1

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/função/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CIPPTD					Postos ocupados em exercício de funções no interesse público	Postos ocupados em mobilidade	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	001	
			Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos							
Após à medicina veterinária - Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo compor esforço físico. Responsabilizado pelos equipamentos sob sua guarda e pelo seu correto utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, no âmbito de serviços gerais e outros quando superiormente determinado.	Assistente Operacional		1							0	1	1		
			0	2	0	0	0	0	0	2	2			
TOTAL GPVAV														
UNIDADE DE GESTÃO DE FUNDOS E INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO														
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; elaboração de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado designadamente na área de mercados e feiras, promover a qualificação das equipas de comercialização nos mercados e feiras; elaborar e propor regulamentos de atividade relativa e da utilização das equipas destinadas a mercados e feiras; na área de Gestão de Fundos e Instrumentos de Financiamento, estabelecer o método e o procedimento de controlo na elaboração de candidaturas à obtenção de fundos provenientes de programas de apoio, elaborar informações e propostas sobre os processos de candidatura, organizar os processos de candidatura nos prazos estabelecidos e articular com as Autoridades de Gestão dos Programas Operacionais	Técnico superior	Licenciatura	1							1	0	1		
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, designadamente elaborar e organizar processos de candidaturas a financiamentos e programas comunitários, da administração central, ou outros, apoiar o setor empresarial: organizar processos de candidaturas nos prazos estabelecidos; acompanhar permanentemente a execução das candidaturas aprovadas, com elaboração mensal dos mapas de execução física e financeira dos projetos; recolher os elementos para as grandes opções do plano e proceder, em conjunto com o Serviço de Contabilidade, ao acompanhamento do grau de execução dos documentos previsionais para cada ano, fornecer informações quanto ao mesmo grau de execução e necessidades de eventual correção ou desvio; estudar, propor e desenvolver ações tendentes à criação de investimentos privados para o comércio, procedendo paralelamente à divulgação, junto dos agentes económicos, das potenciais oportunidades de negócio e respetivos mecanismos e meio de financiamento, públicos e privados	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Economia ou Gestão	1						1	1	2	2	a)	
Total de pessoal UGFF														
UNIDADE DE PLANEAMENTO E INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL														
Fiscalizar o cumprimento dos projetos e condicionamentos dos planos concedidos às operações urbanísticas, ou da sua modificação e cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis; Verificar os alinhamentos e cotas de alinhamento referentes à execução dos projetos licenças ou autorizações; Prestar informações sobre todos os assuntos no âmbito das atribuições da Divisão; Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos e posturas municipais, bem como, de quaisquer outras normas, desde que tenham sido conferidas para tal, proceder às notificações, citações ou demais diligências, quer pedidas pelos diversos serviços da Câmara Municipal, quer por serviços a ela estranhos; elaborar e submeter à apreciação do chefe de divisão o relatório das atividades desenvolvidas; fiscalizar o cumprimento pelos particulares ou pessoas coletivas do regulamento municipal sobre a matéria; elaborar e propor medidas tendentes à melhoria dos regulamentos em vigor; participar as infrações cometidas aos regulamentos em vigor.	Técnico superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	1							1	0	1		
Conceber, gerir e executar estudos/projetos de obras públicas em áreas de intervenção diversificadas (desde conjuntos urbanos, aplicados com diversas funções, urbanismo e desenho urbano) de acordo com o plano de atividades e/ou diretrizes do executivo e em articulação com outros profissionais, designadamente nas áreas do planeamento, da engenharia e sociol. conceber, gerir e executar os estudos urbanísticos e de ordenamento que a autarquia orienta relevantes implementá-los; integrar equipas pluridisciplinares colaborando na elaboração e gestão do PDUOT; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, Arquitetura paisagista, mobilização social e urbana e engenharia; elaborar informações e pareceres técnicos de apoio à gestão urbanística; executar a prestação de acompanhamento técnico de obra, dando orientação no decurso da respetiva execução; colaborar com todas as unidades operativas da Câmara Municipal no âmbito da área funcional da Divisão: aplicação de serviços, apoio de CAD, fornecimento de documentação diversa, reprografia...; colaborar na definição dos programas de intervenção e de implementação de intervenções urbanísticas e arquitetónicas.	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição efetiva na Ordem dos Arquitectos	1						0	1	1			
Total de pessoal UPMGT														
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL														
At contábeis no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.			Diretor de Departamento		Licenciatura				0		0		a)	
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL														
At contábeis no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.			Chefe de Divisão		Licenciatura		1		1		0		a)	

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/categoria/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CIPPI		CIPPD		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cadaência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	id
			Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados							
Atividades/Competências/Atividades													

8

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/nível/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CIP#ID - CIP#ID - CIP#ID						Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em cadência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos
			CIP#ID - CIP#ID		CIP#ID - CIP#ID		CIP#ID - CIP#ID						
			Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados					
Atividades/Competências/Atividades													
	Técnico superior	Licenciatura na área de Contabilidade		1							1	0	1
	Assistente Técnico/Coordenador Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	2							2	0	2	
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	1							1	0	1	
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	2							2	0	2	
Total de pessoal DGE			1	2	0	0	0	1	0	3	12		

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

At. comitantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais. Educação - Promover um planeamento integrado e sistematizado das ações, potenciando sinergias, competências e recursos a nível local, municipal, intermunicipal e avaliar os Programas Educativos do Município; promover a articulação e complementaridade da oferta educativa da Alameda, em consonância com os objetivos definidos pelos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas, demais estabelecimentos de educação de ensino e IPSS; proporcionar os atos de intervenção e faturação de todo o Projeto Educativo Municipal, de acordo com o definido pela Carta Educativa de conselho, e em articulação com os objetivos definidos pelos Projetos Educativos dos Agrupamentos de Escolas, demais estabelecimentos de educação de ensino e IPSS; planear, implementar, monitorizar e avaliar o Programa de Enriquecimento Curricular no 1.º CEB, bem como o Programa de Educação Musical na Educação Pré-Escolar, em estreita articulação com os Agrupamentos de Escolas, Escola de Música e demais instituições concelhias parceiras dos Programas; conceber, planear e operacionalizar a realização anual do Fórum das Crianças; promover a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas de saúde, educação e solidariedade social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias, participar no planeamento das medidas de intervenção neste domínio; Ação Social Escolar, Programa de expansão e desenvolvimento da educação pré-escolar, Programa de generalização do serviço de refeições escolares aos alunos do 1.º CEB. Educação - Realização de estudo de diagnóstico de alunos em situação de insucesso escolar e/ou risco grave de abandono; identificação de situações que condicionem a aprendizagem; acompanhamento psicossocial dos alunos e das famílias; diagnóstico da situação das famílias no nível socioeconómico, social, cultural, de saúde e educativo; implementação de um Programa de Educação Parental; Intervir em equipa multidisciplinar. Recolha e análise de dados para uma monitorização e avaliação do Projeto.	Chefe de divisão									1		0	-1	1	a)
	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Educação, Sociologia ou Administração Pública		2	1								2	1	3
	Técnico superior	Licenciatura em Psicologia - Especialização em psicologia da educação ou psicologia clínica e inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos Portugueses		1									0	1	1

Atividades/Competências/Atividades	Cargos/relatografia	Área de formação académica ou profissional	Postos ocupados em exercício de funções no	CIEPI		CIEPI		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	Obs		
				Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados								
Turismo - Inventariar as potencialidades turísticas do concelho de Esposende e promover a respetiva divulgação; coordenar a atividade dos diversos serviços municipais, no âmbito de uma ação coordenada e coerente, visando a promoção das condições ambientais e gerais para o desenvolvimento turístico do concelho; assegurar, em articulação com outros serviços municipais e entidades externas, uma gestão integrada e sistematizada das áreas do concelho com vista à sua permanente qualificação como equipamento de uso coletivo e promoção turística; estudar e promover medidas de estímulo aos operadores turísticos, comerciais e industriais que se destinam pelo espírito do serviço público a uma prática de qualidade que propicie a valorização do município e o concelho; levar a efeito, em parceria com outros operadores no país e no estrangeiro, iniciativas promocionais do concelho, da região e das suas atividades económicas, colaborando neste domínio, com o Serviço de Comunicação e Imagem; organizar feiras, mostras, exposições e outras cerimónias de divulgação de atividades, a levar a efeito no concelho de Esposende e colaborar nas que envolvem a representação exterior do município; organizar, desenvolver e gerir programas especiais de turismo dirigidos para a infância, adolescência e terceira idade, como por exemplo o Programa de Turismo Sénior; desenvolver estudos que permitam dispor de um inventário de atividades turísticas no concelho, de forma a medir e avaliar permanentemente as condições turísticas; promover e apoiar planos de ação para a preservação dos valores culturais tradicionais, nomeadamente o artesanato, o folclore e a etnografia. Colocar medidas relativas aos eventos organizados pelo Município, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, nomeando, tirando ou documentando.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Turismo, Ciências Sociais, Património, Marketing ou Arqueologia	3						3	0	3				
Turismo - Investir as potencialidades turísticas do concelho de Esposende e promover a respetiva divulgação; coordenar a atividade dos diversos serviços municipais, no âmbito de uma ação coordenada e coerente, visando a promoção das condições ambientais e gerais para o desenvolvimento turístico do concelho; assegurar, em articulação com outros serviços municipais e entidades externas, uma gestão integrada e sistematizada das áreas do concelho com vista à sua permanente qualificação como equipamento de uso coletivo e promoção turística; estudar e promover medidas de estímulo aos operadores turísticos, comerciais e industriais que se destinam pelo espírito do serviço público a uma prática de qualidade que propicie a valorização do município e o concelho; levar a efeito, em parceria com outros operadores no país e no estrangeiro, iniciativas promocionais do concelho, da região e das suas atividades económicas, colaborando neste domínio, com o Serviço de Comunicação e Imagem; organizar feiras, mostras, exposições e outras cerimónias de divulgação de atividades, a levar a efeito no concelho de Esposende e colaborar nas que envolvem a representação exterior do município; organizar, desenvolver e gerir programas especiais de turismo dirigidos para a infância, adolescência e terceira idade, como por exemplo o Programa de Turismo Sénior; desenvolver estudos que permitam dispor de um inventário de atividades turísticas no concelho, de forma a medir e avaliar permanentemente as condições turísticas; promover e apoiar planos de ação para a preservação dos valores culturais tradicionais, nomeadamente o artesanato, o folclore e a etnografia. Colocar medidas relativas aos eventos organizados pelo Município, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, nomeando, tirando ou documentando.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Gestão, Economia ou Relações Internacionais	2						0	2	2				
Turismo - Investir as potencialidades turísticas do concelho de Esposende e promover a respetiva divulgação; coordenar a atividade dos diversos serviços municipais, no âmbito de uma ação coordenada e coerente, visando a promoção das condições ambientais e gerais para o desenvolvimento turístico do concelho; assegurar, em articulação com outros serviços municipais e entidades externas, uma gestão integrada e sistematizada das áreas do concelho com vista à sua permanente qualificação como equipamento de uso coletivo e promoção turística; estudar e promover medidas de estímulo aos operadores turísticos, comerciais e industriais que se destinam pelo espírito do serviço público a uma prática de qualidade que propicie a valorização do município e o concelho; levar a efeito, em parceria com outros operadores no país e no estrangeiro, iniciativas promocionais do concelho, da região e das suas atividades económicas, colaborando neste domínio, com o Serviço de Comunicação e Imagem; organizar feiras, mostras, exposições e outras cerimónias de divulgação de atividades, a levar a efeito no concelho de Esposende e colaborar nas que envolvem a representação exterior do município; organizar, desenvolver e gerir programas especiais de turismo dirigidos para a infância, adolescência e terceira idade, como por exemplo o Programa de Turismo Sénior; desenvolver estudos que permitam dispor de um inventário de atividades turísticas no concelho, de forma a medir e avaliar permanentemente as condições turísticas; promover e apoiar planos de ação para a preservação dos valores culturais tradicionais, nomeadamente o artesanato, o folclore e a etnografia. Colocar medidas relativas aos eventos organizados pelo Município, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, nomeando, tirando ou documentando.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	1	1					1	1	2	e)			
Turismo - Investir as potencialidades turísticas do concelho de Esposende e promover a respetiva divulgação; coordenar a atividade dos diversos serviços municipais, no âmbito de uma ação coordenada e coerente, visando a promoção das condições ambientais e gerais para o desenvolvimento turístico do concelho; assegurar, em articulação com outros serviços municipais e entidades externas, uma gestão integrada e sistematizada das áreas do concelho com vista à sua permanente qualificação como equipamento de uso coletivo e promoção turística; estudar e promover medidas de estímulo aos operadores turísticos, comerciais e industriais que se destinam pelo espírito do serviço público a uma prática de qualidade que propicie a valorização do município e o concelho; levar a efeito, em parceria com outros operadores no país e no estrangeiro, iniciativas promocionais do concelho, da região e das suas atividades económicas, colaborando neste domínio, com o Serviço de Comunicação e Imagem; organizar feiras, mostras, exposições e outras cerimónias de divulgação de atividades, a levar a efeito no concelho de Esposende e colaborar nas que envolvem a representação exterior do município; organizar, desenvolver e gerir programas especiais de turismo dirigidos para a infância, adolescência e terceira idade, como por exemplo o Programa de Turismo Sénior; desenvolver estudos que permitam dispor de um inventário de atividades turísticas no concelho, de forma a medir e avaliar permanentemente as condições turísticas; promover e apoiar planos de ação para a preservação dos valores culturais tradicionais, nomeadamente o artesanato, o folclore e a etnografia. Colocar medidas relativas aos eventos organizados pelo Município, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, nomeando, tirando ou documentando.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	3						3	0	3				
Turismo - Investir as potencialidades turísticas do concelho de Esposende e promover a respetiva divulgação; coordenar a atividade dos diversos serviços municipais, no âmbito de uma ação coordenada e coerente, visando a promoção das condições ambientais e gerais para o desenvolvimento turístico do concelho; assegurar, em articulação com outros serviços municipais e entidades externas, uma gestão integrada e sistematizada das áreas do concelho com vista à sua permanente qualificação como equipamento de uso coletivo e promoção turística; estudar e promover medidas de estímulo aos operadores turísticos, comerciais e industriais que se destinam pelo espírito do serviço público a uma prática de qualidade que propicie a valorização do município e o concelho; levar a efeito, em parceria com outros operadores no país e no estrangeiro, iniciativas promocionais do concelho, da região e das suas atividades económicas, colaborando neste domínio, com o Serviço de Comunicação e Imagem; organizar feiras, mostras, exposições e outras cerimónias de divulgação de atividades, a levar a efeito no concelho de Esposende e colaborar nas que envolvem a representação exterior do município; organizar, desenvolver e gerir programas especiais de turismo dirigidos para a infância, adolescência e terceira idade, como por exemplo o Programa de Turismo Sénior; desenvolver estudos que permitam dispor de um inventário de atividades turísticas no concelho, de forma a medir e avaliar permanentemente as condições turísticas; promover e apoiar planos de ação para a preservação dos valores culturais tradicionais, nomeadamente o artesanato, o folclore e a etnografia. Colocar medidas relativas aos eventos organizados pelo Município, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, nomeando, tirando ou documentando.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	2						2	0	2				
Turismo - Investir as potencialidades turísticas do concelho de Esposende e promover a respetiva divulgação; coordenar a atividade dos diversos serviços municipais, no âmbito de uma ação coordenada e coerente, visando a promoção das condições ambientais e gerais para o desenvolvimento turístico do concelho; assegurar, em articulação com outros serviços municipais e entidades externas, uma gestão integrada e sistematizada das áreas do concelho com vista à sua permanente qualificação como equipamento de uso coletivo e promoção turística; estudar e promover medidas de estímulo aos operadores turísticos, comerciais e industriais que se destinam pelo espírito do serviço público a uma prática de qualidade que propicie a valorização do município e o concelho; levar a efeito, em parceria com outros operadores no país e no estrangeiro, iniciativas promocionais do concelho, da região e das suas atividades económicas, colaborando neste domínio, com o Serviço de Comunicação e Imagem; organizar feiras, mostras, exposições e outras cerimónias de divulgação de atividades, a levar a efeito no concelho de Esposende e colaborar nas que envolvem a representação exterior do município; organizar, desenvolver e gerir programas especiais de turismo dirigidos para a infância, adolescência e terceira idade, como por exemplo o Programa de Turismo Sénior; desenvolver estudos que permitam dispor de um inventário de atividades turísticas no concelho, de forma a medir e avaliar permanentemente as condições turísticas; promover e apoiar planos de ação para a preservação dos valores culturais tradicionais, nomeadamente o artesanato, o folclore e a etnografia. Colocar medidas relativas aos eventos organizados pelo Município, detendo responsabilidades inerentes ao manuseamento ou guarda de valores, nomeando, tirando ou documentando.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	1						1	0	1				
			Total de pessoal DDEE			10	3	0	0	0	1	0	0	10	4

af

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/função/atividade	Área de formação académica e/ou profissional	DIVISÃO DE COESÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL										Postos ocupados em exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos			
			CIENTIFICO	CIENTIFICO	CS	CS	CS	CS	CS	CS	CS	CS												
Atividades/Competências/Atividades	Chefe de divisão	Licenciatura em Serviço Social, Sociologia, Psicologia ou Educação	Técnico superior	3	2	1	4	2	6	c)	0	1	1	a)										
Atividades/Competências/Atividades	Técnico superior	Licenciatura em Psicologia e Inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos Portugueses	Técnico superior	2	1	2	1	3			2	1	3											
Atividades/Competências/Atividades	Técnico superior	Licenciatura em Psicologia e Inscrição efetiva na Ordem dos Psicólogos Portugueses	Técnico superior	1			1	0	1															

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CIPPI - CIPPI - CIPPI - CIPPI - CIPPI					Postos ocupados em exercício de função no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em sede pública	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos
			Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Habitação - Assegurar a participação do Município nas reuniões de pessoas; colaborar com as famílias ou outros grupos a resolverem os seus próprios problemas, tanto quanto possível através dos seus próprios meios, dando a conhecer os apoios existentes nos diferentes serviços locais a que podem recorrer; colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos; colaborar na resolução dos problemas através de uma postura de responsabilização e participação dos indivíduos; elaborar o acompanhamento social de cidadãos e famílias e propor medidas/especializações adequadas para a resolução dos problemas identificados; orientar os indivíduos na concretização de um projeto de vida pondo em execução programas, ações que correspondam aos seus interesses; promover o intercâmbio de informação e colaboração técnica com outros serviços do Município e entidades externas no contexto da intervenção social; propor a articulação da sua atividade com outros serviços especializados, em particular nas áreas de saúde, educação e segurança social, contribuindo para o correto diagnóstico e avaliação dos indivíduos e famílias e participar no planeamento das medidas de intervenção mais adequadas; colaborar em ações de formação, participar em experiências pedagógicas e realizar investigação na área da sua especialidade; elaborar levantamentos de habitações degradadas e receber análises socio-económicas e famílias; assegurar a gestão social dos programas de alojamento, promovendo a implementação de programas e projetos de intervenção comunitária; desenvolver as ações necessárias ao resgate das famílias incluídas nesses programas. Administrativo (Atividade social) - Proceder à recepção e tratamento de toda a correspondência com proveniência do exterior, bem como ao seu encaminhamento; receber os municípios e encaminhar para o atendimento técnico; assegurar todas as atividades inerentes ao funcionamento administrativo do serviço; controlar o movimento do material (consumíveis) de escritório; apoiar administrativamente e colaborar nas atividades desenvolvidas pelo SAS, entre outros; organizar o arquivo do SAS; secretariar as reuniões do CPCJ; articular com todos os representantes das instituições concelhias que integram a Comissão; assegurar todo o apoio administrativo necessário para o funcionamento do CPCJ; desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção. Prestar informações ao superior sobre solicitações das juntas de freguesia, secções básicas e entidades externas ao município, proceder a mapas de medições e orçamento relativos a tarefas específicas da unidade orgânica, quando solicitadas superiormente; controlar e verificar faturas emitidas, cujos pedidos de aplicação decorrem na unidade orgânica; executar trabalhos de desenho, e escala própria para melhor realizar determinadas tarefas; verificar os procedimentos, equipamentos, veículos e zonas envolvidas dos polígonos cuja manutenção é da responsabilidade da subtergê. Administrativo - Proceder à recepção e tratamento de toda a correspondência com proveniência do exterior, bem como ao seu encaminhamento; receber os municípios e encaminhar para o atendimento técnico; assegurar todas as atividades inerentes ao funcionamento administrativo do serviço; controlar o movimento do material (consumíveis) de escritório; apoiar administrativamente e colaborar nas atividades desenvolvidas pela Loja Social, entre outros; organizar o arquivo da Loja Social; desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção. Executar funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretrizes gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executar tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidades pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, no âmbito dos serviços gerais e outros quando superiormente determinado.	Técnico superior	Licenciatura em Serviço Social ou Educação Social	1	1							1	1	2
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	1								1	0	1
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	1								1	0	1
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	2								2	0	2
	Assistente Operacional		1								1	0	1
Total de pessoal DCUS			12	4	0	0	0	1	1	0	13	5	18

DIVISÃO DE CULTURA

As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão											0	1	1	a)
Atividade Cultural - Promover o estudo da situação cultural do município; colaborar e dar apoio próximo às associações e grupos culturais com vista à concretização de projetos e programas culturais de âmbito local; colaborar com outros serviços municipais no desenvolvimento de programas especiais integrados e contribuir para a preservação e divulgação de práticas e expressões de cultura popular e recreativa local, regional e nacional; promover e incentivar a criação de cultura nas suas várias manifestações (música, teatro, artes plásticas, cinema, literatura, dança, edição, etc); de acordo com programas específicos e integrados com o serviço de promoção turística, valorizando os espaços e equipamentos disponíveis e atendendo a critérios de qualidade; promover a edição de estudos e publicações de obras destinadas à recolha e estudo da cultura e história locais; colaborar na publicação e divulgação de documentos inéditos ou de difícil acesso, em especial, quando interessam à história do concelho, bem como de análise, fontes históricas ou outras, do passado e do presente, com referência para o município; cooperar na organização das festas do concelho e apoiar e desenvolver outras festividades tradicionais com interesse cultural e turístico, levadas a efeito na área concelhia; promover a criação de hábitos culturais através da recuperação cultural municipal.	Técnico superior	Licenciatura na área de Psicologia	1								1	0	1		

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/categoria/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CIEP/ID					Postos ocupados em exército de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em condições de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos
			CEP	EP	ID	CEP	EP									
Património Cultural - Inventariar e manter atualizada, assim como publicar, a lista de monumentos e imóveis, com valor histórico e cultural, existentes no concelho de Esposende; propor ações de recuperação, conservação e promoção do património cultural e histórico do concelho; efetuar e promover a divulgação do património cultural e histórico do concelho; colaborar com as associações, grupos ou instituições que, localmente, se propõem a desenvolver ações de recuperação do património; efetuar pesquisas e apresentar projetos sobre matérias relacionadas com a preservação do património histórico-cultural do concelho e propor acordos de cooperação com instituições e entidades que possuam fins idênticos; promover o conhecimento, divulgação e animação do património concelhio, de forma a potenciar a sua função cultural e educativa; estabelecer ligações com as organizações do Estado com competências nas áreas da defesa e da conservação do património histórico-cultural com vista ao estabelecimento de políticas para o seu desenvolvimento; acompanhar as áreas públicas e privadas que se possam apresentar ofensas a descoberta de vestígios históricos no território do município; identificar os instrumentos encaixados; produzir conteúdos destinados a configurar suportes de natureza didática (área de arqueologia, das ciências sociais e do património); organizar e dirigir atividades no âmbito da arqueologia; inventariar o Património Cultural Concelhio (Imóvel e Imaterial); inventariar o património concelhio; Património Arqueológico do Monumento Moderno Liberal Norte e o Património dos fenómenos Arqueológicos/Tradicional.	Técnico superior	Licenciatura	2					2	0	2				2	0	2
Conservador-Restaurador - Investigar, utilizar e adaptar métodos laboratoriais e processos técnico-científicos, a fim de diagnosticar, definir, coordenar e executar ações de conservação preventiva bem como realizar intervenções curativas de conservação e restauro do património cultural.	Técnico superior	Licenciatura na área da Conservação e do Restauro	1					1						0	1	1
Museu - Estudos, salvaguardar e divulgar o património móvel e imóvel do concelho; desenvolver os públicos do museu; apoiar e colaborar na salvaguarda, estudo e divulgação do património cultural móvel e imóvel, principalmente do património religioso, arqueológico e etnográfico, potenciando a participação, à Igreja ou a outras instituições; estabelecer parcerias com outras instituições, tendo em vista o estudo, a divulgação e a fruição do património cultural móvel e imóvel nacional; alinhar a sua forte orientação didática, nomeadamente através das exposições temporárias, que visam desenvolver a sensibilização, através do conhecimento humano pela educação permanente que tem por fim estimular a vontade, interesses, motivações, inspiração criadora, procura do belo, enriquecimento do espírito do próprio indivíduo; assegurar, no seu conjunto, a missão de conservação, enriquecimento, publicação e divulgação; assegurar através do Serviço Educativo e, sempre que necessário, em articulação com outros serviços da autarquia, a realização de atividades de animação sócio-educativa; planear, programar, coordenar e realizar iniciativas culturais que derivem de atividades desenvolvidas no Museu ou do património concelhio; gerir o pessoal e o edifício do Museu de Esposende, incluindo no edifício do Teatro-Cine; realizar atividades de estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, gestão de coleções.	Técnico superior	Licenciatura na área de História	2					2	0	2				2	0	2
Interpretação e divulgação, educação e comunicação Museu - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, acompanhamento ou em grupo, de pesquisas e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área do museu; funções escritas com responsabilidade a nível técnico, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tendo em vista a divulgação, a organização de exposições, a realização de visitas, a realização de trabalhos de investigação, a realização de trabalhos de conservação, a realização de trabalhos de documentação, a realização de trabalhos de interpretação e divulgação, a realização de trabalhos de educação e comunicação.	Técnico superior	Licenciatura	2					2	0	2				2	0	2
Arquivo - Funções de coordenação do serviço de arquivo, providenciar a segurança do fundo documental existente no arquivo tendo em vista a conservação e restauro dos documentos; integrar o grupo consultivo (avaliação e classificação) e o grupo consultivo (avaliação e classificação) do grupo consultivo; dirigir o trabalho desenvolvido pelo seu grupo consultivo; avaliar o estado de conservação dos documentos; promover e controlar a incorporação de novos documentos; emitir os seus pareceres sobre a documentação produzida e recebida; apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos; dar pareceres técnicos sobre os procedimentos, coordenar ações no âmbito da conservação, restauro, reprodução, digitalização e difusão dos documentos; promover realizações culturais, individuais ou coletivas, e obter a sua divulgação.	Técnico superior	Licenciatura na área de História/Ciências da Tecnologia e Informação/Ciências Históricas	1					1	0	1				1	0	1
Arquivo - Providenciar a segurança do fundo documental existente no Arquivo tendo em vista a conservação e restauro dos documentos; integrar o grupo consultivo (avaliação e classificação) e o grupo consultivo (avaliação e classificação) do grupo consultivo; dirigir o trabalho desenvolvido pelo seu grupo consultivo; avaliar o estado de conservação dos documentos; promover e controlar a incorporação de novos documentos; emitir os seus pareceres sobre a documentação produzida e recebida; apoiar o utilizador orientando-o na pesquisa de registos e documentos; dar pareceres técnicos sobre os procedimentos, coordenar ações no âmbito da conservação, restauro, reprodução, digitalização e difusão dos documentos; promover realizações culturais, individuais ou coletivas, e obter a sua divulgação.	Técnico superior	Licenciatura na área de História/Ciências Documentais	1					1						0	1	1
Biblioteca - Conhecer, planear, implementar e desenvolver os serviços de informação documental, assegurando a coerência global dos conteúdos e da evolução da arquitetura do sistema de informação; definir e elaborar os critérios de seleção, de aquisição e de eliminação de documentos, sob qualquer suporte, que permitam construir e organizar coleções de qualquer natureza, conservando e mantendo-as atualizadas; definir e implementar a aplicação dos métodos e das técnicas de armazenamento, preservação, conservação e restauro de suportes documentais de qualquer natureza; selecionar uma linguagem documental própria para representar o conteúdo de um documento ou de um fundo documental; gerir a informação, criando e explorando os instrumentos de acesso, distribuição e perfil dos recursos informacionais; avaliar e validar a informação; os documentos e as fontes, tendo em vista a sua utilização; analisar e interpretar as necessidades atuais e potenciais dos utilizadores para promover a qualidade de informação; gerir a aplicação e a utilização das tecnologias de informação e comunicação; estabelecer uma política de acesso de obras por razões de deterioração, de preservação ou de índice de pertinência da informação, aprovada pelo órgão superior que tutela a biblioteca.	Técnico superior	Licenciatura e especialização em ciências documentais ou licenciatura em Ciências Documentais ou equivalente	3					3	0	3				3	0	3
Biblioteca - Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão, elaboração, acompanhamento ou em grupo, de pesquisas e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de biblioteca e documentação; funções escritas com responsabilidade a nível técnico, ainda que com enquadramento superior qualificado; representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tendo em vista a divulgação, a organização de exposições, a realização de visitas, a realização de trabalhos de investigação, a realização de trabalhos de conservação, a realização de trabalhos de documentação, a realização de trabalhos de interpretação e divulgação, a realização de trabalhos de educação e comunicação.	Técnico superior	Licenciatura na área de História ou Gestão Artística e Cultural	1					1				1		2	1	3

[illegible]

DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TEMPO: LIVRES

[illegible]

Mapa de pessoal 2022

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/categoria/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CATEGORIA				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em condições de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos previstos	Obs	
			Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados							
Atividades/Competências/Atividades	Técnico superior	Licenciatura	1							1	0	1	
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1							1	0	1	
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2							2	0	2	
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2							2	0	2	
	Assistente Operacional							1	1	0	1	c)	
	Assistente Operacional	escolaridade obrigatória, carta de condução adequada e carta de qualificação de motorista (CCM)	3							3	0	3	
	Assistente Operacional							1	1	0	1	c)	
Total de pessoal DOUT													
DIVISÃO DE SAÚDE, SUSTENTABILIDADE E AUDITORIA													
As constantes no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o apêndice constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão									0	1	1	a)

8

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/categoria/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	CIPPIII		CIPPIII		CS		Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	001			
			Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados										
Qualidade e inovação/auditoria interna/auditoria - Apoiar o Executivo na definição e manutenção dos princípios estabelecidos na política de gestão; avaliar a melhoria sustentada dos serviços, na perspectiva do aumento da satisfação do município e do colaborador, promovendo, acompanhando e desenvolvendo todos os estudos e projetos necessários; manter e desenvolver o sistema de gestão implementado e certificado; acompanhar as atividades e avaliar o seu impacto no ambiente; definir procedimentos e metodologias de auditoria de atividades desativadas na auditoria, que visam a normalização e racionalização de processos, em articulação com os serviços intervenientes; promover ações periódicas para análise dos indicadores de gestão, diagnóstico das áreas que necessitam de melhoria e definição de ações a implementar; promover programas e iniciativas que visem a simplificação e modernização atitudinal; operacionalizar os projetos "Simplificar Atitudes", "Licenciamento Zero" e "Direção de Serviços". Providenciar o planeamento e realização de auditorias internas, inspeções, avaliações, inquéritos ou processos de mérito e avaliação que tenham determinados pelo Executivo ou pelo Presidente; propor medidas tendentes à melhoria da eficiência dos serviços e à sua modernização; elaborar, monitorizar e articular com o Serviço Médico Veterinário as condições higienossanitárias relativas às instalações e equipamentos municipais de abastecimento público e promover junto dos fornecedores, práticas que cumpram as respetivas normas.	Técnico superior	Licenciatura na área de Engenharia Biológica ou Alimentar						1			1	1	2					
Qualidade - análise documental de fontes de informação existentes no município e a nível de intervenção, bem como ao seu encerramento; receber e/ou, com vista a identificar requisitos legais e normativos aplicáveis ou de interesse para o Município; proceder à análise dos requisitos por forma a identificar as obrigações de conformidade e cumprir; apresentar proposta de ações para dar cumprimento às obrigações de conformidade identificadas; manter a verificação da qualidade e modernização administrativa, diariamente informação, tendo por base os instrumentos de trabalho tidos para o efeito, sobre a análise de requisitos elaborada e proposta de ações; efetuar levantamento mínimo de modernização, de acordo com modelo estabelecido, das regulamentações de conformidade aplicáveis a por unidade orgânica/processos, com vista a que a verificação da qualidade e modernização administrativa possa junto dos serviços associados verificar estado de conformidade; cumprir até 31 janeiro do ano seguinte, a informação trimestral de monitorização do cumprimento dos requisitos/obrigações de conformidade do ano anterior, de acordo com modelo estabelecido, da forma a garantir a informação a nível de intervenção de Gestão.	Técnico superior	Licenciatura nas áreas de Administração Pública/Gestão						1			1	0	1					
Administ. - Proceder à recolha e tratamento de toda a correspondência com proveniência do exterior, bem como ao seu encaminhamento; receber os municípios e encaminhar para o encaminhamento técnico; assegurar todas as atividades inerentes ao funcionamento administrativo do serviço; controlar o movimento do material (consumíveis) de escritório; apoiar administrativamente a colaborar nas atividades desativadas pelo Serviço, entre outros; organizar o arquivo; assegurar todo o apoio administrativo necessário para o funcionamento do serviço e desempenhar todas as demais tarefas que lhe sejam determinadas dentro da sua área de intervenção.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente						1			1	0	1					
			TOTAL DE PESSOAL DSSA			3	1	0	0	0	1	0	0	3	5	121	37	138
			TOTAL DE PESSOAL DSSA			112	28	0	0	1	3	5	121	37	138			

DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL																
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA																
As atividades no Estado do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.																
As atividades no Estado do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.																
Reatuação Urbana - Assegurar a captura de dados provenientes de diversas fontes para SIG, realizar procedimentos de execução e de licenciamento de mapas temáticos e cartográficos; elaborar cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar e focalizados na sua área profissional, como por exemplo o cadastro das infra-estruturas viárias ou dos prédios degradados do concelho; elaborar relatórios específicos e parâmetros relativos à temática de informação SIG focalizada na sua área profissional e inserir nos domínios da atividade de engenharia civil; colaborar na manutenção dos conteúdos SIG atualizados e publicados na WEB; promover a manutenção de cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital; realizar visitas técnicas no âmbito do cadastro dos prédios degradados do concelho ou outras integrações na sua área profissional.																
Análise Técnica - Gerir todos os processos técnicos a todas as escalões urbanísticas, com ocupação das referências a obras de urbanização, a levar a efeito no espaço do Município de Esposende, desde o conteúdo técnico até à emissão da autorização de utilização; proceder às visitas previstas no R.U.E.; obter a análise dos pedidos de informação técnica e levar a todo o tipo de operações urbanísticas a levar a efeito no Município de Esposende; elaborar a análise e emissão do parecer relativo aos pedidos de licenciamento de publicidade; informar todos os pedidos de certidão, no âmbito das ações desativadas nesta divisão, mantendo atualizado o registo estatístico de atividades.																
	Chefe de divisão													1	0	1
	Técnico superior	Licenciatura em Engenharia Civil e inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	2											2	0	2
	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição efetiva na Ordem dos Arquitetos	2	3										2	3	5

Handwritten signature or mark.

Atividades Competências/Atividades	Cargo/Carreira/Qualificação	Área de formação acadêmica e/ou profissional	CATEGORIA				Postos ocupados em serviço de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	(1b)
			Postos vagos	Postos ocupados	Postos ocupados	Postos vagos				
Gestão do Espaço Público - Gerir todos os processos referentes a obras de urbanização, a levar a efeito no espaço do Município de Esposende, desde o controlo prévio até à recepção definitiva; propor a execução de obras de urbanização pela Câmara Municipal, em submissão dos promotores sempre que se justifique e se verificarem as condições legais para o efeito; prestar informação sobre todos os pedidos de intervenção para execução de infra-estruturas no domínio público, por parte das concessionárias de infra-estruturas públicas. Gestão do Licenciamento Industrial - Gerir todos os processos de licenciamento industrial, verificar o cumprimento das regulativas técnicas e legais, prestar informação sobre os pedidos de licenciamento.	Técnico superior	Licenciatura em Engenharia Civil e Inscrição efetiva na Ordem dos Engenheiros / Engenheiros Técnicos	1	1			1	1	2	
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4				4	0	4	
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1				1	0	1	
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1			1	1	2	
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	2	1			2	1	3	
	Fiscalização/Fiscal	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	4				4	0	4	
Total de pessoal DGSU			17	6	0	0	1	0	18	24

DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS MUNICIPAIS

As candidaturas no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.		Chefe de divisão		1		-1		0		1		a)	
Estudos Urbanísticos/Projetos - Conceber, gerir e executar estudos/projetos de obras públicas em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos, edificado com diversas funções, urbano e desporto urbano) de acordo com o plano de atividades e/ou direções do executivo e em articulação com outros profissionais, designadamente nas áreas do planeamento, da engenharia e social; conceber, gerir e executar os estudos urbanísticos e de ordenamento que a submissão técnica relevante implicar; integrar equipes multidisciplinares colaborando na elaboração e gestão de PMOT; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, Arquitetura paisagística, reabilitação social e urbana e engenharia; elaborar informações e pareceres técnicos de apoio à gestão urbanística; executar a prestação de acompanhamento técnico de obra, dando atenção no decurso da respetiva execução; colaborar com todas as unidades orgânicas da Câmara Municipal no âmbito da área funcional da Divisão; avaliação de serviços, apoios de CAD, fornecimento de documentação diversa, reprográfia...; colaborar na definição dos programas preliminares e de metodologias de intervenções urbanísticas e arquitetónicas.		Chefe de divisão	Técnico superior	2	3	1	3	3	6	c)			
Estudos Urbanísticos/Projetos - Conceber, gerir e executar estudos/projetos de obras públicas em áreas de intervenção diversificada (desde conjuntos urbanos de acordo com o plano de atividades e/ou direções do executivo e em articulação com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, Arquitetura, reabilitação social e urbana, o engenheiro; integrar equipes multidisciplinares colaborando na elaboração e gestão de PMOT; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, o engenheiro; elaborar informações e pareceres técnicos de apoio à gestão urbanística na área da sua competência profissional; executar a prestação de acompanhamento técnico de obra, dando atenção no decurso da respetiva execução; colaborar na definição dos programas	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura Paisagística	1							1	0	1	

As candidaturas e as metodologias de intervenções em áreas de interesse público, em articulação com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, Arquitetura, reabilitação social e urbana, o engenheiro; integrar equipes multidisciplinares colaborando na elaboração e gestão de PMOT; articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana, o engenheiro; elaborar informações e pareceres técnicos de apoio à gestão urbanística na área da sua competência profissional; executar a prestação de acompanhamento técnico de obra, dando atenção no decurso da respetiva execução; colaborar na definição dos programas

8

[illegible]

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/função/atividade	Área de formação acadêmica e/ou profissional	CARGO/FUNÇÃO					Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência	Total de postos ocupados	Total de postos previstos	LDB
			Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos						
Topografia - Auxiliar a execução dos trabalhos de campo de topografia, seguindo as suas orientações no transporte ou colocação dos aparelhos óticos a utilizar, na função e no posicionamento do determinado alvo, tais como as estações, balizas e miras geodésicas para que o topógrafo possa marcar um alinhamento; proceder à limpeza e manutenção do material; transportar o equipamento necessário e dirigir a visão da linha a enviar correndo ramos de árvores que obstem a visão; executar outros trabalhos auxiliares de Topografia ou outros de apoio logístico ao funcionamento do SAARA sempre que se verifique a necessidade; designadamente de topografia e de alvará; colaborar com o SAARA sempre que necessário na execução e funcionamento do trabalho de topografia de grande formato e outros, dar apoio logístico ao funcionamento do serviço.	Assistente Operacional		2	0	2	0	2	0	2	0	2	2	
Total de pessoal DPOM													
DIVISÃO DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO													
Atas contínuas no Estado do Pessoal Dirigente da Administração Local, conjugado com o aplicável constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão										0	1	a)
Gestão de Amazon - Coordenar, gerir, planejar e controlar todos os serviços da unidade orgânica, nomeadamente administrar os meios e prestar os serviços necessários ao funcionamento das infra-estruturas, equipamentos e instalações do município ou a cargo desta. Elaborar pareceres e projetos, com diversa grau de complexidade, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação da unidade orgânica. Dar informações de índole técnica, fundamentadas por dados e orientações superiores.	Técnicos superiores	Licenciatura na área de Gestão ou Administração Pública						1		1	0	1	c)
Gestão de Amazon - Tratar do expediente e do arquivo de toda a documentação do serviço, remetendo aos serviços competentes os documentos, livros e processos destinados ao arquivo geral; transcrever ofícios, informações e laudos; atender chamadas telefônicas; executar o arquivamento de toda a correspondência recebida e expedida; enviar toda a documentação para o serviço de arquivamento, depois de conferência de feitura; efetuar aquisições de materiais para realização de trabalhos efetuados pela unidade orgânica; acompanhar a gestão das viaturas.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado	1	1							1	1	2
Coordenação - Função do chefe do pessoal da carreira de assistente operacional. Coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, nas áreas operacionais do Município.	Encarregado Geral Operacional							1			1	0	c)
Coordenação - coordenar e supervisionar as atividades dos assistentes operacionais afetos à unidade orgânica, por cujos resultados é responsável; realizar tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação; determinar e/ou exigir aos subordinados a forma de execução das atividades referidas; proceder ao registo diário do assiduidade do pessoal; participar e descrever todos os acidentes de trabalho ocorridos na execução das tarefas; atender os trabalhadores que apresentarem dificuldades ou problemas em execução, convalidando-os no exercício das atividades; receber dos responsáveis pelas equipes de trabalho as requisições de material e entrega ao superior hierárquico.	Encarregado Operacional								3		3	0	3
Serviços Gerais de Amazon - Controlar a entrada e saída de viaturas de autarquias/veículos da frota, bem como viaturas de particulares e fornecedores no armazém do Buro/Sede do Município; proceder ao abastecimento de combustível das viaturas, sempre que superamento determinado; emitir relatório diário da entrada e saída de viaturas de autarquias/frota com indicação dos quilómetros, condutor e eventual danos nas mesmas, e transferir no respetivo programa informático.	Assistente Operacional		2								2	0	2
Serviços Gerais de Amazon - Controlar a entrada e saída de viaturas de autarquias/veículos da frota, bem como viaturas de particulares e fornecedores no armazém do Buro/Sede do Município; proceder ao abastecimento de combustível das viaturas, sempre que superamento determinado; emitir relatório diário da entrada e saída de viaturas de autarquias/frota com indicação dos quilómetros, condutor e eventual danos nas mesmas, e transferir no respetivo programa informático.	Assistente Operacional		1								1	0	1
Elétrica - Instalar, conservar e reparar circuitos elétricos; instalar lâmpadas elétricas, tais como quistos de distribuição, cabos de distribuidores e de derivação, condutores, interruptores e botões; fazer os condutores ou cortar, dobrar o assento e/ou tubos metálicos, plásticos ou de outro material, colocando os cabos ou fios; executar o isolamento de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; substituir e colocar lâmpadas de diverso tipo e formato, bem como os respetivos acessórios, quer nas secções básicas do concelho como no restante Património Edificado Municipal; verificar, através de voltagem a todos as secções básicas do concelho e interdições dos cabos de conservação dos quadros, iluminação, tomadas, aparelhos de comando, segurança, secções de média, potência elétrica, TSF-TV e termas; manter a iluminação decorativa dos edifícios, esplanadas e cabides; cumprir as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalações ou de funcionamento, utilizando, se for o caso, aparelhos de deteção e medição.	Assistente Operacional	escolaridade obrigatória e carteira profissional de eletrista	1								1	0	-1
Carpintaria - Executar bancos de madeira e estrutura metálica; executar placas de diversos materiais para aplicação nas secções básicas do concelho, bem como no restante Património Edificado Municipal; montar e desmontar estais, painéis e bancadas para eventos, levados a efeito por outras unidades orgânicas; colocar portas em madeiras e respetivas fechaduras, quer em secções do concelho, bem como no restante Património Edificado Municipal; reparar soalhas e rodapés; executar trabalhos em esculpido, primeiro, castanho, bico e clareado, através dos moldes que lhe são apresentados; sentir e lapidar as peças, desengastando-as, lavar e colar material, deixando as peças numa prateleira; assar, montar e acabar os trabalhos.	Assistente Operacional		3								3	0	3
Caldeamento - Reparar pavimentos em cimento e paralelepípedos na cidade e concelho; colocar muros em granito e executar negativos onde for necessário; colocar tampas de ferro em cabos de águas pluviais, bem como botões ou respetivos aros; reparar passagens em cimento de granito e basalto, quer na cidade, quer no concelho; reparar e manter a rede viária municipal com aplicação de massa betuminosa a frio; preparar a calha, procedendo ao nivelamento e regularização do terreno, utilizando um T ou uma mangueta de águas; executar outras tarefas integradas nas competências da Divisão.	Assistente Operacional		3	1							3	1	4

2

Atividades Competências/Atividades	Cargo/carreira/qualificação	Área de formação académica ou profissional	CARGO				Postos ocupados em exercício de funções no	Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos	
			Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados							
Carvalho - Executar canalizações, que no Património Edificado Municipal, que no parque escolar, executar redes de distribuição de água e respectivos ramais de ligação; executar redes de recolha de esgotos pluviais e domésticos, bem como respectivos ramais de ligação; reter e cobrir louças sanitárias, que no Património Edificado Municipal, que no parque escolar; executar outros similares ou complementares no âmbito descrito.	Assistente Operacional		3						3	0	3		
Serviços Gerais - Reparar pavimento em calçada e paralelepípedos na cidade e concelho; cobrir atóis de telhado e informação na cidade e concelho, bem como fazer a sua manutenção; reparar paredes em cubrimento de granito e basalto, que no concelho; montar e desmontar tendas e peles para eventos levados a efeito por outras unidades orgânicas; montar bancadas de madeira para eventos desportivos, em diversos locais do concelho; reparar coberturas inclinadas e planas, que em secções básicas do concelho, que no restante Património Edificado Municipal.	Assistente Operacional		7						1	0	8	a)	
Troca - Executar paredes em alvenaria de tijolo e blocos de cimento; executar e assentar mantas, tubos e canaletas; executar rebocos em superfícies de tijolo e blocos de cimento; executar estruturas simples com armação de madeira; executar trabalhos similares ou complementares dos afetos descritos; assentar azulejos e ladrilhos; montar bancas, sanitários, coberturas e telhas; executar operações de pintura a pincel ou com outros dispositivos; executar outras tarefas integradas nas competências da unidade orgânica, sempre que superiormente determinado.	Assistente Operacional		3						3	0	3		
Semelhante - Construir e aplicar na obra estruturas metálicas ligeiras para edifícios, pontes, casilhas, casilharias ou outras obras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; cortar chapas de aço, perfisados de alumínio e tubos, por meio de ferramentas mecânicas, manuais ou por outros processos; utilizar diversos materiais para as obras a realizar tais como: madeiras, metais, cunhas, curvas, material de corte, de solda e de acabamento; Enfiar chapas e perfisados de pequenas secções; Fazer e executar os furos para os parafusos e rebites; Por vezes, encavar ou trabalhar de outra maneira chapas e perfisados; Executar a ligação de elementos metálicos por meio de parafusos rebites e outros processos.	Assistente Operacional		2						2	0	2		
Mobilidade de Veículos Pesados, Veículos Esportivos e outros - Conduzir veículos pesados, manobrar guis, manobrar veículos ligeiros ou mecânicos complementares das viaturas; zelar pela conservação e limpeza das viaturas; verificar diariamente os níveis de óleo e água do veículo; comunicar as ocorrências anormais detetadas nas viaturas; executar manutenção, alarme e desarmes de alarmes; abastecer de combustível o veículo por forma a habilitar a viagem de volta, para drenagem de águas pluviais; abastecer de combustível as mesmas, para posterior condução de muros de suporte e espora, e ainda em alguns casos de edificações de âmbito local; regularizar parâmetros em terra batida e executar as respectivas viaturas; executar trabalhos e marca de espora em pedra armada utilizando a pó frontal e o bote de retro-escavadora; verificar os níveis de óleo e água assiduamente; bem como limpar a máquina e efetuar a sua manutenção. Poderá eventualmente conduzir, quando necessário, veículos ligeiros bem como veículos ligeiros de transporte de passageiros.	Assistente Operacional	escolaridade obrigatória, carta de condução adequada e carta de qualificação do motorista (CCM)	2						2	0	2		
Conduzir Veículos Pesados - Conduzir veículo pesado, para transporte de materiais, para as obras efectuadas pela unidade orgânica; acionar os meios hidráulicos do veículo para cargas e descargas de materiais; transportar estruturas de madeira e metálicas para a instalação de alças e pilares; executar transporte de materiais solicitados por outras unidades orgânicas, desde que superiormente aprovado; assegurar a manutenção do veículo, cuidando da sua limpeza e verificando os níveis de óleo e água, bem como o sistema hidráulico da grua; conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e materiais.	Assistente Operacional		2						2	0	2		
Armazenar - Verificar níveis de óleo e água das viaturas do Município, bem como das viaturas da frota; abastecer os veículos e máquinas afetos à unidade orgânica, no parque das viaturas; abastecer de combustível as viaturas, sempre que ordenado; transportar materiais, que para obras do exterior, quer para o armazém; conduzir subcamas de transportes de passageiros, segundo percursos preestabelecidos, atendendo à segurança e comodidade dos meios; assegurar o serviço de vigilância na altura, sempre que determinado superiormente.	Fiscal de Serviços de Higiene e Limpeza		1						1	0	1		
Condição - Executar tarefas de abertura e alvar de sepulturas, inumerações, exumações, bem como assegurar a manutenção geral do Cemitério, utilizando os instrumentos e o equipamento necessários.	Assistente Operacional		1						1	0	1		
Jardineiro - Realizar trabalhos de poda com recurso a métodos de escalada e uso de meios mecânicos e outros instrumentos de poda; cultivar flores, árvores, arbustos ou outras plantas; preparar os terrenos para sementeiras; proceder à plantação e transplantação de plantas; proceder à limpeza e conservação dos arnizamentos e canteiros; operar com diversos instrumentos, manuais (faca, enxada, pás, enxada e outros) ou mecânicos (máquinas de cortar relva, separamos), para realização das tarefas inerentes à função do jardineiro.	Assistente Operacional		3						3	0	3		
Total de pessoal DCM			35	2	0	0	0	1	8	2	41	14	
DIVISÃO DE SISTEMAS E INFRAESTRUTURAS DE INFORMAÇÃO													
As condições no Edital do Pessoal Dirigente da Administração Local, conflituando com o estatuto constante no regulamento da organização dos serviços municipais.	Chefe de divisão								1		0	1	a)

8

Atividades/Competências/Atividades	Cargo/categoria/categoria	Área de formação acadêmica e/ou profissional	Postos ocupados em exercício de funções no	CIEP/D	CIS		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em cedência de interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos
					Postos vagos	Postos ocupados					
Engenharia Eletrônica - Funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, análise e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, tendo em vista a área de especialização e formação académica, que visem fundamentar e preparar a decisão; elaboração, sistematização ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área da engenharia eletrônica; funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, análise que com enquadramento superior qualificado, próprias da área de engenharia eletrônica e permitidas pelas normas que regem a profissão; representa o órgão ou serviço em assuntos de sua especialidade, tomando decisões por si próprio ou orientações superiores.	Técnico superior	Licenciatura na área de Engenharia Eletrônica e inscrição na ordem dos Engenheiros / Engenheiras Técnicas	1						1	0	1
Sistema de Informação Geográfica - concepção e operacionalização de bases de dados; assegurar a captação de dados provenientes de diversas fontes para SIG e disponibilizar esta informação SIG em termos eficientes a todos os utilizadores interessados; realizar procedimentos de execução e de planeamento de mapas temáticos e cartográficos; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação geoespacial; desenvolver e assegurar sistemas de verificação e de monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; apoiar e orientar a elaboração de cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar; elaborar propostas no âmbito da temática SIG e das atividades da unidade, designadamente cadastro das vias municipais, atualização topográfica, numeração de parcelas entre outros; promover a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital.	Técnico superior	Licenciatura em Arquitetura e inscrição ativa na Ordem dos Arquitectos	1						1	0	1
Sistema de Informação Geográfica - Assegurar a captação de dados provenientes de diversas fontes para SIG e disponibilizar esta informação SIG em termos eficientes a todos os utilizadores interessados; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação geoespacial; desenvolver e assegurar sistemas de verificação e de monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; apoiar e orientar a elaboração de cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar; elaborar propostas no âmbito da temática SIG e das atividades da unidade, designadamente cadastro das vias municipais, atualização topográfica, numeração de parcelas entre outros; apoiar e orientar a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital; apoiar, orientar e verificar a elaboração de cartografia temática do concelho e de levantamentos topográficos, cadastrais e hidrográficos.	Técnico superior	Licenciatura na área de Engenharia Geográfica	1						1	0	1
Sistema de Informação Geográfica - Assegurar a captação de dados provenientes de diversas fontes para SIG e disponibilizar esta informação SIG em termos eficientes a todos os utilizadores interessados; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação geoespacial; desenvolver e assegurar sistemas de verificação e de monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; apoiar e orientar a elaboração de cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar; elaborar propostas no âmbito da temática SIG e das atividades da unidade, designadamente cadastro das vias municipais, atualização topográfica, numeração de parcelas entre outros; apoiar e orientar a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital; apoiar, orientar e verificar a elaboração de cartografia temática do concelho e de levantamentos topográficos, cadastrais e hidrográficos.	Especialista de Informática	Licenciatura na área de Informática e Eletrónica	1						1	0	1
Sistema de Informação Geográfica - Assegurar a captação de dados provenientes de diversas fontes para SIG e disponibilizar esta informação SIG em termos eficientes a todos os utilizadores interessados; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação geoespacial; desenvolver e assegurar sistemas de verificação e de monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; apoiar e orientar a elaboração de cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar; elaborar propostas no âmbito da temática SIG e das atividades da unidade, designadamente cadastro das vias municipais, atualização topográfica, numeração de parcelas entre outros; apoiar e orientar a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital; apoiar, orientar e verificar a elaboração de cartografia temática do concelho e de levantamentos topográficos, cadastrais e hidrográficos.	Especialista de Informática	Licenciatura na área de Informática e Eletrónica	2	1		1			3	1	4
Sistema de Informação Geográfica - Assegurar a captação de dados provenientes de diversas fontes para SIG e disponibilizar esta informação SIG em termos eficientes a todos os utilizadores interessados; elaborar relatórios específicos e pormenorizados relativos à temática da informação geoespacial; desenvolver e assegurar sistemas de verificação e de monitorização dos conteúdos SIG existentes e publicados na WEB; realizar procedimentos de execução e de fornecimento de mapas temáticos e cartográficos; apoiar e orientar a elaboração de cadastros relacionados com os projetos de base de dados a implementar; elaborar propostas no âmbito da temática SIG e das atividades da unidade, designadamente cadastro das vias municipais, atualização topográfica, numeração de parcelas entre outros; apoiar e orientar a manutenção da cartografia de base do concelho em suporte de papel e digital; apoiar, orientar e verificar a elaboração de cartografia temática do concelho e de levantamentos topográficos, cadastrais e hidrográficos.	Técnico de Informática								1	0	1

Atribuições/Competências/Atividades	Cargo/função/categoria	Área de formação académica e/ou profissional	COTEP		CIPITI		C3		Postos ocupados em mobilidade	Postos ocupados em interesse público	Total de postos ocupados	Total de postos vagos	Total de postos previstos
			exercício de funções no	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos	Postos ocupados	Postos vagos					
Informática - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de serviços gerais. Instalações elétricas - Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretrizes bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, na área de instalações elétricas. Elétricas de utilização, de baixa e média tensão; Instalações elétricas, tais como quadros de distribuição, cabos de distribuição e de derivação, condutores, interruptores e tomadas; fazer os condutores ou cortar, dobrar e assarilar cabos e tubos metálicos, plásticos ou de outro material, colocando os cabos ou fios; assarilar e isolar ligações de modo a obter os circuitos elétricos pretendidos; substituir e colocar lâmpadas de diversos tipos e formatos, bem como os respetivos acessórios, quer nas escolas básicas do conselho como no restante Património Edificado Municipal; verificar, através de visita a todas as escolas básicas do conselho o funcionamento dos quadros, instalações, tomadas, aparelhos de comando, segurança, acessórios de mãos, portão elétrico, TSE/TV e terra; manter a manutenção decorativa dos edifícios, semáforos e cabides; cumprir as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências ou de funcionamento, utilizando, se for o caso, aparelhos de deteção e medição.	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente	1						0	1	1		
	Assistente Técnico	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equivalente							1	0	1		
Total de pessoal T381			8	2	0	0	0	1	1	0	9	3	12
TOTAL DEPARTAMENTO TÉCNICO OPERACIONAL			79	17	0	0	2	2	11	2	89	19	108
TOTAL PESSOAL MAPA PESSOAL			201	52	0	0	7	10	10	8	228	62	288

Mais Rápido das postais de trabalho por cargo/área/categoria

Cargos e respectivas categorias	nº postos de trabalho previstos	observações
Director de departamento	0	
Chefe de divisão	13	
Membros Gabinete	4	
Técnico superior	103	
Especialista de informática	5	10 ocupados em mobilidade
Técnico de informática	1	
Fiscalização	4	
Coordenador técnico	2	
Assistente técnico	80	1 ocupado em mobilidade
Encarregado geral operacional	1	1 ocupado em mobilidade
Encarregado operacional	3	3 ocupados em mobilidade
Assistente operacional	70	3 ocupados em mobilidade
Fiscal de serviços de higiene e limpeza	2	
	269	

- (1) Identificar diploma legal que criou o cargo
- (a) - nomeado em comissão de serviço
- (b) - pontos de trabalho por tempo determinado
- (c) - nome em comissão em regime de mobilidade
- (d) - nome em comissão em regime de mobilidade transamáveis interdepartes ou mobilidade de outro órgão ou serviço